Diário Oficial

do Estado de Roraima

PODER EXECUTIVO

Francisco dos Santos Sampaio
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista-RR, terça-feira, 20 de Outubro de 2026 — Edição N°: 5270

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO 3
GOVERNADORIA 3
CASA MILITAR 18
COGER - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA 20
SECRETARIAS DE ESTADO 21
SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO 21
SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 30
SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 40
SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO 41
SEGOD - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DIGITAL 59
SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA 61
SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA 65
SELC - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO 66
SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 67
SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 68
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 85
SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL 86
PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA 90
PMRR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA 114
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA 116
ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA 116
DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA 120
IATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA 120
IPER - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA 121
JUCERR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA 130
RADIORAIMA - RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA 131
UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA 131
DPERR - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA 134
ATOS MUNICIPAIS 136
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ 136
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA 137
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS 137
OUTROS 137
ARTE RAPIDA PUBLICIDADADE 137

Esta edição circula com **137 páginas**

IMPRENSA OFICIAL 1944 DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNO DE RORAIMA

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNADORIA

CASA CIVIL	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA Secretário-Chefe da Casa Civil	CASA MILITAR	CEL PM FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria
COGER	MANOEL DANTAS DIAS Controlador Geral do Estado de Roraima	PGE/RR	PAULO LUIS DE MOURA HOLANDA Procurador Geral do Estado de Roraima
SEEAI	ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA Secretário de Estado Extraordinário de Atração de Investimentos	SEEDHS	FRANCI RODRIGUES DE ARAÚJO Secretária de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social
SEFIC	HILDETE DE SOUZA ALBUQUERQUE Secretária de Estado Extraordinária da Família, Primeira Infância e Comunidade		

SECRETARIADO

CBMRR	CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Roraima	PCRR	SIMONE ARRUDA DO CARMO Delegada Geral da Polícia Civil de Roraima
PMRR	CEL PM VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima	SEADI	CÁSSIO MURILO GOMES Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
SEED	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ Secretária de Estado da Educação e Desporto	SEFAZ	JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA Secretário de Estado da Fazenda
SECIDADES	THIAGO FERNANDES AMORIM Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios	SECOM	LOIDE GOMES DA COSTA Secretária de Estado de Comunicação Social
SECULT	LULIA ANDRÉIA OLIVEIRA DA SILVA Secretária de Estado da Cultura e Turismo	SEGAD	MANOEL BATISTA SOUZA JÚNIOR Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
SEGOD	PAULO CESAR MARTINS TORRES Secretário de Estado de Governo Digital	SEINF	GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR Secretário de Estado da Infraestrutura
SEJUC	DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania	SELC	CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE Secretário de Estado de Licitação e Contratação
SEPLAN	LUCIANO DE SOUZA CASTRO Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento	SERBRAS	JOSÉ ÂNGELO GOMES FERREIRA Secretário da Representação do Governo de Roraima em Brasília
SESAU	RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO Secretário de Estado da Saúde de Roraima	SESP	ELIANE GONÇALVES Secretária de Estado da Segurança Pública
SETRABES	CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA Secretário de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	SEPI	SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SECONV	KLEBER COUTINHO JOSUÁ Secretário de Estado de Convênios		

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ADERR	JOSÉ CARLOS MARKUS Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	CAER	JAMES DA SILVA SERRADOR Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
CERR	LUIS ARTHUR CASTRO DA CONCEIÇÃO Liquidante da Companhia Energética de Roraima	CODESAIMA	SIDNEI CAMACHO RAMOS Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima
DESENVOLVE/RR	MGLEIDE BATISTA CARNEIRO Diretor Presidente Interino da Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima	DETRAN	ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
FAPERR	PEDRO DE JESUS CERINO Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima	FEMARH	WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IATER	JOSE ANTONIO VICENTE Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural	IDJUV	MARCIO OLIVEIRA PIRES DE SOUSA Presidente do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima
IERR	KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA Reitora Instituto de Educação de Roraima	IPEM	RAIMUNDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima
IPER	MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima	ITERAIMA	IONILSON SAMPAIO DE SOUZA Presidente do Instituto de Terras e Colonizações
JUCERR	VICENTE RICARTE BEZERRA NETO Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima	RADIORAIMA	IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO Presidente da Rádio e Televisão Difusora de Roraima
UERR	CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO Reitor da Universidade Estadual de Roraima		

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL WALTER BUSS

SEGAD/DIO	HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
SEGAD/DIO/NPAG	ANTONIO RETICLICI DA ROCHA GUIMARÃES Gerente do Núcleo de Publicações e Artes Gráficas
SEGAD/DIO/NCD	IVONETE LIMA DA SILVA Gerente do Núcleo de Custo e Distribuição

Normas de Publicação
Click e saiba mais...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2123-P, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos cargos comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Casa Civil:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	EMMANUEL GUSTAVO LIMA MARTINS	035.847.622-43	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
2.	JESSICA AZEVEDO DA SILVA	024.535.752-10	GERENTE DE PROJETO DE INFORMÁTICA I	CDS-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 19/10/2026, às 17:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24696005** e o código CRC **B025FD92**.

DECRETO Nº 2124-P DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	GUILHERME NUNES ALENCAR	048.304.282-01	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
2	WELLEN REGINA SILVA DE DEUS	033.607.902-86	AUXILIAR DE GABINETE	FAI-I

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	WELLEN REGINA SILVA DE DEUS	033.607.902-86	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 19:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24642249** e o código CRC **1F6FF437**.

DECRETO Nº 2125-P DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	JOSUÉ NAMIS PEREIRA DA SILVA	545.370.372-53	ASSISTENTE DE CAMPO	CDS-II

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	FERNANDA GUIMARÃES XAVIER	074.515.532-48	ASSISTENTE DE CAMPO	CDS-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 19:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24642559** e o código CRC **FE1C6173**.

DECRETO Nº 2126-P DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	MARIA ISABELA DE SOUZA MORAES	076.258.702-43	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	MARIA ISABELA DE SOUZA MORAES	076.258.702-43	CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETO HABITACIONAL	CDS-I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 19:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24642433** e o código CRC **CC3FD3B5**.

DECRETO Nº 2127-P DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, de Cargo Comissionado pertencente a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	FERNANDA BASTOS DA COSTA LIMA	000.005.842-40	ASSISTENTE DE CAMPO	CDS-II

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	ROMULO RAMOS CUNHA	787.336.692-87	ASSISTENTE DE CAMPO	CDS-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 19:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24718754** e o código CRC **AA5011DE**.

DECRETO Nº 2128-P DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, de Cargo Comissionado pertencente a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	GLÓRIA DÁVILA SALOMÉ DOS SANTOS ZANES	033.900.242-55	ASSISTENTE DE CAMPO	CDS-II

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para Cargo Comissionado pertencente a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	VICTOR EMANUEL VELOSO RUFINO	038.550.542-66	ASSISTENTE DE CAMPO	CDS-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 20 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 19:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24642063** e o código CRC **3E7EB586**.

DECRETO Nº 2129-P, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do cargo comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	FREDERICO DE MIRANDA COSTA JUNIOR	036.882.092-06	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	ROSEMEIRE NASCIMENTO RIBEIRO	446.482.782-91	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 19:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24709420** e o código CRC **85EF6F0B**.

DECRETO Nº 2130-P, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES:

ORD	NOME	CPF	CARGO	CÓDIGO
1	NATÁLIA RODRIGUES	055.830.172-01	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 19:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24719174** e o código CRC **D572069F**.

DECRETO Nº 2131-P, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos cargos comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES:

ORD	NOME	CPF	CARGO	CÓDIGO
1	NILTON DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	043.972.487-29	GERENTE DE PROJETOS I	CNES-I
2	ANDRE LUIZ PEREIRA MEIRA	424.505.784-04	Dir. do Dep. de Proteção Social Especial	CNES-II
3	VALERIA DE JESUS MIGUEL	748.784.502-82	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV
4	ISAAC FELIX LIMA SARAH	009.000.992-40	AUXILIAR DE GABINETE	FAI-II
5	LAUDICEIA MOREIRA DA SILVA	002.740.642-35	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os cargos comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES:

ORD	NOME	CPF	CARGO	CÓDIGO
1	MARCUS BRENNO SOUSA AQUINO	028.626.512-57	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I
2	ANDRE LUIZ PEREIRA MEIRA	424.505.784-04	GERENTE DE PROJETOS I	CNES-I
3	NILTON DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	043.972.487-29	Dir. do Dep. de Proteção Social Especial	CNES-II
4	ISAAC FELIX LIMA SARAH	009.000.992-40	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV
5	LINDOVAL SILVA DE MATOS	616.835.741-68	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 19:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24719307** e o código CRC **3B8729D5**.

DECRETO Nº 2132-P, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES:

ORD	NOME	CPF	CARGO	CÓDIGO
1	MANOEL FRANCINEI MEIRELES WANZELER	717.984.982-00	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 19:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24735614** e o código CRC **183EF4ED**.

DECRETO Nº 2133-P, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES:

ORD	NOME	CPF	CARGO	CÓDIGO
1	MANOEL FRANCINEI MEIRELES WANZELER	717.984.982-00	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 19:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24732972** e o código CRC **08D50EA7**.

DECRETO Nº 2134-P, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os itens 3 e 12, do art. 1º, do Decreto nº 1222-P, de 19 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado n° 5269, de 19 de outubro de 2026, que exonerou as servidoras, a seguir relacionadas, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD
3.	ISABELA FILIZZOLA MENDES	033.211.532-11	Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Médio Porte/Gerente de Núcleo de Hemoterapia	CDS-II
12.	RAQUEL GRASIELLA DE JESUS FERNANDES	032.355.112-29	Gerente de Área de Saúde/Área de Protocolo	CDI-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 19:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24734216** e o código CRC **F0B1B256**.

DECRETO Nº 2135-P, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 8, do art. 1º, do Decreto nº 1222-P, de 19 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado n° 5269, de 19 de outubro de 2026, que exonerou a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD
8.	MYLEIDY ALENCAR SILVA	883.367.782-68	Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Médio Porte/Gerente do Núcleo de Produção e Estatística	CDS-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 19:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24734677** e o código CRC **3210D8B8**.

DECRETO Nº 2136-P, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os itens 11 e 13, do art. 1º, do Decreto nº 1222-P, de 19 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado n° 5269, de 19 de outubro de 2026, que exonerou os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD
11.	PEDRO RODRIGUES GONZAGA	029.458.032-83	Assistente Executivo	CNEI-I
13.	RAYANA KLEURY NASCIMENTO BARBOSA	055.882.592-38	Assistente	FAI-II

Art. 2º Tornar sem efeito os itens 3 e 4, do art. 2º, do Decreto nº 1222-P, de 19 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado n° 5269, de 19 de outubro de 2026, que nomeou os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD
3.	PEDRO RODRIGUES GONZAGA	029.458.032-83	Assistente	FAI-II
4.	RAYANA KLEURY NASCIMENTO BARBOSA	055.882.592-38	Assistente Executivo	CNEI-I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 19:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24735169** e o código CRC **4C57579F**.

DECRETO Nº 2137-P, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 3, do art. 2º, do Decreto nº 2108-P, de 14 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5266, de 14 de outubro de 2026, que nomeou FRANCISCO BATISTA DA SILVA, para o cargo comissionado de Assistente CDI-II, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 19:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24721237** e o código CRC **1D81369E**.

DECRETO Nº 2138-P, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição do Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	LUIZ ANDRÉ DE ANDRADE JUNIOR	000.675.102-48	COORDENADOR-GERAL	CNETS-I

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	JOELIO VALOIS FERREIRA	466.855.963-68	COORDENADOR-GERAL	CNETS-I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 19:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24735497** e o código CRC **3EAF74C2**.

DECRETO Nº 2139-P, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	FRANCILENE LIMA MATIAS DE ARAÚJO	001.136.172-75	ASSESSOR DE GABINETE	CDI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2026.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica)*

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 19:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24726712** e o código CRC **58A6C9D5**.

DECRETO Nº 41.641-E, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.407.132,02 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.407.132,02 (cinco milhões e quatrocentos e sete mil e cento e trinta e dois reais e dois centavos), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1266	21101	Secretaria de Estado da Infraestrutura	5.407.132,02
TOTAL			5.407.132,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1266	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
15	451	043	3536	0100	Obras de Infraestrutura Urbanística - Boa Vista	F	44909300	2.700	0000	Não	NO	804.672,76
17	512	049	3452	9900	Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico - Estado	F	44909300	2.700	0000	Não	NO	56.649,03
25	752	048	3450	9900	Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Energia Elétrica - Estado	F	44909300	2.700	0000	Não	NO	97.459,38
26	122	010	4218	0100	Manutenção de Serviços de Transportes da SEINF - Boa Vista	F	44909300	2.700	0000	Não	NO	96.069,38
15	451	043	3536	0200	Obras de Infraestrutura Urbanística - Caracaraí	F	44909300	2.700	0000	Não	NO	133.442,29
						F	44909300	2.700	3120	Não	NO	476.505,25
04	451	043	3537	0100	Ampliação de Prédios Públicos - Boa Vista	F	44909300	2.700	0000	Não	NO	169.995,61
26	782	075	3340	9900	Construção de Estradas Vicinais - Estado	F	44909300	2.700	0000	Não	NO	989.373,98
						F	44909300	2.700	3120	Não	NO	2.582.964,34
TOTAL GERAL:												5.407.132,02

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 14/10/2026, às 13:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24634815** e o código CRC **45DFCD68**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 09:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24641757** e o código CRC **2ADA5244**.

DECRETO Nº 41.642-E, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto**.**

TIPO: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1286	18201	Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I — DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN N°: 1286 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
18	122	010	4433	9900	Administração de Recursos Humanos da FEMARH-RR - Estado	F	46917100	1.500	0000	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:												50.000,00

ANEXO II — DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO FIPLAN N°: 1286 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
18	122	010	4433	9900	Administração de Recursos Humanos da FEMARH-RR - Estado	F	31909400	1.500	0000	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:												50.000,00

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 14/10/2026, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24632337** e o código CRC **0DDDBB2B**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 14:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24641661** e o código CRC **CAE302E8**.

DECRETO Nº 41.643-E, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1284	18201	Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campo/RR, 20 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I — DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1284 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
18	541	082	2334	9900	Gestão do Monitoramento e Fiscalização Ambiental - Estado	F	33903900	2.749	0000	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:												50.000,00

ANEXO II — DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1284 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
18	541	082	2334	9900	Gestão do Monitoramento e Fiscalização Ambiental - Estado	F	33903000	2.749	0000	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:												50.000,00

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 14/10/2026, às 11:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24628121** e o código CRC **BE798EA9**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 14:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24642109** e o código CRC **5FAE7965**.

DECRETO Nº 41.644-E, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 909.914,71 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 909.914,71 (novecentos e nove mil e novecentos e quatorze reais e setenta e um centavos), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1200	18302	Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	909.914,71
TOTAL			909.914,71

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão de excesso de arrecadação na Fonte 1.501 - Outros Recursos não Vinculados, CO 0150 - Recursos Próprios da Entidade

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

(assinatura eletrônica)

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I — DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1200 — UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18302 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
20	122	010	4150	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da ADERR - Estado	F	33903900	1.501	0150	Não	NO	49.600,00
20	122	010	4250	9900	Manutenção de Serviços de Transportes da ADERR - Estado	F	33903900	1.501	0150	Não	NO	504.754,77
20	122	010	4350	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da ADERR - Estado	F	33903900	1.501	0150	Não	NO	125.125,04
						F	33904000	1.501	0150	Não	NO	130.434,90
20	609	033	2381	9900	Defesa Sanitária Animal - Estado	F	33901400	1.501	0150	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:												909.914,71

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 08/10/2026, às 16:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24570155** e o código CRC **ACC1967E**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24573944** e o código CRC **C58A9953**.

DECRETO Nº 41.645-E, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 48.208,45 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 48.208,45 (quarenta e oito mil e duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1307	17201	Universidade Estadual de Roraima	48.208,45
TOTAL			48.208,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.
(assinatura eletrônica)
FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
Governador do Estado de Roraima
(assinatura eletrônica)
LUCIANO DE SOUZA CASTRO
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1307	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17201 - Universidade Estadual de Roraima

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
12	364	067	2314	9900	Desenvolvimento do Ensino Superior - Estado	F	33909300	1.501	0150	Não	NO	48.208,45
TOTAL GERAL:												48.208,45

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1307	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17201 - Universidade Estadual de Roraima

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
12	364	067	2314	9900	Desenvolvimento do Ensino Superior - Estado	F	33903900	1.501	0150	Não	NO	48.208,45
TOTAL GERAL:												48.208,45

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 15/10/2026, às 13:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24653062** e o código CRC **890AE757**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 18:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24665213** e o código CR

DECRETO Nº 41.646-E, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1279	17101	Secretaria de Estado da Educação e Desporto	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.
(assinatura eletrônica)
FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
Governador do Estado de Roraima
(assinatura eletrônica)
LUCIANO DE SOUZA CASTRO
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1279	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
12	368	080	2534	9900	Fortalecimento da Alimentação Escolar da Educação Básica - Estado	F	33903000	1.500	0000	Não	NO	4.000.000,00
TOTAL GERAL:												4.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO FIPLAN Nº: 1279	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
12	368	080	2194	9900	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica - Estado	F	33903900	1.500	0000	Não	NO	4.000.000,00
TOTAL GERAL:												4.000.000,00

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 16/10/2026, às 11:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24672652** e o código CRC **8664363A**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 18:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24685260** e o código CRC **6054188C**.

DECRETO Nº 41.647-E, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre no Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R$ 530.143,30 para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no art. 4º da Lei nº 2.331, de 11 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente, em favor da Unidade Orçamentária abaixo relacionada, Crédito Suplementar no valor de R$ 530.143,30 (quinhentos e trinta mil e cento e quarenta e três reais e trinta centavos), para atender as programações elencada (s) do Anexo I deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1308	17101	Secretaria de Estado da Educação e Desporto	530.143,30
TOTAL			530.143,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, Excesso de Arrecadação na Fonte 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

LUCIANO DE SOUZA CASTRO

Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

ANEXO I	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO FIPLA Nº: 1308	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	CO	IC	TRO	VALOR
04	122	010	4111	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEED - Estado	F	33909200	1.500	0000	Não	NO	530.143,30
TOTAL GERAL:												530.143,30

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Castro**, **Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento**, em 15/10/2026, às 11:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24640853** e o código CRC **B98285DF**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 18:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24735333** e o código CRC **1D8000AD**.

DECRETO Nº 41.648-E, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, com base nos autos do Processo nº 13101.0003020/2026.39, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I e § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº 14.277-E, de 2 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora estadual RISONEIDE MORAIS DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 690.349.402-25, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrículas nº 43001715/0138264001, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para exercer cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, junto à Prefeitura Municipal de Caroebe.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da nomeação da servidora em cargo em comissão junto ao órgão cessionário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.

(*assinatura eletrônica*)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 15:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24727801** e o código CRC **A740F794**.

DECRETO Nº 41.649-E, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 192, da Lei Complementar nº 053, de 2001, que estabelece o dia 28 de outubro como data comemorativa ao Dia do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2026 para o dia 26 de outubro de 2026, em todas as Repartições Públicas da Administração Direta e Indireta, no âmbito do Estado de Roraima.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relacionados às respectivas áreas de competências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.
(assinatura eletrônica)
FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
Governador do Estado de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 12:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24668419** e o código CRC **160C48D1**.

DECRETO Nº 41.650-E, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima,
DECRETA:
Art. 1º Fica remanejado 1 (um) cargo de Assessor Especial - CNES-IV, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social – SEEDHS, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2026.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 20 de outubro de 2026.
(assinatura eletrônica)
FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
Governador do Estado de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 19:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24733069** e o código CRC **28816E5E**.

EXTRATO
Processo SEI nº 13101.0002156/2026.21
Interessada: RICHARLEY DA SILVA CARNEIRO
Assunto: Decisão de Recurso Administrativo
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Governador do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº 13101.0002156/2026.21, resolve **CONHECER** do recurso administrativo interposto pelo **2º SGT QEP BM RICHARLEY DA SILVA CARNEIRO** e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, para:

I - **DECLARAR** a nulidade do Processo Administrativo Previdenciário nº 0436P/2018 e de todos os atos administrativos que resultaram na transferência ex officio do recorrente à reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – CBMRR;

II - **DETERMINAR** a reversão do recorrente ao serviço ativo do CBMRR, com efeitos ex tunc, a contar de 30 de junho de 2017;

III - **PROMOVER** o recorrente, em ressarcimento de preterição, por erro da Administração, com fundamento no art. 73, inciso VIII, alínea "e", c/c o art. 71-A, §§ 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 12 e 13, da Lei Complementar nº 194/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº 260/2017, à graduação de 1º SGT QEP BM, a partir de 30 de junho de 2017; à graduação de ST QEP BM, a partir de 2 de julho de 2017; ao posto de 2º TEN QEO BM, a partir de 19 de dezembro de 2017; ao posto de 1º TEN QEO BM, a partir de 22 de março de 2018; e ao posto de Capitão QEO BM, a contar de 2 de julho de 2018.

Após a publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado, encaminhem-se os autos à Diretoria de Pessoal e Legislação do CBMRR, para efetivação da reversão ao serviço ativo e adoção das demais providências cabíveis, e à Diretoria Militar do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, para anulação da concessão do benefício e demais medidas pertinentes. Cientifiquem-se o interessado, a Procuradoria-Geral do Estado, o CBMRR, o IPER e, oportunamente, o Tribunal de Contas do Estado.

(*assinatura eletrônica*)
FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
Governador do Esrtado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24721647** e o código CRC **DD-F393C9**.

EXTRATO

Processo Sei nº 19103.021277/2024.21

Interessado: SD QPCPM ARTU LIMA SOARES

Assunto: Decisão de Recurso Administrativo.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

O Governador do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições e considerando o que consta dos autos, resolve **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto por SD QPCPM ARTU LIMA SOARES, para reformar parcialmente a **Solução de Conselho de Disciplina nº 001/2025 (eventos SEI nº** 17152931 **e** 17153025**)**, exclusivamente quanto à dosimetria da penalidade, **reduzindo de 30 (trinta) para 10 (dez) dias a detenção aplicada ao recorrente**. Permanecem os demais termos da solução que não sejam incompatíveis com a decisão.

Após a publicação deste extrato de decisão no Diário Oficial, encaminhem-se os autos à Polícia Militar do Estado de Roraima, para que o interessado seja notificado do inteiro teor da decisão e adotem as demais providências cabíveis.

(*assinatura eletrônica*)

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO

Governador do Esrtado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Francisco dos Santos Sampaio**, **Governador do Estado de Roraima**, em 20/10/2026, às 12:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **22120314** e o código CRC **BC-C86B78**.

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 458/CASA MILITAR/DEPLAF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

«Dispõe sobre a nomeação do gestor do contrato e a designação de fiscal de contrato titular e fiscal de contrato substituto.»

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO n° 827-P de 1º de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, na Edição N°: 5154, de 01 de maio de 2026, em conformidade com o art. 40, XVI, da Lei n° 499, de 2005,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado;

CONSIDERANDO o Decreto n° 31.408-E, de 09 de dezembro de 2021, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1/2022/COGER/GAB/UGAM, que orienta e fornece subsídios aos gestores e fiscais de contratos e seus substitutos designados para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos administrativos efetivados no âmbito da Poder Executivo do Estado de Roraima, nivelando os entendimentos e procedimentos, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, permitindo a evidenciação e transparência dos atos de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor REINALDO DE LIMA FARIAS Capitão QCO PM, portador da matrícula funcional n° 0100624001, como Gestor do Contrato N°015/2026/CMG/RR, celebrado entre CASA MILITAR DA GOVERNADORIA - CMG/RR, e a empresa JVC AEROTÁXI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.498.760/0001-33, cujo objeto é a Contratação emergencial, sob demanda, de empresa especializada e certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo

identificação e correção de discrepâncias, com fornecimento de peças, componentes, materiais aeronáuticos e consumíveis necessários às intervenções na aeronave Leonardo Helicopters AW119 MKII Koala, Prefixo PS-CMR, Número de Série 14.914, equipada com motor Pratt & Whitney PT6B-37A, pertencente ao Governo do Estado de Roraima e operada pela Casa Militar da Governadoria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato.

Art. 2º Designar o servidor GILÊNIO PINHEIRO DA SILVA, portador da matrícula funcional n° 0147229102, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal de contrato titular, a execução do contrato descrito no art. 1° desta portaria.

Art. 3° Designar a servidor FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA MARTINS - MECANICO DE AERONAVE - MAT : 0134469202 E CPF: 063.349.382-15, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal de contrato substituto, nos afastamentos e impedimentos legais do fiscal de contrato titular, a execução do contrato descrito no art. 1° desta portaria.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinatura eletrônica)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO - CEL QOC PM

Secretário Chefe da Casa Militar da Governadoria

Decreto nº 827-P, de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por Francisco Xavier Medeiros de Castro, CEL PM - Secretário-Chefe da Casa Militar, em 16/10/2026, às 10:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24656796 e o código CRC BEBB72EA.

CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026/CMG/RR (SEI nº 24642564)

PROCESSO Nº: 13103.001356/2026.00

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 015/2026/CMG/RR, celebrado entre o Estado de Roraima, por intermédio da Casa Militar da Governadoria do Estado de Roraima – CMG/RR, inscrita no CNPJ sob n° 53.677.428/0001-30, e a empresa JVC AEROTÁXI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.498.760/0001-33, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo identificação e correção de discrepâncias, com fornecimento de peças, componentes, materiais aeronáuticos e consumíveis necessários.

OBJETO: objeto do presente instrumento é a contratação emergencial, sob demanda, de empresa especializada e certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo identificação e correção de discrepâncias, com fornecimento de peças, componentes, materiais aeronáuticos e consumíveis necessários às intervenções na aeronave Leonardo Helicopters AW119 MKII Koala, Prefixo PS-CMR, Número de Série 14.914, equipada com motor Pratt & Whitney PT6B-37A, pertencente ao Governo do Estado de Roraima e operada pela Casa Militar da Governadoria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contado da última assinatura, nos termos do art. 94, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021. É vedada a prorrogação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como a recontratação da mesma empresa com base na mesma hipótese legal, nos termos da legislação vigente.

DO PREÇO E PAGAMENTO: O valor total da contratação é de R$ 1.010.264,16 (um milhão, dez mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis.

CONTRATANTE: FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CEL QOC PM, Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria - CMG/RR, nomeado pelo Decreto nº 827-P, de 1º de maio de 2026.

CONTRATADA: JORGE LUIZ VIANA DA CRUZ, Representante Legal da empresa JVC AEROTÁXI LTDA.

(Assinatura eletrônica)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO - CEL QOC PM

Secretário Chefe da Casa Militar da Governadoria

Decreto nº 827-P, de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Medeiros de Castro**, **CEL PM - Secretário-Chefe da Casa Militar**, em 16/10/2026, às 10:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24643203** e o código CRC **0F7F1D9D**.

COGER - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 107/COGER/GAB, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato, estabelece suplentes e revoga disposições anteriores ao contrato nº 018/2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, e suas alterações e, pelo Decreto nº 315-P de 02 de março de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para exercer as funções de gestão e fiscalização do Contrato nº 018/2025 (19826543), oriundo do Processo SEI nº 13105.000858/2025.12, celebrado com a empresa MAGALHÃES E ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.327.103/0001-84, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), destinados ao atendimento das demandas da Controladoria-Geral do Estado – CGE/RR.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Waldne Frank de Carvalho Chaves	0125307-7-01 / 0125307-7-04
Fiscal Titular	Mara Dalila Souza Santos	0129161-0-01 / 0129161-0-02
Fiscal Suplente	Lorenzo Correa Gadelha	0161634-0-02

Art. 2º O fiscal suplente substituirá a fiscal titular em seus afastamentos e impedimentos, mediante registro nos autos e observância das regras aplicáveis à substituição.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 20/COGER/GAB, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.116, de 4 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MANOEL DANTAS DIAS

Controlador-Geral do Estado

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dantas Dias**, **Controlador-Geral do Estado**, em 14/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24635928** e o código CRC **0C26A10A**.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

POR INDENIZAÇÃO

No exercício da competência que me foi outorgada pela Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, pelo Decreto nº 10.576-E, de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.524-E, de 29 de março de 2011, e pelo Decreto nº 26.696-E, de 15 de abril de 2019, e em conformidade com a Nota Técnica Conjunta nº 001/2015 - COGER e PGE/RR, de 22 de junho de 2015, reconheço a Dívida por Indenização em favor da empresa MAPROTEM LTDA., decorrente da prestação dos serviços de vigilância eletrônica monitorada referente as meses de julho/2026 (24606948), agosto/2026 (24607055) e setembro/2026 (24607979), objeto da Nota Fiscal nº 1495 (24606806), nº 1672 (24607020) e nº 1868 (24607971), no valor total de R$ 4.998,96 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

(assinatura eletrônica)

MANOEL DANTAS DIAS

Controlador-Geral do Estado

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dantas Dias**, **Controlador-Geral do Estado**, em 16/10/2026, às 12:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24656483** e o código CRC **0AFD67B2**.

SECRETARIAS DE ESTADO

SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA Nº 5055-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N° 17101.005734/2026.97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a servidora ELYNE FERNANDES FURTADO, CPF nº 690.187.902-49, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, matrícula nº 50022-7-47, nos períodos de, 1º período: 01/10/2026 a 30/10/2026, referente ao exercício de 2024, 2º período: 31/10/2026 a 29/11/2026, referente ao exercício de 2025. "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 15/10/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24661734** e o código CRC **7EEF27DB**.

PORTARIA Nº 5056-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N° 17101.005734/2026.97

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a servidora MARIA ETELVINA MORAES DA SILVA, CPF nº 572.654.452-87, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, matrícula nº 43005-3-64, nos períodos de, 1º período: 01/10/2026 a 30/10/2026, referente ao exercício de 2024, 2º período: 31/10/2026 a 29/11/2026, referente ao exercício de 2025. "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 15/10/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24661809** e o código CRC **B184050F**.

PORTARIA Nº 5057-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N° 17101.005734/2026.97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias ao servidor JOVILSON ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 201.237.602-91, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, matrícula nº 50008-2-04, nos períodos de, 1º período: 01/10/2026 a 30/10/2026, referente ao exercício de 2024, 2º período: 31/10/2026/ a 29/11/2026, referente ao exercício de 2025. "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 15/10/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24661842** e o código CRC **0C141E98**.

PORTARIA Nº 5058-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N° 17101.005734/2026.97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a servidora SHIRLEY DOS SANTOS CATÃO, CPF nº 659.574.822-34, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, matrícula nº 50028-6-60, nos períodos de, 1º período: 01/10/2026 a 30/10/2026, referente ao exercício de 2024, 2º período: 31/10/2026 a 29/11/2026, referente ao exercício de 2025. "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 15/10/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24661870** e o código CRC **C7E9CC64**.

PORTARIA Nº 5059-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N° 17101.005734/2026.97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias ao servidor REVISLANDE DOS SANTOS ARAUJO, CPF nº 225.669.962-53, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, matrícula nº 50002-3-83, nos períodos de, 1º período: 06/10/2026 a 04/11/2026, referente ao exercício de 2024, 2º período: 05/11/2026 a 04/12/2026, referente ao exercício de 2025. "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 15/10/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24661899** e o código CRC **334DB79F**.

PORTARIA Nº 5060-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N° 17101.005734/2026.97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a servidora REGILA MONTEIRO MARQUES, CPF nº 690.344.192-15, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, matrícula nº 43006-4-17, nos períodos de, 1º período: 07/10/2026 a 05/11/2026, referente ao exercício de 2024, 2º período: 06/11/2026 a 05/12/2026, referente ao exercício de 2025. "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 15/10/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24661922** e o código CRC **F330AE71**.

PORTARIA Nº 5046-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N°17101.022471/2026.81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias ao servidor SUELI MORAES DA SILVA CARDOZO, CPF nº 382.122.852-00, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, matrícula nº 50002404, no período de 28/12/2026 a 26/01/2027, referente ao exercício de 2026. "com ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 15/10/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24660836** e o código CRC **A0203F02**.

PORTARIA Nº 5047-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N° 17101.014674/2025.12,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a servidora CLECIA REGINA ALVES DE LIMA, CPF: 741.455.335-34, ocupante do cargo de Assessor

Técnico, matrícula nº 0170029-4-01, no período de 16/11/2026 a 05/12/2026, referente ao exercício de 2026, que haviam sido suspensas pela PORTARIA Nº 4083-P/2026/SEED/GAB, publicada no DOE nº 5238 de 01 de setembro de 2026, "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 15/10/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24661005** e o código CRC **F5555523F**.

PORTARIA Nº 5051-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N° 17101.027554/2024.02,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias ao servidor ARIELTON HOLANDA PACHECO, CPF: 817.089.632-00, ocupante dos cargos de Secretário de Escola/Assessor Especial, matrículas nº 126419-2-01/126419-2-03, no período de 15/12/2026 a 24/12/2026 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2026, que haviam sido suspensas pela PORTARIA Nº 6008-P/2025/SEED/GAB, publicada no DOE nº 5079 de 29 de dezembro de 2025, "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 15/10/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24661320** e o código CRC **77C0F2E9**.

PORTARIA Nº 5048-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N° 17101.022592/2026.22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a servidora MARIA NATIVIDADE VIEIRA DA SILVA, CPF nº 144.718.842-04, ocupante do cargo Gestor Escolar de Médio Porte, matrícula nº 0104922-4-06, no período de 07/12/2026 a 05/01/2026, referente ao exercício de 2026. "com ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 15/10/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24661112** e o código CRC **14B0F777**.

PORTARIA Nº 5052-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N° 17101.028619/2025.18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a servidora ELEENE TRINDADE DE ARAÚJO BARRETO, CPF: 446.344.802-63, ocupante dos cargos de Professor de Educação Básica/ Gestor Escolar Pequeno Porte, matrículas nº 101598-2-01/101598-2-03, no período de 19/10/2026 a 17/11/2026, referente ao exercício de 2025, que haviam sido suspensas pela PORTARIA Nº 598-P/2026/SEED/GAB, publicada no DOE nº 5107 de 19 de fevereiro de 2026, "sem ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 15/10/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24661421** e o código CRC **B7B05FCA**.

PORTARIA Nº 5054-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N° 17101.022472/2026.25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o usufruto de férias a servidora MARIA CAROLINE MADURO PAIVA, CPF nº 728.221.632-00, ocupante do cargo Professor de Educação Básica, matrícula nº 105653-0-01, no período de 28/12/2026 a 26/01/2027, referente ao exercício de 2026, "com ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 15/10/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24661615** e o código CRC **96E1E054**.

PORTARIA Nº 5053-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026, e em conformidade com o Processo SEI N° 17101.022413/2026.57,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o usufruto de férias da servidora ALIANA MARA TEIXEIRA PINTO, CPF nº 081.601.946-09, ocupante do cargo Ouvidor, matrícula nº 153370-3-03, programadas para o período de 01/02/2027 a 28/02/2027, referente ao exercício 2027, para serem usufruídas no dia 01/01/2027 a 30/01/2027, "com ônus" para a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 15/10/2026, às 16:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24661525** e o código CRC **5AA65A54**.

ERRATA

Na PORTARIA N.º 5011-P/2026/SEED/GAB, de 14 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5268, de 16 de outubro de 2026, referente ao Parecer CGPEB n.º 12/2026, do Processo SEI n.º 17101.014211/2026.31, da servidora FRANCINEILA SOUZA DA CUNHA

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º [...] Classe "A2", Padrão "I", [...]

LEIA-SE:

Art. 1.º [...] Classe "A2", Padrão "II", [...]

Boa Vista/RR, 19 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 19/10/2026, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24694889** e o código CRC **BCA1BA6B**.

ERRATA

Na PORTARIA N.º 3904-P/2026/SEED/GAB, de 25 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5238, de 01 de setembro de 2026, referente ao Parecer CGPEB n.º 439/2026, do Processo SEI n.º 17101.019384/2025.65, da servidora 17101.019384/2025.65:

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º [...] Classe "A2", Padrão "I", [...]

LEIA-SE:

Art. 1.º [...] Classe "A2", Padrão "II", [...]

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 19/10/2026, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24667215** e o código CRC **27E5FA59**.

ERRATA

Na ERRATA da PORTARIA N.º 4966-P/2026/SEED/GAB, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5268 de 16/10/2026, referente ao Parecer CGPEB n.º 98/2026, do Processo SEI n.º 17101.006530/2023.21, do servidor ELIEL FIRMINO DE NORMANDO:

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º [...] para Classe "B", Padrão "I", [...]

LEIA-SE:

Art. 1.º [...] para Classe "C", Padrão "I", [...]

Boa Vista/RR, 19 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 19/10/2026, às 10:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24694342** e o código CRC **D7B82CEA**.

PORTARIA Nº 5078-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 19 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ANTÔNIO RODRIGUES DA CRUZ FILHO, CPF 323.453.052-15, Cargo Engenheiro Civil,da sede de Boa Vista, no período de 13/10/2026 à 16/10/2026, com destino a Cidade de Aracaju/SE, a fim de participar da 81ª edição da SOEA Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, sem ônus para Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 19/10/2026, às 11:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24693278** e o código CRC **ED936E3C**.

PORTARIA Nº 5080-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 19 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) IVINA ETELVINA DA SILVA SANCHES, CPF 383.386.962-34, Cargo Professora, da sede de Boa Vista, no período de 02/09/2026 à 05/09/2026, com destino a Cidade de Porto Velho/RO, a fim de participar na 25ª Reunião das Caixas Norte, sem ônus para Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/09/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 19/10/2026, às 11:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24693503** e o código CRC **2E3883F1**.

PORTARIA Nº 5079-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 19 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ELIZANIA DE SOUZA CAMPOS, CPF 671.307.982-20, Cargo Professora, da sede de Boa Vista, no período de 05/10/2026 à 10/10/2026, com destino a Cidade de Saquarema/RJ, a fim de participar no Campeonato Brasileiro de Seleções de Voleibol Sub 18 feminino, sem ônus para Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 19/10/2026, às 11:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24693386** e o código CRC **ABA76AAE**.

PORTARIA Nº 5081-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 19 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) IVINA ETELVINA DA SILVA SANCHES, CPF 383.386.962-34, Cargo Professora, da sede de Boa Vista, no período de 12/10/2026 à 17/10/2026, com destino a Cidade de Aracaju/SE, a fim de participar da 81ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, sem ônus para Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 19/10/2026, às 11:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24693606** e o código CRC **7BCE1278**.

PORTARIA Nº 5082-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 19 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) GLEISON DE VASCONCELOS FREITAS, CPF 632.190.342-68, Cargo Chefe de Divisão, da sede de Boa Vista, no dia 15/10/2026, com destino ao município de Bonfim/RR, a fim de Participar de ação prevista no cronograma do programa Saúde na Escola - PSE, que será realizada na Escola Municipal Indígena Dr. Eduardo Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 19/10/2026, às 11:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24693709** e o código CRC **9DDF6BF0**.

PORTARIA Nº 5083-P/2026/SEED/GAB

Boa Vista/RR, 19 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA – SEED/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 858-P de 1º de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) JANAINA PEREIRA DA SILVA, CPF 712.841.762-15, Cargo Professora e ROSANGELA MAGALHAES LIMA, CPF 640.148.432-20, Cargo Professora, da sede de Boa Vista, no período de 13/10/2026 à 14/10/2026, com destino ao município de Normandia/RR, a fim de aplicar Exame de Suplência Geral Especial destinada aos Povos Indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/10/2026.

(assinatura eletrônica)

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ

Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR

Decreto nº. 858-P de 1º de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia de Oliveira Paz**, **Secretária de Estado da Educação e Desporto**, em 19/10/2026, às 11:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24693867** e o código CRC **85C31C4B**.

ATO Nº 878, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.014290/2026.11;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 997/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 16/10/2026,

DECLARA

Art. 1º A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2026, referente ao veículo marca/modelo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, ano/modelo 2026/2027, Placa NUI6C62 e Chassi nº 9BGJP7520VB128932, de propriedade do Senhor CARLINHO LIMA CARNEIRO, inscrito no CPF nº 002.140.342-24, residente e domiciliado no Município de Amajari/RR, com base no disposto no art. 98, VI, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

[...]

VI – táxis.

[...]

§9º Os requerimentos de isenção devem ser formalizados antes da data prevista para o vencimento do imposto, vedada a restituição de valores já recolhidos. (parágrafo acrescentado pela Lei nº 710/09)

Art. 2º A presente declaração terá validade enquanto forem mantidas as condições que motivaram a concessão da isenção.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, o contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de “Restrição Tributária”, com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 9º do art. 98 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 4º Fica revogado Ato Nº 159, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ADALBERTO SEVERO ALVES JUNIOR
Diretor do Departamento da Receita

Documento assinado eletronicamente por Adalberto Severo Alves Júnior, Diretor do Departamento da Receita, em 19/10/2026, às 09:03, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24676743 e o código CRC 08BFC9F6.

22101.014290/2026.11

ATO Nº 879, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 655-P, de 7 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a solicitação da requerente abaixo qualificada, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Processo Sei nº 22101.014189/2026.60;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMORANDO Nº 998/2026/SEFAZ/DEPAR/DITRI/ISENÇÃO de 16/10/2026,

DECLARA

Art. 1º A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2026, sobre o veículo abaixo discriminado, parte do patrimônio da entidade ASSOCIAÇÃO MISSÃO EVANGÉLICA DA AMAZÔNIA, CNPJ nº 05.940.333/0001-14, estabelecida no Município de Boa Vista/RR, nesta cidade, com fulcro no inciso IV do art. 97 da Lei 59, de 28 de dezembro de 1993:

MARCA/MODELO	ANO FAB.	PLACA	CHASSI
HYUNDAI/HB20 10M LIMITED	2026/2027	RZD6G33	9BHCU51FAVP877899

Art. 2º A presente declaração tem validade para os exercícios subsequentes, desde que a beneficiária cumpra os requisitos legais e sejam mantidas as condições que a motivaram.

§ 1º A partir do exercício seguinte ao da concessão, o contribuinte somente fará jus à isenção do imposto mediante a apresentação anual deste Ato Declaratório à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do caput do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/2018.

§ 2º O IPVA será lançado regularmente a cada exercício, sendo a respectiva baixa condicionada à entrega do Ato Declaratório e à verificação da permanência das condições que fundamentaram a concessão da isenção.

§ 3º Será inserida no registro do veículo a anotação de "Restrição Tributária", com validade até 31 de dezembro do exercício corrente, vedando a transferência de propriedade a terceiros enquanto não houver a regularização do imposto lançado.

Art. 3º A não incidência ora declarada alcança exclusivamente o veículo acima mencionado.

Art. 4º Fica vedada a restituição de valores já recolhidos, nos termos do § 7º do art. 97 da Lei nº 59, de 28/12/93.

Art. 5º O benefício fiscal de que trata este ato perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o determinaram.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)
ADALBERTO SEVERO ALVES JUNIOR
Diretor do Departamento da Receita

Documento assinado eletronicamente por Adalberto Severo Alves Júnior, Diretor do Departamento da Receita, em 19/10/2026, às 09:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24678185 e o código CRC 28BCEC30.

22101.014189/2026.60

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO N.º 912/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E/01;

DECLARA a BAIXA REQUERIDA no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ
K DAS CHAGAS HOLANDA LTDA	24.0506743	50.825.853/0001-30

Fica assegurado o direito da fazenda estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste ato, conforme dispõe o art. 132 do Decreto n.º 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 14 de Outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
WAGNER PONTES DE SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ/RR
Fone: (95) 2121-9059 / E-mail: dief@sefaz.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 16/10/2026, às 10:40, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24634625 e o código CRC 941E413A.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.009849/2026.91

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO N.º 913/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E/01;

DECLARA a BAIXA REQUERIDA no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ
ISBARBOSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP	24.013.338-6	07.979.226/0001-25

Fica assegurado o direito da fazenda estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste ato, conforme dispõe o art. 132 do Decreto n.º 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 15 de Outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
WAGNER PONTES DE SOUSA

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ/RR
Fone: (95) 2121-9059 / E-mail: dief@sefaz.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 16/10/2026, às 10:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24657370 e o código CRC D5EFED06.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.011679/2026.12

ATO DECLARATÓRIO
ATO DECLARATÓRIO N.º 914/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA – SEFAZ/RR, por intermédio do Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 1.561-P, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima em 3 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto n.º 4.335-E/01;

DECLARA a BAIXA REQUERIDA no Cadastro Geral da Fazenda – CGF da(s) inscrição(ões) abaixo descrita(s):

RAZÃO SOCIAL	CGF	CNPJ
V. SOUZA RIBEIRO LTDA	24.059969-0	65.677.408/0001-48

Fica assegurado o direito da fazenda estadual de cobrar os débitos que porventura sejam apurados posteriormente à expedição e publicação deste ato, conforme dispõe o art. 132 do Decreto n.º 4.335-E/01.

Fica garantido o direito do contribuinte de requerer a reativação da inscrição cadastral a qualquer tempo, desde que sejam cumpridas todas as exigências previstas na legislação tributária estadual.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

Boa Vista–RR, 15 de Outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)
WAGNER PONTES DE SOUSA
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais — DIEF/SEFAZ/RR
Fone: (95) 2121-9059 / E-mail: dief@sefaz.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Wagner Pontes de Sousa, Chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais, em 16/10/2026, às 10:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24657776 e o código CRC 5261D613.

Praça do Centro Cívico, 466 - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69301-380
- https://www.sefaz.rr.gov.br

22101.012100/2026.21

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS DOS CONTRIBUINTES DO ICMS PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.

		ESPÉCIES DE ESTABELECIMENTOS				
DIAS	NOVEMBRO/2026	1	2	3	4	5
10	Aos Contribuintes Substitutos estabelecidos fora do Estado de Roraima, apresentar a Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - "GIAST" referente ao mês de Outubro/2026, nos termos do Inciso II, do art. 759 do RICMS.		X			
10	Recolher o ICMS substituição tributária interestadual e diferencial de alíquota (Cláusula sexta, § 5º, do Convênio ICMS 236/21) referente à retenção do mês de Outubro/2026.		X			
10	Recolher o ICMS substituição tributária interestadual referente à retenção do mês de Outubro/2026, de COMBUSTÍVEIS derivados ou não de Petróleo (art. 808 do RICMS).		X			
10	Recolher o ICMS substituição tributária referente à retenção do mês de Outubro/2026, de: cigarros, e outros produtos derivados do fumo, água mineral, refrigerante, cerveja, chope e bebidas alcoólicas, frangos, óleo comestível, conforme Decreto nº 4.335-E/01.		X			
16	Recolher o ICMS diferencial de alíquota (Cláusula sexta, § 2º, do Convênio ICMS 236/21) referente ao mês de Outubro/2026.		X			
16	Recolher o ICMS antecipado do diferencial de alíquota das entradas de mercadorias no período de 01 a 15 de Outubro/2026, conforme art. 76 do Decreto nº 4.335-E/01.					X
30	Recolher o ICMS antecipado do diferencial de alíquota das entradas de mercadorias no período de 16 a 31 de Outubro/2026, conforme art. 76 do Decreto nº 4.335-E/01.					X
20	Apresentar a Guia de Informação Mensal do ICMS – "GIM" referente ao mês de Outubro/2026.	X		X	X	
20	Enviar os arquivos de Escrituração Fiscal Digital - EFD referente ao mês de Outubro/2026.	X		X		
23	Recolher o ICMS NORMAL referente ao mês de Outubro/2026.	X				
23	Recolher o ICMS no regime de APURAÇÃO SIMPLIFICADA referente ao mês de Outubro/2026.	X				

Anexo I da SEFAZ/PORTARIA Nº 002/96, publicada no D.O.E. nº 1.238/96.
OBSERVAÇÕES:
A) As datas mencionadas neste calendário, referem-se ao último dia de prazo para o cumprimento da obrigação tributária livre de acréscimos moratórios, de acordo com a legislação vigente.
B) O tributo pago após o vencimento estará sujeito à atualização monetária, multa e juros de mora.

ESPÉCIES DE ESTABELECIMENTOS:
1) Estabelecimentos comerciais e industriais submetidos ao regime de recolhimento normal.
2) Estabelecimentos comerciais e industriais que fazem retenção na fonte. (Substituição Tributária)
3) Estabelecimentos que efetuam abate de gado suíno, bovino, caprino e ovino no Estado de Roraima.
4) Estabelecimentos submetidos ao regime de recolhimento por estimativa.
5) Estabelecimentos submetidos ao pagamento antecipado do diferencial de alíquota, conforme Decreto nº 4.335-E/2001.

TABELA PRÁTICA DE MULTA E JUROS DE MORA APLICÁVEL AO ICMS, IPVA, E ITCD – LEI Nº 059/93, EM TERMOS PERCENTUAIS.

NOVEMBRO/2026										
VENCIMENTO	2022		2023		2024		2025		2026	
DÉBITO FISCAL	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA	JUROS	MULTA

JANEIRO	58	09	46	09	34	09	22	09	10	09
FEVEREIRO	57	09	45	09	33	09	21	09	09	09
MARÇO	56	09	44	09	32	09	20	09	08	09
ABRIL	55	09	43	09	31	09	19	09	07	09
MAIO	54	09	42	09	30	09	18	09	06	09
JUNHO	53	09	41	09	29	09	17	09	05	09
JULHO	52	09	40	09	28	09	16	09	04	09
AGOSTO	51	09	39	09	27	09	15	09	03	(3)*
SETEMBRO	50	09	38	09	26	09	14	09	02	(2)*
OUTUBRO	49	09	37	09	25	09	13	09	01	(1)*
NOVEMBRO	48	09	36	09	24	09	12	09	--	--
DEZEMBRO	47	09	35	09	23	09	11	09	--	--

NOTAS: CÁLCULO DA MULTA: Multiplicar o valor do débito atualizado monetariamente pelo percentual da multa disposto na Lei nº 059/93 alterada pela Lei nº 244/99.

* (1) MULTA: 3% se o pagamento for efetuado até 30 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);

* (2) MULTA: 6% se o pagamento for efetuado de 31 a 60 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);

* (3) MULTA: 9% se o pagamento for efetuado após 60 dias da data prevista para pagamento (Art. 161 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99);

* (4) JUROS: 1% ao mês ou fração de mês calculado a partir do dia seguinte ao do vencimento (Art. 162 da Lei nº 059/93, redação dada pela Lei nº 244/99).

OBS: Esta tabela aplica-se exclusivamente aos pagamentos espontâneos.

Boa Vista/RR, 19 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)
MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Chefe da Divisão de Tributação, em exercício

Documento assinado eletronicamente por Miguel Alves dos Santos Neto, Chefe da Divisão de Tributação - em exercício, em 19/10/2026, às 10:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24700247 e o código CRC 4F872ED3.

22101.016532/2025.20

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 5.253, de 23 de setembro de 2026, na PORTARIA Nº 979/SEFAZ/UGAM/RH, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 publicada:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar a servidora federal MARIA DAS GRAÇAS ALVES MONTEIRO, cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NA/CLT, matrícula SIAPE nº 3423466, para responder pelo cargo de Secretária de Divisão - FAI-II, em substituição ao titular MÁRCIO ROBERTO D'OLIVEIRA SANTOS, matrículas nº 0129661-2-01/0129661-2-02, no período de 16/09/2026 a 15/10/2026.

LEIA – SE:

Art. 1º Designar a servidora federal MARIA DAS GRAÇAS ALVES MONTEIRO, cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NA/CLT, matrícula SIAPE nº 3423466 CPF nº 382.775.652-91, não ocupante de cargo comissionado, para responder pelo cargo de Secretário de Divisão de Execução Financeira - FAI-II, em substituição ao titular MÁRCIO ROBERTO D'OLIVEIRA SANTOS, Assistente Administrativo, matrículas nº 0129661-2-01 e nº 0129661-2-02, CPF nº 804.641.812-91, com ônus, no período de 16/09/2026 a 15/10/2026, em por motivo de Licença Médica.

Boa Vista - RR, 16 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 16/10/2026, às 14:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24675160 e o código CRC FC8E945E.

22101.012982/2026.24

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 35, inciso III, e § 4º da Lei 72/94, faz saber a todos que deste Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em relação ao processo nº 22101.002451/2025.121 tendo como requerente **VELLOR DIESEL PARTS** COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrição no CNPJ. nº 38.136.629/0001-36, situado Av Doutor Celso Charuri,, nº.8440 - Bairro Jardim Manoel Penna - - Ribeirao Preto - SP, que a Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Fiscaispor unanimidade dos votos, resolveu conhecer do pedido de restituição para indeferi-lo, conforme **Resolução nº 002/2026**, nos termos do Inciso III, do art. 21, da Lei nº 72/94.

Ante a impossibilidade de se dar ciência ao sujeito passivo por encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo notificado através deste, de que o referido processo se encontra à sua disposição na sede do Contencioso Fiscal, sito à Ave. Getúlio Vargas, 4905- Bairro São Pedro - Boa Vista, Estado de Roraima.

Boa Vista – RR, 14 de outubro de 2025.

ALISSON OLIVEIRA LOIPES
Contencioso Administrativo Fiscal
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Alisson Oliveira Lopes, Presidente do Contencioso Administrativo Fiscal, em 15/10/2026, às 07:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24633860 e o código CRC 8B31239B.

22101.014149/2026.18

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 35, inciso III, e § 4º da Lei 72/94, faz saber a todos que deste Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em relação ao processo nº 22101.013309/2025.21 tendo como requerente **MLOBATO ENGENHARIA** LTDA , inscrição no CNPJ. nº 24.342.072/0001-85 , situado na Rua Salvador Nº 440 - Adrianopólis, que a Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Fiscaispor unanimidade dos votos, resolveu conhecer do pedido de restituição para indeferi-lo, conforme Resolução nº 047/2026, nos termos do Inciso III, do art. 21, da Lei nº 72/94.

Ante a impossibilidade de se dar ciência ao sujeito passivo por encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo notificado através deste, de que o referido processo se encontra à sua disposição na sede do Contencioso Fiscal, sito à Ave. Getúlio Vargas, 4905- Bairro São Pedro - Boa Vista, Estado de Roraima.

Boa Vista – RR, 14de outubro de 2026.

ALISSON OLIVEIRA LOIPES
Contencioso Administrativo Fiscal
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Alisson Oliveira Lopes, Presidente do Contencioso Administrativo Fiscal, em 15/10/2026, às 07:48, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24627503 e o código CRC D74AE3BC.

22101.014149/2026.18

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 35, inciso III, e § 4º da Lei 72/94, faz saber a todos que deste Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em relação ao processo nº 22101.009054/2024.11, tendo como requerente **ADIMAX INDUSTRIA E** COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrição no C..N.P.J nº 03.887.324/0016-68 , situado na RODOVIA BR 316 GALPÃO 1A KM 22 SN SANTA ROSA/PA, que a Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Fiscais por unanimidade dos votos, resolveu conhecer do pedido de restituição para indeferi-lo, conforme Resolução nº 022/2026 nos termos do Inciso III, do art. 21, da Lei nº 72/94.

Ante a impossibilidade de se dar ciência ao sujeito passivo por encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo notificado através deste, de que o referido processo se encontra à sua disposição na sede do Contencioso Fiscal, sito à Ave. Getúlio Vargas, 4905- Bairro São Pedro - Boa Vista, Estado de Roraima.

Boa Vista – RR, 14 de outubro de 2026

ALISSON OLIVEIRA LOPES
Contencioso Administrativo Fiscal
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Alisson Oliveira Lopes, Presidente do Contencioso Administrativo Fiscal, em 15/10/2026, às 07:48, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24627139 e o código CRC 797C45E3.

22101.014149/2026.18

PORTARIA Nº 1065/SEFAZ/UGAM/RH, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental n.º 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOEL ALENCAR DANTAS, Técnico em Infraestrutura de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0175318-5-01 e Gerente de Projeto - I - CNES-I, matrícula nº 0175318-5-02, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CTI - CNETS-I, em substituição ao titular RODOLFO ALENCAR DA SILVA RAMOS, matrícula n.º 0156841-8-02, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, em razão de férias referentes ao exercício 2024/2025.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13/10/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 16/10/2026, às 14:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24642323 e o código CRC D724290F.

22101.014059/2026.27

PORTARIA Nº 1066/SEFAZ/UGAM/RH, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o 3º período de férias, referente ao exercício 2025/2026, do servidor MARCELO DOS PRAZERES PINHO, Assistente Adminidtrativo, matrícula nº 0105113-0-02, anteriormente programado para o período de 14/12/2026 a 22/12/2026.

Art. 2º O referido período das férias será usufruído de 18/11/2026 a 26/11/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 16/10/2026, às 14:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24658358 e o código CRC D07DF75B.

22101.015920/2025.93

PORTARIA Nº 1067/SEFAZ/UGAM/RH, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o 3º período de férias referente ao exercício 2025/2026 do servidor VIRGILIO DO REGO MONTEIRO BORGES JUNIOR, ocupante do cargo de Consultor Técnico - CNETS-II, matrícula nº 0105113-0-02, anteriormente programado para o período de 03/11/2026 a 12/11/2026.

Art. 2º O referido período das férias será usufruídode 09/12/2026 a 18/12/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 16/10/2026, às 19:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24686637 e o código CRC 35C02B22.

22101.004014/2026.44

PORTARIA Nº 1068/SEFAZ/UGAM/RH, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1817-P, de 2 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor federal JOÃO BATISTA PEDROSA DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula SIAPE nº 711274, CPF nº 144.649.502-72, para responder pelo cargo de Gerente de Área de Material e Patrimônio - CDI-II, em substituição à titular MARIA GORETTI ALVES MONTEIRO,

matrícula nº 0147691-2-01, CPF nº 291.842.744-68, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026, em virtude de seu afastamento para viagem destinada à realização de levantamento físico e financeiro dos materiais permanentes, dos materiais de consumo e dos bens imóveis desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2026.

(assinatura eletrônica)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado eletronicamente por José Roberto Ferreira de Souza, Secretário de Estado da Fazenda, em 16/10/2026, às 19:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24688491 e o código CRC 7EF981F7.

22101.014343/2026.01

SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 137/SECOM/GAB/GABADJ/UGAM/NOF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

"Designação de Comissão para cadastro e sorteio de membros de Subcomissão Técnica"

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o processo de nº 13104.000261/2026.51.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, NEURIVAM FEITOSA DE LIMA ARAUJO, Assessora Especial, matricula nº 0107455-5-0, ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA – Analista de Recursos Humanos, matricula nº 0118887-9-02, GLEICIANE MATOS DA SILVA – Gerente do Núcleo de Administração, matrícula nº 0158617-3-02, para sob a presidência do primeiro conduzir a escolha, cadastro e sorteio dos membros da subcomissão técnica, conforme dispõe do artº 10º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que rege sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração publica, de serviço de publicidade prestado por intermédio de agência de propaganda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LOIDE GOMES DA COSTA

Secretária de Comunicação Social

Governo do Estado de Roraima

SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6432/SEGAD/GAB/NA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°20101.016167/2022.85.

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Hyana Nazare de Brito Vieira, matrículas n°44006208/0139477-0-02 , cargo Técnico em Enfermagem, CPF n°937.672.772-04, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	60	22/08/2026 a 20/10/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6437/SEGAD/GAB/NA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.067783/2026.28

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Evanilde Maria Vasconcelos dos Santos , matrículas n°40000433/0124436-1-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF n° 134.070.312-20, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	37	10/08/2026 a 15/09/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6440/SEGAD/GAB/NA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.013137/2026.36,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 180 da Lei Complementar n°053/2001, ao servidor efetivo Marlon Marques dos Santos , matrículas n°50028446/0122925-7-01 cargo PROFESSOR EDUCACAO BASICA, CPF n°509.922.362-15, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	10	24/06/2026 a 03/07/2026
02	15	02/09/2026 a 16/09/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6442/SEGAD/GAB/NA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 19105.003807/2026.00,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Rodileno Ribeiro Solidade, matrículas n° 042000697/0127549-6-01, cargo de Agente de Policia Civil, CPF n° 650.377.152-53, lotada na Policia Civil do Estado de Roraima - PCRR, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	27/03/2026 a 25/04/2026
02	60	26/04/2026 a 24/06/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6443/SEGAD/GAB/NA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.029906/2020.37,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Edileide Paiva de Menezes , matrículas n°40000946/0106605-6-02, cargo Auxiliar de enfermagem, CPF n° 383.605.862-68, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	60	28/03/2022 a 26/05/2022
02	60	02/06/2022 a 31/07/2022
03	15	30/06/2026 a 14/07/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6445/SEGAD/GAB/NA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.006467/2024.11,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 180 da Lei Complementar n°053/2001, a servidora efetiva Gabriela Ferreira Gusmão Brasil , matrículas n°043005354/137337-4-01, cargo Professor educação básica , CPF n°678.561.102-44, lotada Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	15	20/09/2026 a 04/10/2026

Art. 2° Publique-se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6456/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.023602/2020.66,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Jorge Rodrigues da Silva, matrículas nº 044001771/0144943-5-01, cargo Tecnico em Enfermagem, CPF nº 006.617.542-94, lotado na Secretaria de Estado da Saude -SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	10	18/01/2022 a 27/01/2022

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6478/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.015489/2026.26,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Francinei Rodrigues de Magalhães, matrículas nº 040001517/0126336-6-01, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 008.028.214-80, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	15	09/08/2026 a 23/08/2026

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6479/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.006509/2023.25,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Maria Rosivalda Correa da Silva, matrículas nº 043005294/0137147-9-01, cargo Professor Magistério, CPF nº 634.218.872-68, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	05	20/07/2026 a 24/07/2026

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6480/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 19105.017612/2026.39,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Lorrayne Marinho da Costa, matrícula nº 0169039-6-02, cargo auxiliar de Necropsia, CPF nº 016.723.482-00, lotada na Policia Civil do Estado de Roraima - PCRR, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	07	18/09/2026 a 24/09/2026

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6481/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o Processo nº 17101.020888/2026.17,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Cherlan Correa Cavalcante, matrículas nº 042001952, 0102139-7-02, cargo Merendeiro, CPF nº 379.878.952-53, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	60	13/09/2026 a 11/11/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6483/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.020693/2026.69,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Osmaira Soares Ribeiro, matrícula nº 0174098-9-02, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 003.881.472-29, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	45	03/09/2026 a 17/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6484/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 22101.012514/2026.50,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora comissionada Yasmim Macedo Costa Brasil, matrícula nº 0171024-9-01, cargo Secretária de Diretor, CPF nº 032.520.922-71, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	05	10/09/2026 a 14/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6485/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.066896/2026.14,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Gisele Marques Martins Rocha, matrícula nº 071705187/0165732-1-01, cargo Psicólogo, CPF nº 947.339.452-72, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	15	08/09/2026 a 22/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6486/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 18101.003007/2026.58,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora comissionada Leandra Vitória Araújo Rocha, matrícula nº 0175355-0-01, cargo Assessor de Unidade, CPF nº 030.511.522-77, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	15	04/09/2026 a 18/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6487/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.066322/2026.38,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Francisco Silva Santos, matrículas nº 040000784/0125877-0-01, cargo Técnico em Segurança do Trabalho, CPF nº 164.107.342-04, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	15	08/09/2026 a 22/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6493/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 16101.001274/2026.65,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Adriana de Souza Pinto, matrículas nº 050022843/0110339-3-01, cargo Professor Magistério, CPF nº 667.697.012-00, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	30	01/09/2026 a 30/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6498/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.060086/2026.46,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Patricia Franco Pinheiro, matrículas nº 044007674, 0105848-7-02, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 709.326.112-49, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM		DIAS	PERÍODO
01		15	13/08/2026 a 27/08/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6501/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 23101.011406/2026.22,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Hellen Bessa de Oliveira, matrícula nº 0163261-2-03, cargo Assistente Social, CPF nº 642.721.252-49, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	09	31/07/2026 a 08/08/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6503/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.034123/2026.61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Joicineide Vieira da Silva, matrículas nº 044000511/0130016-4-03, cargo Enfermeiro, CPF nº 775.505.792-53, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	53	06/05/2026 a 27/06/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6505/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.005336/2026.71,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Eliel Firmino de Normando, matrículas nº 043005369/043002711/0137272-6-01/0137272-6-02, cargo Professor Licenciatura Plena, CPF nº 000.943.384-85, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	15	12/05/2026 a 26/05/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6508/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.018460/2021.04,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Francineuma Rodrigues da Silva Cunha, matrículas nº 071704219/0158016-7-03, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 009.744.941-51, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	15	12/06/2024 a 26/06/2024

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6509/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.041378/2025.07,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Ed Luiz Chaves Briglia, matrículas nº 044000890/0144696-7-01, cargo Psicólogo, CPF nº 941.819.852-53, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	60	10/09/2026 a 08/11/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6510/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 17101.004657/2025.77,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Ana Acácia Araújo de Souza Eda, matrícula n° 0151205-6-05, cargo de Docente Supervisor, CPF n° 517.819.302-44, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	04/05/2026 a 18/05/2026
02	09	17/09/2026 a 25/09/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6513/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.006792/2021.38,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, à servidora efetiva Deysimara de Moura Monte Alto, matrículas n° 043001340/0141436-4-01/044004760/0141436-4-02, cargo de Enfermeiro, CPF n° 064.243.046-22, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	14	28/01/2021 a 10/02/2021
02	06	11/02/2021 a 16/02/2021
03	30	18/09/2026 a 17/10/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6516/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.065777/2024.74,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Andréa Pereira Coimbra, matrículas nº 71701974/0158734-0-03, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 972.916.682-04, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	15	11/09/2026 a 25/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6517/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.051024/2024.81,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Elinete de Morais Silva, matrículas nº 040000749/0110630-9-02/044005480/0110630-9-03, cargo Auxiliar de Enfermagem/Técnico em Enfermagem, CPF nº 601.329.062-87, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	15	23/07/2026 a 06/08/2026

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6519/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.024234/2024.05,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, à servidora efetiva Alynny Carolynny Vital Sampaio, matrículas nº 044002590/0144318-6-02/044005645/0144318-6-01, cargo Fisioterapeuta/Técnico em Enfermagem, CPF nº 823.229.612-72, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	20	02/04/2024 a 21/04/2024

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6537/SEGAD/GAB/NA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.027614/2020.60,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, à servidora efetiva Analice Santana da Silva, matrículas n° 44005383/0144664-9-01, cargo de Técnico em Enfermagem, CPF n° 004.018.482-05, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	14	13/05/2026 a 26/05/2026
02	05	21/09/2026 a 25/09/2026

Art. 2° Publique-se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6542/SEGAD/GAB/NA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.068781/2024.94,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Patrícia do Carmo Rotter Monteiro, matrículas nº 071705969/0134240-1-04, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 429.353.772-49, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	04	11/09/2026 a 14/09/2026

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6543/SEGAD/GAB/NA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.013940/2024.13,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Nara Daniella Azevedo Chagas, matrícula nº 071709107/0168571-6-01, cargo Nutricionista, CPF nº 017.596.302-92, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	10	31/08/2026 a 09/09/2026

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6497/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.018267/2020.84,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Claudia Nara Zambonin, matrículas nº 040000750/0118434-2-02/044006928/0118434-2-03, cargo Auxiliar de Enfermagem/Técnico em Enfermagem, CPF nº 695.189.122-20, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	10	29/06/2026 a 08/07/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6547/SEGAD/GAB/NA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.021078/2022.46,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Otavio Cordeiro, matrículas nº 050028432/0122942-7-01, cargo Professor Magistério, CPF nº 484.717.122-53, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	30	29/07/2026 a 27/08/2026
02	91	28/08/2026 a 26/11/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6552/SEGAD/GAB/NA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.012871/2021.88,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Luciano Miguel da Silva Freitas, matrículas nº 044002652/0144693-2-01, cargo Enfermeiro, CPF nº 527.935.242-04, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	10	25/08/2026 a 03/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6595/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 23101.002857/2022.45,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Ernani Eduardo Pereira de Miranda, matrículas nº 040003733/0126534-2-01, cargo Agente Socioeducativo, CPF nº 065.996.992-00, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES , conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	14	24/09/2026 a 07/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6596/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.021772/2026.97,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora comissionada Maria Celia Silva, matrícula nº 0171113-0-01, cargo Assistente Educacional, CPF nº 804.971.442-04, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	15	15/09/2026 a 29/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6597/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.021733/2026.90,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Wanda Cavalcante Lotas, matrículas nº 050026981/0121217-6-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 199.829.172-34, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	30	26/09/2026 a 25/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6598/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°26101.017427/2026.40,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Romario Corcino da Silva , matrículas n°0165904-9-02, cargo Policial Penal, CPF n°010.286.142-09, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	07	24/09/2026 a 30/09/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6599/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.066835/2026.49,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Edileusa Batista de Oliveira, matrículas nº 040000835/0124217-2-01, cargo Técnico em Laboratório em Análise Clínica, CPF nº 383.450.212-04, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	12	03/09/2026 a 14/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6600/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 22101.012905/2026.74,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Alessandra Nascimento Zau Farias, matrículas nº 040002980/0125086-8-01, cargo Assistente Administrativo, CPF nº 574.163.702-72, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	15	18/09/2026 a 02/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6601/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuiçõe legais e em conformidade com o Processo nº 17101.020531/2026.21,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Pedro da Silva Araújo, matrículas nº 040003871/0126746-9-01, cargo Assistente Administrativo, CPF nº 225.591.162-00, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	40	31/08/2026 a 09/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6602/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.039907/2026.85,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Bruna Leite Gomes, matrículas nº 071700040/0159242-4-03, cargo Medico Especialista em Clínica Medica, CPF nº 008.863.102-88, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	07	22/05/2026 a 28/05/2026
02	07	15/09/2026 a 21/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6605/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.004835/2026.41,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Marcia Regina Sousa Santana, matrículas n°050100067/0163496-8-01, cargo Professor Educação Basica, CPF n°779.534.442-91, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	60	16/09/2026 a 14/11/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6607/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.003148/2026.16,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo André Viana Moura, matrículas nº 043006220/0126167-3-03, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 713.421.762-00, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	90	25/09/2026 a 23/12/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6608/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°20101.090079/2025.98

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Sonaira de Souza Mota , matrículas n°043001663/0138232-2-01, cargo Auxiliar de Enfermagem, CPF n°706.931.102-87, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	14	21/09/2026 a 20/10/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6609/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.067283/2025.13,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Francisco Siqueira dos Santos, matrículas n°044001149/0145297-5-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF n° 199.991.942-49, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	30	09/09/2026 a 08/10/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6610/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.009716/2025.01,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Kallen Dalvina dos Prazeres Silva , matrículas n°042001504/0129304-4-01,cargo Secretario de Escola, CPF n° 747.521.202-59, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	30	18/09/2026 a 17/10/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6616/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°26101.019576/2024.81,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Ana Lucia Teixeira Broisler Ambrosio , matrículas n°043003208/0142692-3-02, cargo Policial Penal, CPF n°716.330.732-20, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	45	06/08/2026 a 19/09/2026
02	18	21/09/2026 a 08/10/2026

Art. 2° Publique-se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6618/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.008591/2024.11,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Romilda Guimaraes Araujo alves , matrículas n°040004623/0117228-0-02, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, CPF n°598.706.992-00, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto- SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	30	08/09/2026 a 07/10/2026

Art. 2° Publique-se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6620/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°20101.029584/2024.50,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Conceição da Silva Ferreira , matrículas n°040000319/0124310-1-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF n° 201.111.852-20 lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	15	21/09/2026 a 05/10/2026

Art. 2° Publique-se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6625/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.004609/2024.06,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, a servidora temporária Anne Rosaliny Alexandrino da Silva , matrícula nº071706401/0161272-7-02, cargo Professor, CPF nº 683.305.962-49, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto- SEED , conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	14	30/09/2026 a 13/10/2026

Art. 2º Publique – se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6627/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.002027/2024.87,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Nelcimara Josevania Sena Cunha , matrículas n°050099774/0162238-2-01, cargo Professor Educação Basica, CPF n°016.055.432-25, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	14	24/09/2026 a 07/10/2026

Art. 2° Publique-se.
Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6630/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°17101.015136/2023.83,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a licença médica para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Fatima Vieira Lima , matrículas n°050011775/0110596-5-01, cargo Professor Educação Basica, CPF n°606.930.022-04, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	14	10/08/2026 a 23/08/2026
02	30	24/08/2026 a 22/09/2026
03	30	23/09/2026 a 22/10/2026

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6641/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.010100/2026.56,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Marilene Kreutz de Oliveira, matrículas nº 050007112/0105647-6-01, cargo Professor Licenciatura Plena, CPF nº 382.694.732-00, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	60	04/09/2026 a 02/11/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6642/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.019139/2026.39,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Katia Cilene da Silva Pereira, matrículas nº 050100385/0142119-0-04, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 944.419.362-49, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	30	08/09/2026 a 07/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6643/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.019619/2026.08,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Sandro André Silva Morais, matrículas nº 042001201/0129455-5-01/043006274/0129455-5-04, cargo Analista Educacional/Professor Educação Básica, CPF nº 011.539.287-44, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	14	24/08/2026 a 06/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6644/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.019869/2026.30,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Severino Santos da Silva, matrículas nº 050122560/0166210-4-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 016.998.992-58, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	45	22/08/2026 a 05/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6645/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.015501/2022.79,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva e comissionada Elilma Cordeiro de Vasconcelos Gomes, matrículas nº 050099602/0120636-2-04/0120636-2-05, cargo Professor Educação Básica/Coordenador Pedagogico, CPF nº 446.389.492-15, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODOS
01	15	13/08/2026 a 27/08/2026
02	18	02/09/2026 a 19/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6646/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.020345/2026.91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Geisilane Genilza Cabral Lima, matrículas nº 050028447/0122889-7-01, cargo Professor Licenciatura Plena , CPF nº 509.945.572-72, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	30	04/09/2026 a 03/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6647/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 13111.000502/2020.87,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora comissionada Eliane Nobrega Lomba, matrículas nº 020119558/0105158-0-04, cargo Chefe de Gabinete, CPF nº 962.458.597-00, lotada na Secretaria da Representação do Governo de Roraima em Brasília - SERBRAS, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERIODO
01	04	02/09/2026 a 05/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6648/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 13101.0002270/2026.51,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Soraima Rodrigues do Carmo, matrículas nº 040002974/0124879-0-01, cargo Assistente Administrativo, CPF nº 382.928.402-06, lotada na Casa Civil, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	60	21/07/2026 a 18/06/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6649/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.007574/2026.11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Valdete Costa Silva, matrículas nº 043002839/0139375-8-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 842.773.193-00, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	14/08/2026 a 12/09/2026
02	15	15/09/2026 a 29/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6650/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o Processo nº 17101.019573/2026.19,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, ao servidor efetivo Pedro Servulo Estevam Ribeiro, matrículas nº 050015168/0103156-2-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 199.550.812-87, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	30	28/08/2026 a 26/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6651/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 23101.013165/2026.56,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora comissionada Eliedna Andrade Picança, matrículas nº 020122734/0166362-3-01, cargo Secretaria de Gabinete, CPF nº 241.870.202-25, lotada na Secretaria de Estado Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	05	17/09/2026 a 21/09/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6652/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.021085/2026.71,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Sinara Rodrigues Reis, matrículas nº 050028526/0122454-9-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 579.280.962-34, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	60	17/09/2026 a 15/11/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6653/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.020863/2026.13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Juliana Lima Oliveira, matrículas nº 050100929/0106513-0-03, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 690.257.202-00, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	30	15/09/2026 a 14/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 6654/SEGAD/GAB/NA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.012605/2022.36,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar n° 053/2001, a servidora efetiva Cleneide Magalhães Pinheiro, matrículas nº 040002496/0124883-9-01, cargo Assistente Administrativo, CPF nº 655.158.702-04, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	14	01/07/2026 a 14/07/2026
02	90	16/07/2026 a 13/10/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Termo de Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada, para o pagamento das faturas dos meses de FEVEREIRO E MARÇO/2026, referente aos serviços de videomonitoramento, para atender a Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, conforme Contrato celebrado com a empresa B B COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis:

"A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo nº.:	15101.002986/2026.39
Empresa	B B COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
Contrato nº.:	08/2024
Fatura nº:	69 e 90
Liquidação nº.:	15101.0001.26.00344-2 e 15101.0001.26.00342-6
Valor:	R$ 283.124,00 (duzentos e oitenta e três mil cento e vinte e quatro reais).

(assinatura eletrônica)

MANOEL BATISTA SOUZA JUNIOR

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Termo de Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada, referente ao pagamento das faturas de JULHO E AGOSTO/2026, de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, conforme Contrato celebrado com a empresa EQUILIBRIUM SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis:

"A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo nº.:	15101.000675/2026.35
Empresa	EQUILIBRIUM SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA
Contrato nº.:	003/2026
Fatura agrupada nº:	NF N° 84 E 97
Liquidação nº.:	15101.0001.26.00363-9 e 15101.0001.26.00368-1
Data da liquidação:	07/10/2026
Valor:	R$ 62.082,76 (sessenta e dois mil oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

(assinatura eletrônica)

MANOEL BATISTA SOUZA JÚNIOR

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Termo de Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada, referente aos pagamentos das faturas dos meses de MARÇO,ABRIL, MAIO e JUNHO/2026, referente aos serviços técnicos especializados na área da tecnologia da informação, para atender a Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, conforme Contrato celebrado com a empresa MSB Tecnologia LTDA - ME, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis:

"A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo nº.:	15101.011412/2025.71
Empresa	MSB Tecnologia LTDA - ME
Contrato nº.:	28/2024
Fatura nº:	NF Nº 669 (22328675), 677 (22396655), 701 (22811495) E 750 (23262449)
Liquidação nº.:	15101.0001.26.00141-5, 15101.0001.26.00200-4 e 15101.0001.26.00228-4
Data da liquidação:	14.05.26, 22.06.2026 e 22.07.26
Valor:	R$ 647.177,50 (seiscentos e quarenta e sete mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

(assinatura eletrônica)

MANOEL BATISTA SOUZA JÚNIOR

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Termo de Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada, referente aos pagamentos das faturas dos meses de MARÇO e ABRIL/2026, referente aos serviços de solução tecnológica de conectividade com segurança com firewall compreendendo hardware e software, para atender a Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, conforme Contrato celebrado com a empresa AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis:

"A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo nº.:	15101.010729/2025.90
Empresa	AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contrato nº.:	07/2025
Fatura nº:	NF Nº 1093 (22398188) e 1429 (22549104)
Liquidação nº.:	15101.0001.26.00143-1 e 15101.0001.26.00155-5
Data da liquidação:	15.05.26 e 22.05.26
Valor:	R$ 147.383,64 (cento e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

(assinatura eletrônica)

MANOEL BATISTA SOUZA JÚNIOR
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Termo de Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada, referente ao pagamento das faturas de AGOSTO e SETEMBRO/2026 dos serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração e unidades relacionadas, conforme Contrato celebrado com a empresa ÂMBAR RORAIMA ENERGIA S.A, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis:

"A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público".

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo nº.:	15101.012160/2024.16
Empresa	ÂMBAR RORAIMA ENERGIA S.A
Contrato nº.:	007/2017
Fatura agrupada nº:	LIQ. FAT AGRUP REF. 08/2026 (ep.24554112), REF. AS NOTAS FISCAIS: CGGL ALMX Nº 21944841 (951,67), - CGGL SEDE Nº 21986959 (5.892,31), CGTA Nº 21986911 (6.462,57) - IMPRENSA OF., Nº21987113 (3.803,82) E SEDE SEGAD Nº 21987073 (30.742,23) - LIQ. FAT AGRUP REF. 09/2026 (ep.24554112), REF. AS NOTAS FISCAIS: CGGL ALMX Nº 22207499 (820,71), - CGGL SEDE Nº 2222489 (5.123,03), CGTA Nº 22224851 (5.631.18) - IMPRENSA OF., Nº22225052 (3.837,85), SEDE SEGAD, Nº 22225012 (28.397,14).
Liquidação nº.:	15101.0001.26.00370-1
Data da liquidação:	08/10/2026 e 08/10/2026
Valor:	R$ 93.506,16 (noventa e três mil quinhentos e seis reais e dezesseis centavos).

(assinatura eletrônica)
MANOEL BATISTA SOUZA JÚNIOR
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6680/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.053966/2026.66,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de qualificação ao servidor efetivo Kleper Gomes de Lima, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrículas n° 040000561/0107123-8-02, CPF n° 618.178.562-00, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com base na Lei Estadual n° 1.475, de 18 de maio de 2021 e Decreto n° 32.798-E, de 1° de julho de 2022, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Urgência e Emergência.

Art. 2° Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6681/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.039481/2026.60,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar os efeitos da PORTARIA N° 7465/SEGAD/GAB/NA, DE 07 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado n° 4739 de 09/08/2024, que concedeu Adicional de Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), da servidora Sandra do Nascimento Ribeiro Flauzino, CPF n° 847.730.499-87, cargo de Enfermeiro, matrículas n° 044005564/0142212-0-02, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6683/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n°20101.061682/2026.43,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de qualificação ao servidor efetivo Anderson Xavier dos Santos, cargo de Técnico em Enfermagem, matrículas n° 044003817/0144900-1-01, CPF n° 509.316.602-20, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com base na Lei Estadual n° 1.475, de 18 de maio de 2021 e Decreto n° 32.798-E, de 1° de julho de 2022, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao Certificado do Curso de Tecnólogo em Gerontologia.

Art. 2° Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6685/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.063814/2026.71,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de qualificação à servidora efetiva Manoela Pinheiro de Souza Galvino, cargo de Técnico em Enfermagem, matrículas n° 044007373/0149035-4-01, CPF n° 015.753.342-59, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com base na Lei Estadual n° 1.475, de 18 de maio de 2021 e Decreto n° 32.798-E, de 1° de julho de 2022, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geriatria e Gerontologia.

Art. 2° Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6686/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.061327/2026.74,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de qualificação, à servidora efetiva Cassandra Loureiro Mangabeira, cargo de Clínico Geral, matrículas n° 042052175/0116476-7-02, CPF n° 200.396.112-72, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com base na Lei Estadual n° 1.475, de 18 de maio de 2021 e Decreto n° 32.798-E, de 1° de julho de 2022, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao Certificado do Curso de Doutorado em Ciências da Saúde.

Art. 2° Revogar os efeitos da PORTARIA N° 8243/SEGAD/GAB/NA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n° 4326 de 21/11/2022.

Art. 3° Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6687/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 17101.000774/2026.42,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder abono de permanência, com base no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e Decreto n° 19.089-E de 2015, à servidora efetiva Jussara Jane Araújo Sales, CPF n° 381.977.312-68, cargo de Professor Licenciatura Plena, matrículas n° 050002325/0103622-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, com efeito retroativo a partir de 04 de dezembro de 2023.

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6688/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 19105.011967/2026.14,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder abono de permanência, com base no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e Decreto n° 19.089-E de 2015, à servidora efetiva Lidiane Santana da Silva, CPF n° 616.417.402-30, cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrículas n° 042000627/0127672-7-01, lotada na Policia Civil do Estado de Roraima - PCRR, com efeito retroativo a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6689/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 19105.014645/2026.27,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder abono de permanência, com base no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e Decreto n° 19.089-E de 2015, ao servidor efetivo Jose Nilton Pereira da Silva, CPF n° 375.995.502-91, cargo de Agente de Polícia Civil, matrículas n° 042000284/0127703-0-01, lotado na Policia Civil do Estado de Roraima - PCRR, com efeito retroativo a partir de 26 de dezembro de 2025.

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6691/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima n° 5239 de 02/09/2026, referente à PORTARIA N° 5808/SEGAD/GAB/NA, DE 31 DE AGOSTO DE 2026, acerca do Processo de n° 20101.045227/2026.09, em favor da servidora efetiva Denise Calheiros Pena, CPF n° 522.038.322-15.

ONDE SE LÊ: "matrículas n° 044017105"

LEIA-SE: "matrículas n° 043001131"

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2026.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6694/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 13107.008823/2026.84,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de qualificação, ao servidor efetivo Moacir Mota de Mesquita, cargo de Assistente Administrativo, matrículas n° 040003780/0126729-9-01, CPF n° 323.145.662-20, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Roraima - PGE, com base na Lei n° 1.032 de 08 de Janeiro de 2016 e Artigo 4° do Decreto n° 21.473-E de 15 de Agosto de 2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e Gestão de Pessoas.

Art. 2° Revogar os efeitos da PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 284 DE 11 DE JANEIRO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n° 2927 de 19/01/2017.

Art. 3° Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6696/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.065436/2026.61,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de qualificação ao servidor efetivo Valdenice dos Santos Mota, cargo de Técnico em Enfermagem, matrículas n° 044006560/0144645-2-01, CPF n° 622.325.502-06, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com base na Lei Estadual n° 1.475, de 18 de maio de 2021 e Decreto n° 32.798-E, de 1° de julho de 2022, no percentual de 10% (dez por cento) referente ao Certificado do Curso de Bacharel em Enfermagem.

Art. 2° Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6697/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 23101.008666/2026.11,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de qualificação, à servidora efetiva Clammercy Figueira da Costa Chu, cargo de Agente Socioeducativo, matrículas n° 042001747/0129136-0-01, CPF n° 445.126.432-49, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, com base na Lei nº 1.032 de 08 de Janeiro de 2016 e Artigo 4° do Decreto nº 21.473-E de 15 de Agosto de 2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública.

Art. 2° Revogar os efeitos da PORTARIA N° 5925/SEGAD/GAB/NA, DE 12 DE AGOSTO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 4987 de 18/08/2025.

Art. 3° Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6698/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 19105.001997/2026.12,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder abono de permanência, com base no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e Decreto n° 19.089-E de 2015, à servidora efetiva Maria Joelma Matias Silva Carneiro, CPF n° 724.798.252-72, cargo de Agente Carcerário de Polícia Civil, matrículas n° 042000837/0128193-3-01, lotada na Policia Civil do Estado de Roraima - PCRR, com efeito retroativo a partir de 09 de junho de 2026.

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6700/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 17101.007508/2026.41,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder abono de permanência, com base no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e Decreto n° 19.089-E de 2015, à servidora efetiva Rosa de Fatima Souza Rodrigues, CPF n° 260.202.462-72, cargo de Professor Educação Básica, matrículas n° 050028142/0122388-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, com efeito retroativo a partir de 18 de outubro de 2025.

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6701/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 17101.011005/2026.70,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder abono de permanência, com base no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e Decreto n° 19.089-E de 2015, à servidora efetiva Cleusa de Medeiros de Souza, CPF n° 323.225.772-00, cargo de Professor Educação Básica, matrículas n° 050008246/0111546-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, com efeito retroativo a partir de 7 de março de 2021.

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6702/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 13101.0001869/2026.78,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder abono de permanência, com base no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e Decreto n° 19.089-E de 2015, à servidora efetiva Yonara Carla Pinho de Melo, CPF n° 225.390.932-72, cargo de Secretário-Executivo, matrículas n° 040002697/0125830-3-01, lotada na Casa Civil, com efeito retroativo a partir de 14 de outubro de 2022.

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6703/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 23101.009829/2026.82,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder abono de permanência, com base no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e Decreto n° 19.089-E de 2015, ao servidor efetivo Mauricio Alves Nascimento, CPF n° 109.356.903-44, cargo de Técnico em Contabilidade, matrículas n° 040003613/0126874-0-01, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES, com efeito retroativo a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6704/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 17101.018378/2022.48,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder abono de permanência, com base no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e Decreto n° 19.089-E de 2015, à servidora efetiva Delsanita Gomes Manduca, CPF n° 287.430.082-91, cargo de Professor Magisterio, matrículas n° 050000035/0116337-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, com efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Portaria Nº 6705/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n° 19105.006967/2026.01,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ajuda de custo equivalente a 03 (três) meses de remuneração, com base no Decreto N° 10.205-E de 17 de junho de 2009 e Lei Complementar n° 55, de 31 de dezembro de 2001, ao servidor efetivo Flavio Rodrigues Pinheiro Nobrega, CPF n° 008.688.472-75, cargo de Delegado de Policia Civil, matrícula n° 0169088-4-02, lotado na Policia Civil do Estado de Roraima - PCRR, conforme PORTARIA N° 1233/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 15 DE JUNHO DE 2026, remoção do servidor 4° Distrito Policial da Capital para a Delegacia de Polícia do Município de Rorainópolis/RR.

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6706/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo n° 22101.007975/2026.19,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ajuda de custo, condicionado à comprovação da efetivação das despesas, com base nos artigos 49 a 52 da Lei Complementar n° 053, de 31 de dezembro de 2001 e o 18.281-E de 12 de janeiro de 2015, ao servidor efetivo Emerson Glenio Mateus Carlos, CPF nº 594.229.712-68, cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrículas n° 042000587/0127581-0-01, lotado na Policia Civil do Estado de Roraima - PCRR, conforme PORTARIA Nº 329/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, remoção do servidor da Delegacia de Polícia Civil de Iracema para a Delegacia de Polícia Civil de Mucajaí.

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

Portaria Nº 6693/SEGAD/GAB/NA, DE 19 DE outubro DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.067640/2026.16,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder auxílio-funeral de acordo com os art. 189 a 191, da Lei Complementar no 053/01, em favor da senhora Marina Martins Costa Sousa, CPF n° 241.853.292-53, referente ao custeio das despesas com funeral do servidor falecido Edmilson Fernandes Sousa, CPF n° 036.700.662-68, cargo de Técnico em Enfermagem, matrículas n° 040000905/0124983-5-01, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, em decorrência do seu falecimento, de acordo com a Certidão de Óbito expedida em 09 de setembro de 2026, pelo Cartório Loureiro, 1° Ofício de Boa Vista-RR.

Art. 2° Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

(assinado eletronicamente)

SEGOD - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DIGITAL

PORTARIA Nº 79/SEGOD/UGAM/NADM, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Governo Digital, PAULO CESAR MARTINS TORRES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n° 27.305-E, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão Estadual de Atualização de Patrimônio do Poder Executivo, com a finalidade de estabelecer procedimentos relativos à gestão dos bens patrimoniais próprios do Governo do Estado de Roraima e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer metodologia célere e eficaz de controle patrimonial, de modo a garantir maior eficiência na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO a importância de assegurar aos agentes públicos os meios adequados para a adoção de providências voltadas à preservação e conservação do Patrimônio Público;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis da Secretaria de Governo Digital do Estado de Roraima - SEGOD/RR, cuja finalidade será a avaliação, reavaliação, acompanhamento, redução de recuperável, recolhimento de bens patrimoniais e elaboração do inventário dos bens.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão:

Presidente da Comissão: Sandro Marcell Padilha Barbosa - Assistente Administrativo/Gerente de Projetos I, matrícula 0129137-8-01/0129137-8-04;

Membro: Waglene Menezes Fernandes - Assistente Administrativo/Assistente Técnico, matrícula nº 0128880-6-01/0128880-6-07;

Membro: David Adrian Barros Veras - Assistente Executivo, matrícula nº 0174542-5-01;

Membro: Thiago de Lima Fagundes - Assessor Especial, matrícula n° 0149325-6-03;

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Solicitar, ao setor de patrimônio, às coordenadorias e aos departamentos, informações sobre todos os bens móveis e imóveis sob sua supervisão, sejam eles próprios, locados, cedidos ou vinculados a qualquer outro instrumento legal;

II – Avaliar a frota de veículos, máquinas, equipamentos e utensílios desta Secretaria, bem como promover o recolhimento dos bens patrimoniais identificados pela Comissão que se encontrem sob a guarda de fiéis depositários ou de terceiros, para fins de ajustes internos e conferência dos tombamentos de todo o patrimônio móvel e imóvel;

III – Reportar-se diretamente à UGAM e às coordenações vinculadas a esta Secretaria, nas diligências necessárias ao levantamento patrimonial, promovendo o recolhimento dos bens que não estejam atendendo ao interesse da coletividade;

IV – Recolher, de imediato, os bens patrimoniais considerados ociosos, antieconômicos ou inservíveis;

V – Havendo recusa, por parte do detentor da posse, em tomar ciência ou efetuar a devolução do bem, este será formalmente notificado, admitindo-se a colheita de assinatura de 2 (duas) testemunhas, com suas respectivas qualificações, para instruir eventual medida judicial a ser proposta pelo Estado de Roraima;

VI – Elaborar o planejamento dos levantamentos físicos in loco, definindo calendário e cronograma de execução;

VII – Informar às Coordenações e à UGAM o cronograma das atividades de inventário;

VIII – Solicitar aos responsáveis das Coordenações e da UGAM livre acesso a quaisquer espaços físicos para efetuar o levantamento de bens móveis e/ou imóveis, podendo requerer, quando necessário, auxílio, informações e documentos para adequada identificação do patrimônio;

IX – Realizar levantamento físico in loco, acompanhado de registro fotográfico de cada bem inventariado;

X – Colher a assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado, bem como assinar a respectiva Ficha de Levantamento Cadastral;

XI – Elaborar Relatório Final do Inventário;

XII – Encaminhar o Relatório Final do Inventário, acompanhado das pastas individualizadas de cada imóvel e/ou móvel inventariado, ao Setor de Patrimônio da SEGOD/RR, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário.

Art. 4° A Comissão ficará diretamente subordinada ao Secretário de Estado Adjunto de Governo Digital – SEGOD/RR.

Art. 5º O Presidente da Comissão poderá, sempre que necessário, convocar outros servidores para participarem das reuniões e atividades relacionadas à execução dos trabalhos.

§1º Os integrantes da Comissão desempenharão suas atribuições sem prejuízo de suas funções administrativas regulares;

§2º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará qualquer remuneração adicional;

§3º Compete à Comissão Permanente de Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis da SEGOD/RR o exercício das atribuições previstas nesta Portaria.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

PAULO CESAR MARTINS TORRES

Secretário de Estado de Governo Digital - SEGOD

Governo do Estado de Roraima

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 05/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 03/2025 (20163475), DO OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO GOVERNO DIGITAL E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DIGITAL – SEGOD E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

Pelo presente instrumento, de um lado o ESTADO DE RORAIMA, inscrito no CNPJ sob o n° 84.012.012/0001-26, com sede na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro, através da Secretaria de Estado de Governo Digital, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Governo Digital, o Sr. PAULO CESAR MARTINS TORRES, Carteira de Identidade nº 213.362/SSP-RR, CPF (MF) nº 685.086.203-06, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista - RR, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, doravante denominada CONTRATADA, aqui representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, RG nº 4.086.763-5, CPF: 574.460.249-68, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si e de comum acordo o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, regulado

mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar o reajustamento dos preços do Contrato nº 03/2025 (Ep. 20163475), celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo Digital – SEGOD e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de 4,058560%, conforme previsão estabelecida na Cláusula Sexta do instrumento contratual.

O percentual de reajuste ora formalizado corresponde ao previsto contratualmente para a atualização dos preços pactuados, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, observadas as condições estabelecidas no Contrato nº 03/2025 (20163475).

A aplicação do reajuste ao Contrato nº 03/2025 fundamenta-se nas disposições da Cláusula Sexta do instrumento contratual, que estabelece:

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 08 de outubro de 2025.

Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão se reajustados, mediante a aplicação, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

IR = (I - Io) /Io

Onde:

IR - Índice de reajustamento procurado.

Io - Índice inicial: índice do mês de assinatura do contrato. I - Índice final: índice correspondente à data do reajuste.

Em decorrência da aplicação do percentual de reajuste de 4,058560%, o valor unitário do item passa a ser de R$ 12.819,87 (doze mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

O presente Termo de Apostilamento possui natureza exclusivamente financeira, destinando-se à formalização do reajustamento previsto contratualmente, sem implicar alteração quantitativa ou qualitativa do objeto, acréscimo ou supressão de serviços, tampouco modificação das demais cláusulas e condições pactuadas.

A formalização do reajustamento por meio de apostilamento encontra amparo no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de alteração decorrente de reajustamento previsto no próprio contrato, dispensada, para esse fim, a celebração de termo aditivo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Cortesia	Valor unitário anterior	Percentual de Reajuste	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
01	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados na Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas.	Licença	02	01	R$ 12.300,00	4,058560%	R$ 12.819,87	R$ 25.598,41
VALOR TOTAL REAJUSTADO (Vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)								R$ 25.598,41

Em decorrência do reajuste, o valor total correspondente a 2 (duas) licenças passa de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) para o valor unitário reajustado de R$ 12.819,87 (doze mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), totalizando R$ 25.598,41 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:

As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.126.018.2527, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.000, constante do exercício de 2026, e Nota de Empenho nº 36101.0001.26.00139-3, de 18/09/2026, no valor de R$ 25.598,41 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), para sua devida execução, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Em decorrência do reajuste formalizado neste Termo de Apostilamento, o valor total das duas licenças passa a ser de R$ 25.598,41 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

O valor reajustado será aplicado às obrigações executadas a partir da data em que se produzirem os efeitos financeiros do reajuste, observadas as disposições do Contrato nº 03/2025 e da legislação aplicável.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário não expressamente alteradas por este Termo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2025 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Termo de Apostilamento, na forma da legislação aplicável, para fins de publicidade e eficácia do ato.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

PAULO CESAR MARTINS TORRES

Secretário de Estado de Governo Digital - SEGOD

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Representante Legal

SEINF - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 1620/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA KAROLINE ALVES RAMOS, Assistente de Gabinete/CDI-II/DEPLAF, matrícula SIGRH nº 0176234-6-02 CPF: 009.227.722-58, para responder pelo cargo de Gerente de Projeto I/CNES-I, no período em que a titular JESSICA LORRANNE DE SOUZA E SILVA, matricula SIGRH nº 0170138-0-02, CPF: 000.614.612-02, encontrar-se de férias no período de 06/10/2026 a 04/11/2026, conforme PORTARIA nº 1583/SEINF/DEPLAF/NRHAG. de 02 de outubro de 2026, (24487207).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

Eng. Civ. Lucas Vinicius dos Santos Alves

Secretário de Estado Adjunto da Infraestrutura/SEINF

Decreto nº 1400-P- de 08/07/2026

Matrícula SIGRH 0161313-8-04

Av. Getúlio Vargas, 3941 - Canarinho - Boa Vista/RR - CEP: 69306-545

- https://seinf.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vinicius dos Santos Alves**, **Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura**, em 15/10/2026, às 14:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

PORTARIA Nº 1619/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA CAROLINE CARDOSO LIMA, Secretário de Divisão/FAI-II/DEPLAF, matrícula nº 0174711-8-02 CPF: 021.588.162-10, para responder pelo cargo de Membro Técnico do GTEGE/GTE-III, no período em que o titular MARIO PEREIRA, matricula SIGRH nº 0120918-3-04, CPF: 623.457.292-87, encontrar-se de férias no período de 30/10/2026 a 28/11/2026, conforme Portaria Nº 1627/SEINF/DEPLAF/NRHAG, DE 15 DE outubro DE 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

(Documento assinado eletronicamente)

Eng. Civ. Lucas Vinicius dos Santos Alves

Secretário de Estado Adjunto da Infraestrutura/SEINF

Decreto nº 1400-P- de 08/07/2026

Matrícula SIGRH 0161313-8-04

Av. Getúlio Vargas, 3941 - Canarinho - Boa Vista/RR - CEP: 69306-545

- https://seinf.rr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vinicius dos Santos Alves**, **Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura**, em 15/10/2026, às 14:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2025/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21101.003063/2024.35

EMPRESA: AB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.175.100/0001-35

OBJETO: Alterar as Cláusulas: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026

SIGNATÁRIO: GREGORIO ALMEIDA JUNIOR, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelo Contratante, GILBERTO TADEU VILLAR NETO, Pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 050/2025/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21101.000994/2024.81

EMPRESA: CLAUDINO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N. 33.071.158/0001-01

OBJETO: Alterar as Cláusulas: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026

SIGNATÁRIO: GREGORIO ALMEIDA JUNIOR, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelo Contratante, WILLIAN CLAUDINO DE ALMEIDA, Pela Contratada.

ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21101.001777/2021.66

EMPRESA: NORTECOM SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 14.467.757/0001-02

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO ao Contrato nº 076/2021/SEINF

PREÇO: Fica aditado ao Contrato nº. 076/2021/SEINF a 6ª Revisão de Projeto em Fase de Obras com reflexo financeiro positivo, no valor de R$ 1.249.309,99 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil trezentos e nove reais e vinte e nove centavos), passando o valor atual do Contrato de R$ 5.000.00,00 (cinco milhões de reais) para R$ 6.249.309,29 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e nove reais e vinte e nove centavos).

Data da assinatura: 16/10/2026

SIGNATÁRIOS: GREGORIO ALMEIDA JUNIOR, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelo Contratante, EDILBERTO VERAS PIMENTEL, Pela Contratada

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17101.005680/2023.17

EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO S.A, CNPJ N.º 37.243.599/0001-02

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕS DE PAGAMENTO ao Contrato nº 052/2023/SEINF

PREÇO: Fica aditado ao Contrato nº. 052/2023/SEINF a 2ª Reprogramação com reflexo financeiro positivo de R$ 26.979.042,03 (vinte e seis milhões e novecentos e setenta e nove mil e quarenta e dois reais e três centavos), correspondente a plus de 24,99% sobre o valor inicialmente contratado, em face do acréscimo de serviços, passando o valor atual do Contrato de R$ 107.930.000,00 (cento e sete milhões novecentos e trinta mil reais) para R$ 134.909.042,03 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e nove mil quarenta e dois reais e três centavos).

Data da assinatura: 15/10/2026

SIGNATÁRIOS: ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ, Secretária de Estado da Educação e Desporto, GREGORIO ALMEIDA JUNIOR, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelo Contratante, PEDRO AREAS VILLAÇA, Pela Contratada e MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, Pela Contratada.

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023/SEINF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21101.001795/2022.29

EMPRESA: COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.236.920/0001-64

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO ao Contrato nº 004/2023/SEINF

PREÇO: Fica aditado ao Contrato nº. 004/2023/SEINF a 2ª Revisão em fase de Obra no valor de R$ 1.067.339,31 (um milhão, sessenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), sobre o valor inicialmente contratado, passando o valor atual do Contrato de R$ 15.070.442,95 (quinze milhões, setenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para R$ 16.137.782,26 (dezesseis milhões, cento e trinta e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Data da assinatura: 15/10/2026

SIGNATÁRIOS: GREGORIO ALMEIDA JUNIOR, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelo Contratante, ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, Pela Contratada.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA LP N.° 0019/2026/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. ° 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo **Nº 21101.002960/2026.93**, Parecer Técnico **Nº PAR-215/2026**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-03-05**, ao Empreendedor:

NOME: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 3941, CANARINHO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE SERVIÇO DO CBMRR NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, LOCALIZADO NA AV. PARQUE INDUSTRIAL, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, COM UMA ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA DE 390,78 M2, CUJAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS SÃO LATITUDE: 02° 27`41,40

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: AV. PARQUE INDUSTRIAL, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA/RR

VALIDADE: 09/10/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 09/10/2026

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **09/10/2026** às **10:53**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **09/10/2026** às **16:38**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=bd423 informando o seguinte código verificador: **bd423**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;;
5. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PBA;;
6. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
7. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista.;
8. Requerer EIV (ESTUDO DE IMPACTO A VIZINHANÇA) visando garantir a qualidade de vida local, conforme Estatuto da Cidade (Lei 10.257\2001) na fase de Licença de Instalação.;

DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude: 02° 27`41,40 " N Longitude: 60° 25`31,09" O

Os Constantes do Processo Nº: **21101.002960/2026.93**

Parecer Técnico Nº: **PAR-215/2026**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ BERNARDINO DA SILVA FILHO - ART Nº RR20260187714

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **09/10/2026** às **10:53**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **09/10/2026** às **16:38**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=bd423 informando o seguinte código verificador: **bd423**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Comunicado
COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 079/2025
Processo nº: 17101.001526/2024.57 - 48/2026 PCNP
Id contratação PNCP: 53212344000120-1-000040/2026

A Comissão Setorial de Contratação da SEINF, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA nº 079/2025, PROCESSO SEI Nº: 17101.001526/2024.57, em virtude da desistência da licitante vencedora em primeiro lugar, fora convocada a licitante remanescente, conforme consta no E.p's: 24022340 24355211 24022342, oriundo da Secretaria de Estado de Educação- SEED, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução de Obras de Reforma de Escolas, divididas em 02 (dois) lotes: Lote 01 - Reforma da Escola Estadual Jesus Nazareno de Souza Cruz, localizada no Município de Boa Vista/RR, (Termo de Compromisso Nº 202200064-1); Lote 02 - Reforma da Escola Estadual Buritis, localizada no Município de Boa Vista/RR, (Termo de Compromisso Nº 202200062-1)". Declara que a empresa ENGECEL ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 07.856.265./0001-35 é vencedora do certame, conforme o demonstrativo, abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total
1.	ENGECEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº: 07.856.265./0001-35	R$ 5.223.340,00
Valor global R$ 5.223.340,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil trezentos e quarenta reais), com prazo de execução dos serviços de 180 (cento e oitenta) dias, cuja proposta de preços, apresenta deságio de 7,0% em relação ao orçamento cotado pela Administração.		

Demais informações encontram-se disponíveis nos sítios: seinf.rr.gov.br
(assinado eletronicamente)
VILMA BRITO DE SOUZA
Presidente da Comissão Setorial de Contratação - COSELC/SEINF/RR
Em 14 de outubro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2021/SEINF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21101.001786/2021.57
EMPRESA:CONSTRUELETRO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 06.336.836/0001-48
OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO e CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026
SIGNATÁRIO: GREGORIO ALMEIDA JUNIOR, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelo Contratante, HANDISON NABUCO DE ARAÚJO, Pela Contratada.

SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 1278/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.
RESOLVE:
Art. 1° - Remarcar, o gozo de férias Exercício 2026, do servidor efetivo e comissionado EVANELDE SOUZA FONSECA, Policial Penal, matrículas nº. 0142617-6-02, Chefe de Divisão de Justiça - CDS-I, matrícula n° 0142617-6-03 e CPF nº. 678.544.512-49, do período de 15/10/2026 a 13/11/2026 para os períodos de 15/06/2027 a 14/07/2027.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 1279/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor efetivo e comissionado LUCIANA SOUSA DO NASCIMENTO, Policial Penal, matrículas nº. 0142619-2-02, Chefe de Seção de Serviços Gerais - CDI-II, matrícula nº. 0142619-2-03 e CPF nº. 630.069.872-68, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Segurança e Captura - CDS-I, no período de 16/10/2026 a 30/10/2026 (15 dias), em substituição de férias exercício/2026, do cargo comissionado ocupado pelo servidor efetivo ADRIANO DE ARAÚJO SOUSA, matrícula nº. 0142711-3-04 e CPF nº. 854.295.972-87.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 1281/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria 1262 (24612048) que designou o servidor efetivo FRANCISCO BATISTA DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº. 0161043-0-02 e CPF nº. 002.769.742-80, para responder interinamente no cargo de Chefe de Divisão de Planejamento - CDS-I.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 14/10/2026.
DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

SELC - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Portaria Nº 279/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 16 DE outubro DE 2026.

"Concessão de Férias de Servidor"

O Secretário de Estado de Licitação e Contratação, no uso das atribuições legais previstas na Lei nº. 499, de 19/07/2005 e alterações, na Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, e que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 865-P de 02 de maio de 2026, e

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias, refrente ao 2º período de férias, do Exercício de 2026, à servidora comissionada, ALCIEN TEIXEIRA DE FREITAS, Assessor Especializado - CNES-III, matrícula nº. 0149691-3-05, CPF nº. 798.174.832-15, suspensas por meio da Portaria Nº 177/SELC/SEC/COAM/DRH, de 01 de julho de 2026, publicada no DOE nº 5197, de 02 de julho de 2026, para serem usufruídas no período de 21/10/2026 a 30/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 21 de outubro 2026.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Secretário de Estado de Licitação e Contratação

Portaria Nº 280/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 16 DE outubro DE 2026.

"Concessão de Férias de Servidor"

O Secretário de Estado de Licitação e Contratação, no uso das atribuições legais previstas na Lei nº. 499, de 19/07/2005 e alterações, na Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, e que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 865-P de 02 de maio de 2026, e

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (dez) dias finais, referente ao Exercício de 2026, à servidora comissionada, FRANCISCA CELIA NUNES VIEIRA, Consultor Técnico - I, matrícula nº. 0147016-7-05, CPF nº. 750.617.082-53, suspensas por meio da Portaria Nº 174/SELC/SEC/COAM/DRH, de 30 DE JUNHO DE 2026, publicada no DOE nº 5196, de 01 de julho de 2026, para serem usufruídas no período de 10/12/2026 a 24/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Secretário de Estado de Licitação e Contratação

Portaria Nº 281/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 16 DE outubro DE 2026.

"Substituição de Servidor."

O Secretário de Estado de Licitação e Contratação, no uso das atribuições legais previstas na Lei n°. 499, de 19/07/2005 e alterações, na Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, e que lhes foram conferidas por meio do Decreto n°. 865-P de 02 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar a servidora, VANUSA NAZARIO LOURA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especializado - CNES-III, matrícula nº 0159381-1-03 e CPF nº 025.280.762-66, para responder pelo cargo de Consultor Técnico I - CNETS-I, no período de 19/10/2026 a 28/10/2026 (10 dias), com ônus, em razão do gozo de férias da titular, FERNANDA LORENNA FIRINO FERREIRA, matrícula nº 0146737-9-03, conforme Portaria nº 257/SELC/SEC/COAM/DRH, de 17 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, Edição nº 5251, de 21 de setembro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 19/10/2026.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Secretário de Estado de Licitação e Contratação

Portaria Nº 282/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 16 DE outubro DE 2026.

"Concessão de Férias de Servidor"

O Secretário de Estado de Licitação e Contratação, no uso das atribuições legais previstas na Lei nº. 499, de 19/07/2005 e alterações, na Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, e que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 865-P de 02 de maio de 2026, e

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 13 (treze) dias finais de férias, referente ao Exercício de 2026, ao servidor GUILHERME COSTA VIANA, ocupante do cargo efetivo e comissionado de Administrador e Agente de Contratação - CNETS-I, matrículas nº: 0155127-2-01 / 0155127-2-09, anteriormente marcadas para 24/06/2026 a 08/07/2026 (15 dias finais), e, interrompidas por meio da Portaria Nº 173/SELC/SEC/COAM/DRH, de 30 de junho de 2026, publicada no DOE nº 5196, de 01 de julho de 2026, para serem usufruídas no período de 21/12/2026 a 02/01/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Secretário de Estado de Licitação e Contratação

Portaria Nº 284/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 16 DE outubro DE 2026.

"Concessão de Férias de Servidor"

O Secretário de Estado de Licitação e Contratação, no uso das atribuições legais previstas na Lei nº. 499, de 19/07/2005 e alterações, na Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, e que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 865-P de 02 de maio de 2026, e

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias iniciais de férias, referente ao Exercício de 2026, ao servidor YAGO SILVA SOUZA, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Projeto - CNES - I, matrícula nº: 0146978-9-02, anteriormente remarcadas para 29/06/2026 a 08/07/2026, e, suspensas por meio da Portaria Nº 174/SELC/SEC/COAM/DRH, de 30 de junho de 2026, publicada no DOE nº 5196, de 01 de julho de 2026, para serem usufruídas no período de 23/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Secretário de Estado de Licitação e Contratação

SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO e CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, em razão do acréscimo quantitativo do item 2 do Lote I e da prorrogação da vigência para a execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 29/2025, com início em 08 de outubro de 2026 (08/10/2026) e término em 31 de dezembro de 2026 (31/12/2026), passando a Cláusula Segunda do contrato original a contemplar o novo período de vigência. Os prazos e as condições de execução do acréscimo quantitativo observarão as disposições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato original, bem como o cronograma de execução apresentado na Análise Técnica e Justificativa (Ep. 24557549), respeitado o prazo de vigência contratual estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO: Fica aditado ao Contrato nº 29/2025 o valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), correspondente ao acréscimo quantitativo do valor total do contrato, equivalente a 23,78% (vinte e três vírgula setenta e oito por cento), conforme justificativa (Ep. 24299745), autorização (Ep. 24300517 e 24563726), PED (Ep. 24309191), Análise Técnica (Ep. 24557549) e memória de cálculo (Ep. 24559982). O presente Termo Aditivo contempla o acréscimo quantitativo de 23,78%, correspondente ao montante de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), elevando o valor global do Contrato nº 29/2025 de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) para R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), passando a Cláusula Quinta a vigorar com a seguinte redação: "O valor global do contrato, após o acréscimo quantitativo, passa a ser de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)."

Apresenta-se, na tabela a seguir, a descrição do item objeto do acréscimo quantitativo, com seus respectivos quantitativos, valor unitário e valor total.

Item	Descrição	Marca e Modelo	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
LOTE I - TIPO: SPLIT HI-WALL						
2.	Central de ar condicionado, tipo split hi-wall, tecnologia inverter, com capacidade de refrigeração de 18.000 BTU's (condensadora e evaporadora): ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Evaporadora construído de plástico injetável de alta resistência, na cor clara: branca ou branco gelo, com display digital; Serpentina de cobre; Etiqueta de eficiência energética com certificação do INMETRO através do selo PROCEL com classificação classe "A ", em conformidade com a Portaria Nº 234, de 29 de junho de 2020; Gás refrigerante ecológico R410A ou R32; Tensão 220 volts; Tipo de ciclo: preferencialmente ciclo frio; Funções: liga/desliga, auto restart; controle da temperatura fan e timer, "timer on/ off" e de desumidificação; Filtro de ar lavável de fácil remoção; Compressor rotativo e regulagem de ar de 02 (duas) ou 03 (três) velocidades; Proteção antiferrugem; Baixo nível de ruído; Controle remoto sem fio; Com instalação inclusa dos equipamentos inclusos na proposta de preço, contendo kit instalação de 3 m (três metros), garantia mínima de 01 (um) ano, com assistência técnica em Boa Vista.	TECHFRIO TECHINV18000	Und.	10	R$3.400,00	R$34.000

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2026;

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021, quanto ao acréscimo quantitativo, e nos arts. 6º, inciso XVII, 105 e 111 da mesma Lei, quanto à prorrogação da vigência contratual, observadas as disposições da Cláusula Segunda do contrato original, o art. 36 do Decreto Federal nº 11.462/2023, Orientação Normativa AGU nº 92/2024, na redação dada pela Portaria AGU nº 403, de 5 de agosto de 2025, no que couber, e os demais documentos constantes do Processo SEI nº 16101.001387/2024.07, especialmente o Parecer nº 3/2026 (SEI nº 24398761) e Parecer nº 4/2026 (SEI nº 24475577).

PROCESSO SEI Nº: 16101.001387/2024.07

CONTRATADA: TECHFRIO & MOBILI IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.191.074/0001-67

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN (órgão contratante);

ASSINAM: pela Contratante Exmo. Senhor Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento/ SEPLAN - LUCIANO DE SOUZA CASTRO e pela Contratada o Senhor HENRIQUE PADILHA KEMPFER, Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026

OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2026;

VALOR TOTAL: R$ 348.563,89 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

MODALIDADE: Pregão eletrônico

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.121.018.2246

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 / 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1500.0000

TIPO DE EMPENHO: Global

PROCESSO SEI Nº: 16101.000943/2026.81

CONTRATADA: PASMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.614.640/0001-07

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima, através da SEPLAN;

ASSINAM: pela Contratante Exmo. Senhor Secretário de Estado Adjunto do Planejamento e Orçamento/ SEPLAN - FÁBIO RODRIGUES MARTINEZ e pela Contratada o Sr. ADMILSON SANTOS GONÇALVES, Representante Legal da Empresa.

SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCESSO SEI N.° 20101.069571/2026.85
UASG: 456961 – SESAU/RR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Pagamento de 06 (seis) taxas de inscrições, com vagas presenciais, para participarem do "20º Pregão Week".
Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, HOMOLOGO o ato autorizativo referente à Certidão de Contratação Direta (Ep. 24688458), oriundo do Processo SEI n.º 20101.069571/2026.85, da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - SESAU/COSELC, tendo como objeto o "Pagamento de 06 (seis) taxas de inscrições, com vagas presenciais, para participarem do "20º Pregão Week", no valor total de R$ 36.780,00 (trinta e seis mil setecentos e oitenta reais), em favor da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.498.974/0002-81.
Data de assinatura: 16/10/2026.
Signatário: Senhor Secretário de Estado da Saúde Rafaell Azevedo Nascimento.

PROCESSO SEI N.° 20101.057284/2026.22
UASG: 456961 – SESAU/RR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Pagamento de taxas de inscrição para participação no Curso "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, Com Base no Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria Aplicável ao Setor Público – MNTASP", a ser realizado nos dias 20 a 23 de outubro de 2026, na cidade de São Paulo/SP.
Com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, HOMOLOGO o ato autorizativo referente à Certidão de Contratação Direta (Ep. 24687387), oriundo do Processo SEI n.º 20101.057284/2026.22, da Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica - SESAU/CGAF, tendo como objeto o "Pagamento de taxas de inscrição para participação no Curso "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, Com Base no Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria Aplicável ao Setor Público – MNTASP", a ser realizado nos dias 20 a 23 de outubro de 2026, na cidade de São Paulo/SP", no valor total de R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), em favor da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 35.963.479/0001-46.
Data de assinatura: 16/10/2026.
Signatário: Senhor Secretário de Estado da Saúde Rafaell Azevedo Nascimento.

Termo de Reconhecimento de Dívida

ORGÃO	Secretaria de Estado da Saúde
SETOR	Coordenadoria Geral de Administração
PROCESSO	20101.052687/2026.85
FONTE	1500.1002
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.93

No uso da competência que me foi outorgada pelo art. 63, §2º, inciso II e III da Lei n° 4.320/64; e ART 3° e 5º da Nota Técnica Conjunta COGER e PGE N° 001/2015, Reconheço a Dívida Por Indenização, no valor de R$ 5.103.246,05 (cinco milhões, cento e três mil duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), em favor da empresa PALADAR NUTRI LTDA, CNPJ N° 29.369.516/0002-70, nos moldes demonstrado no quadro abaixo.

Nota Fiscal	**Valor**	**Ep.**
231	R$ 5.103.246,05	24201845

(Assinatura Eletrônica)
RAFAEL INÁCIO CAVALCANTE
Coordenador Geral de Administração - CGA
DE ACORDO:
(assinatura eletrônica)
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RR
Documento assinado eletronicamente por Rafael Inácio Cavalcante, Coordenador Geral de Administração, em 17/09/2026, às 17:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 17/09/2026, às 17:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24242634 e o código CRC 9F006202.

EXTRATO AO CONTRATO N° 390/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.052364/2026.91 – EMPRESA: DERMA RR LTDA, C.N.P.J: 42.860.342/0001-21.
OBJETO: Credenciamento aberto de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde por meio de plantões de 6 (seis) horas, em caráter complementar ao sistema único de saúde.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Credenciamento aberto de Pessoa Jurídica, regida pelos arts. 74, IV, c/c art. 78, I e art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.
VIGÊNCIA: A Vigência Contratual observará o prazo de 05 (cinco) anos para Prestações de Serviços Contínuos, conforme regramento pelo Art. 106, da Lei 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 640.416,00 (seiscentos e quarenta mil quatrocentos e dezesseis reais)
Programa de Trabalho: 10.302.078.2434
Elemento de Despesa: 3390.34
Fonte: 1500.0000
Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.26.02186-6, de 20/07/2026, no valor de R$ 53.368,00 (cinquenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) ANA PAULA VITTI PAULINO, pela Contratada.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO – 03/2026

PROCESSO SEI N.º 20101.099628/2025.90 | UASG: 456961.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA - SESAU/RR.

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima-SESAU/RR torna público aos interessados em participar da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, POR MEIO DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO, DO TIPO ABERTO, autuado nos autos do processo supracitado, cujo objeto consiste em "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA CLÍNICA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SAÚDE, DESTINADOS A PACIENTES REGULADOS PELO ESTADO DE RORAIMA".

O Edital será REPUBLICADO em razão das alterações promovidas decorrentes do acolhimento de impugnações apresentadas em face do subitem 6.2.6, com a consequente adequação do instrumento convocatório.

Ademais, os artefatos vinculados à contratação, a exemplo da Minuta de Contrato e do Termo de Referência, permanecerão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SESAU/RR, por meio do endereço https://saude.rr.gov.br/transparencia/index.php, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Ressalta-se que o recebimento de propostas e da documentação exigida teve início em 04 de setembro de 2026, às 08h00 (horário local), permanecendo aberto o procedimento de credenciamento, nos termos do Edital, uma vez que a apresentação de impugnação não possui efeito suspensivo.

Por fim, as propostas e documentações exigidas serão recebidas exclusivamente via e-mail: csl.cred.099628@saude.rr.gov.br, o processo também estará disponível na plataforma SEI.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026.

SIGNATÁRIOS: O Senhor Ramon Gabriel da Costa França, Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - SESAU/COSELC e o Senhor Dagoberto Kunzler Machado Júnior, Coordenador da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - SESAU/COSELC.

EXTRATO AO CONTRATO N° 424/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.047831/2025.81 – EMPRESA: SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J: 38.482.591/0001-53.

OBJETO: Aquisição de mobiliários hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde da Capital e do Interior do estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Edital de pregão eletrônico sob sistema de registro de preço nº: 90049/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura deste contrato, nos termos do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme artigo 107 da mesma Lei.

VALOR DO CONTRATO: R$ 76.758,50 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Programa de Trabalho: 10.302.078.3298

Elemento de Despesa: 449052

Fonte: 2634.0000

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.26.02951-4, de 14/09/2026, no valor de R$ 76.758,50 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) LAURA AZEVEDO DA COSTA, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO N° 446/2026 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 20101.052785/2026.12 – EMPRESA: CONTABGOV - CAPACITACAO EM CONTABILIDADE PARA GOVERNO LTDA, C.N.P.J: 52.281.385/0001-06.

OBJETO: Pagamento de 08 (oito) inscrições, com vagas presenciais, para o curso de ORDEP 360º, para ordenadores de despesas, ministrado pela empresa CONTAGOV LTDA, (CNPJ 52.281.385/0001-06), na cidade foz do Iguaçu/PR, no período de 09 a 11 de novembro de 2026, carga horária de 24 horas, para atender a necessidade de capacitação de servidores desta Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Contrato por meio de Inexigibilidade de Licitação regido pelos Artigos 18, 72 e 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 32.830,00 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta reais)

Programa de Trabalho: 10.122.010.4317

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 1500.1002

Nota de Empenho: Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida nota de empenho nº 20601.0001.26.03307-4, de 09/10/2026, no valor de R$ 32.830,00 (trinta e dois mil oitocentos e trinta reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO, pelo Contratante e o(a) Senhor(a) RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, pela Contratada.

Portaria Nº 3561/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.074286/2026.86, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará na 9ª Assembleia Ordinária do Conass, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
MANUEL ROQUE BECIL JÚNIOR	Secretário adjunto de Estado da Saúde	019.472.332-11	R$ 3.960,00	Foz Do Iguaçu	17/11/2026 A 22/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.079.2178 – Elemento de

Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de OUTUBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24647731 e o código CRC 1982FF1A.

Portaria Nº 3562/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.074287/2026.21, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para fins de acompanhar o Secretário Adjunto na 9ª Assembleia Ordinária do Conass, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
GABRIEL ALBUQUERQUE SOUSA	Consultor Técnico	001.061.872-44	R$ 3.234,00	Foz Do Iguaçu/PR	17/11/2026 A 22/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.079.2178 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de OUTUBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24647809 e o código CRC 66191BE5.

Portaria Nº 3573/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.073873/2026.58, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará da reunião presencial da Câmara Técnica de Vigilância Sanitária (CTVISA), conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
RAFAEL CHRUSCIAK	Diretor/Químico/Fiscal sanitário	684.464.702-68	R$ 2.058,00	Brasilia/DF	07/12/2026 A 10/12/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10304382.177/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1.600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de OUTUBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24652619 e o código CRC 6DB8729B.

Portaria Nº 3574/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.074053/2026.83, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará da reunião presencial da Câmara Técnica de Vigilância Sanitária (CTVISA), conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Jander Welson Arruda dos Santos	Administrador/Fiscal sanitário	747.861.302-06	R$ 1.606,50	Brasilia/DF	07/12/2026 A 10/12/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10304382.177/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1.600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24653565 e o código CRC 25AF4D13.

Portaria Nº 3580/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.059738/2026.08, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará do evento: 34 CONGRESSO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
FERNANDA CARLA MENDES ROSS	Fonoaudióloga	863.130.612-68	R$ 2.065,50	FLORIANOPOLIS SANTA CATARINA -SC	11/11/2026 A 15/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.78.2178/01.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24656519 e o código CRC 529D723B.

Portaria Nº 3616/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.072979/2026.34, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará do WORKSHOP AND CONGRESS ON KANGAROO MOTHER CARE e no II CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE O MÉTODO CANGURU, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
LAURO ANDRÉ INÁCIO CAVALCANTE	FISIOTERAPEUTA	520.032.132-87	R$ 2.524,50	BRASÍLIA	17/11/2026 A 22/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.010.2178.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24665699 e o código CRC 2628EE4A.

Portaria Nº 3619/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.073883/2026.93, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará do SEMINÁRIO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL NA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
BRIGIDA BETIM DE OLIVEIRA NETA	COORDENADOR NA SAÚDE	778.674.322-72	R$ 1.470,00	BRASÍLIA	10/11/2026 A 12/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.079.2178/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24665860 e o código CRC D781BA6B.

Portaria Nº 3623/SESAU/CGTES/NCP, DE 15 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.074434/2026.62, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará do Seminário Nacional da COFIN/CNS, participará também do 7º Encontro Nacional das Comissões Estaduais de Educação Permanente para o Controle Social no SUS e Encontro com as(os) Presidentas(es) e Secretárias(os)-Executivas(os) dos Conselhos Estaduais de Saúde e dos Conselhos Municipais de Saúde das Capitais, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ROBERTO RODRIGUES MORAIS	Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde de Roraima	794.934.913-15	R$ 882,00	Brasília/DF	17/11/2026 E 18/11/2026
			R$ 882,00	Brasília/DF	01/12/2026 A 02/12/2026
			R$ 882,00	Brasília/DF	03/12/2026 A 04/12/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.079.2178/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de outubro de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24666037 e o código CRC A6C8E008.

Portaria Nº 3631/SESAU/CGTES/NCP, DE 16 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.074977/2026.80, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará presencialmente do curso de Secretariado e Assessoria Master: Estratégia, Gestão e Humanização, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
TONY DE NERO DE SOUZA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	021.164.022-04	R$ 3.234,00	SÃO PAULO	01/12/2026 A 06/12/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.078.2178/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de OUTUBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24674186 e o código CRC 988CA823.

Portaria Nº 3633/SESAU/CGTES/NCP, DE 16 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.074272/2026.62, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará presencialmente do curso de Secretariado e Assessoria Master: Estratégia, Gestão e Humanização, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
KATIA AMANDA DA SILVA CAETANO	CONSULTOR NA SAÚDE/ CONSULTOR TÉCNICO	508.074.042-68	R$ 3.234,00	SÃO PAULO	01/12/2026 A 06/12/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.078.2178/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 16 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24675755 e o código CRC 11F4A884.

Portaria Nº 3652/SESAU/CGTES/NCP, DE 19 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.075112/2026.31, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar presencialmente do curso de Secretariado e Assessoria Master: Estratégia, Gestão e Humanização, na modalidade presencial, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
RENATA DE PAULA GARCIA	DIRETOR GERAL DE UNIDADE DE SAUDE DE PEQUENO PORTE/ DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER	675.174.042-53	R$ 3.234,00	São Paulo/SP	01/12/2026 A 06/12/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.078.2178/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 19/10/2026, às 09:38, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24691722 e o código CRC 03B4E16D.

Portaria Nº 3653/SESAU/CGTES/NCP, DE 19 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.052557/2026.42, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar presencialmente do curso de Secretariado e Assessoria Master: Estratégia, Gestão e Humanização, na modalidade presencial, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
LAIS KETLY VASCONCELLOS BLANCO	CONSULTORA TÉCNICA	369.894.148-12	R$ 3.234,00	São Paulo/SP	01/12/2026 A 06/12/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.078.2178/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 19/10/2026, às 09:49, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24692051 e o código CRC AE88A115.

Portaria Nº 3654/SESAU/CGTES/NCP, DE 19 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.073632/2026.17, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do curso “Execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada na administração pública”, realizado pelo CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
VALÉRIA VITÓRIA VARÃO ALVES ROTH	ASSESSOR DO DIRETOR	081.008.642-50	R$ 4.410,00	Recife - PE	05/12/2026 A 12/12/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.079.3300/10.121.079.2178 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 2659.0000/1500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 19/10/2026, às 10:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24692426 e o código CRC 85BA681A.

Portaria Nº 3659/SESAU/CGTES/NCP, DE 19 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.050437/2026.19, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para a participação presencial no 4º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Michele Ingrid Silva Lages	Diretor do Departamento de Legislação de Pessoal / CNES-II	032.910.042-48	R$ 2.646,00	FOZ DO IGUAÇU	09/11/2026 A 13/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.079.2178 / 10.305.038.2176 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1659.0000 / 1500.1002 / 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 19/10/2026, às 10:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24697738 e o código CRC DBA02131.

Portaria Nº 3319/SESAU/CGTES/NCP, DE 02 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.068832/2026.40 e 20101.069640/2026.51, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, realizou as ações de inspeção sanitária e fortalecimento dos Núcleos de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar nas unidades do interior, a participação no XX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Ivete Silva de Souza Fernandes	Aux. de enfermagem	650.062.242-15	R$ 120,00	Rorainópolis - RR	28/08/2026 A 28/08/2026
			R$ 360,00	Bonfim - RR	07/10/2026 A 08/10/2026
			R$ 120,00	Caracaraí - RR	06/10/2026 A 06/10/2026
			R$ 360,00	Alto Alegre - RR	10/11/2026 A 11/11/2026
			R$ 2.524.50	Rio de Janeiro - RJ	17/11/2026 A 22/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de OUTUBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24492761 e o código CRC D0A95628.

Portaria Nº 3321/SESAU/CGTES/NCP, DE 02 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;
Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.069161/2026.34, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;
Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participação no 4° e 5º módulo do Curso de Aprimoramento em Vacinologia Aplicada ao Sistema Único de Saúde, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Débora Emilly Barbosa Dias	Gerente do NEPNI	988.755.232-15	R$ 1.606,50	São Paulo-SP	29/10/2026 A 01/11/2026
			R$ 1.606,50	São Paulo-SP	26/11/2026 A 29/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24493582 e o código CRC C333E601.

Portaria Nº 3323/SESAU/CGTES/NCP, DE 02 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;
Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.070380/2026.66, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;
Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, participar do XXXV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM), conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Janáira Sousa Silva	Diretora do Departamento de Planejamento Financeiro - CGVS	019.847.632-96	R$ 4.410,00	Fortaleza - CE	07/11/2026 A 14/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de OUTUBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24494314 e o código CRC FE4563CF.

Portaria Nº 3325/SESAU/CGTES/NCP, DE 02 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.068230/2026.92, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar, presencialmente como Palestrante na OFICINA DE FORTALECIMENTO TÉCNICO E ORGANIZACIONAL DO CEREST ESTADUAL - FORTALECE CEREST., conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
KAMILE MIRANDA LACERDA SERRAVALLE	Eventual Colaboradora	935.778.265-68	R$ 2.983,50	BOA VISTA-RR	18/10/2026 A 24/10/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2174.0000– Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24495240 e o código CRC E0B1FA51.

Portaria Nº 3337/SESAU/CGTES/NCP, DE 02 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.069756/2026.90, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará no Encontro Nacional de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis", conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Maria Goreth Sousa Alves	CDS-I - Gerente do Núcleo de Controle de Doenças e Agravos não Transmissíveis	732.533.162-20	R$ 1.606,50	Brasilia-DF	09/11/2026 A 12/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24500122 e o código CRC D49E58EF.

Portaria Nº 3338/SESAU/CGTES/NCP, DE 02 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.069648/2026.17, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará do XX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Suelen Cristina Barbosa Belo	GERENTE BIÓLOGA	719.652.032-72	R$ 2.524,50	Rio de Janeiro	17/11/2026 A 22/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24500507 e o código CRC B6B15327.

Portaria Nº 3340/SESAU/CGTES/NCP, DE 02 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.050400/2026.82 / 20101.058439/2026.48 / 20101.064076/2026.80 / 20101.062301/2026.43 / 20101.069716/2026.48 / 20101.069173/2026.69, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de participar da "Subregional meeting on malaria elimination in the Guiana Shield",para participação nas Reuniões das Câmaras Técnicas de Epidemiologia (CTEpidemio) e de Vigilância em Saúde Ambiental (CTVSA) do CONASS, para a participação no Curso de Aprimoramento em Vacinologia Aplicada ao Sistema Único de Saúde, para participação na XXVIII Jornada Nacional de Imunizações, participação no Encontro Nacional de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis" e sua participação no 4° e 5º módulo do Curso de Aprimoramento em Vacinologia Aplicada ao Sistema Único de Saúde. conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
José Vieira Filho	CNES II - Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica - DVE	225.874.892-53	R$ 3.969,00	Paramaribo/Suriname	11/08/2026 A 15/08/2026
			R$ 2.058,00	Brasília-DF	08/09/2026 A 11/09/2026
			R$ 2.058,00	São Paulo - SP	24/09/2026 A 27/09/2026
			R$ 3.234,00	Rio de Janeiro - RJ	20/10/2026 A 25/10/2026
			R$ 2.058,00	Brasília - DF	09/11/2026 A 12/11/2026
			R$ 2.058,00	São Paulo - SP	29/10/2026 A 01/11/2026
			R$ 2.058,00	São Paulo - SP	26/11/2026 A 29/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de outubro de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24500775 e o código CRC 12D3331F.

Portaria Nº 3368/SESAU/CGTES/NCP, DE 06 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.070906/2026.16, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do XVI Encontro Nacional de ONGs das Hepatites Virais e Transplante de Fígado, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Catarina Figueiredo Crisóstomo	Eventual Colaboradora	516.063.482-72	R$ 2.065,50	Rio de Janeiro - RJ	06/12/2026 A 10/12/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de OUTUBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24524919 e o código CRC A104ABD4.

Portaria Nº 3380/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.072227/2026.73, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou a retirada de medicamentos e insumos farmacêuticos da CEMA-AM para a CGAF, com fins de atender as Unidades de Saúde do Estado, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
CHARLES GONÇALVES SILVA CRESPO	Farmacêutico	730.462.303-97	R$ 1.606,50	MANAUS - AM	22/09/2026 A 25/09/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.0010.4317.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de Outubro de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24531848 e o código CRC A5E35D3E.

Portaria Nº 3381/SESAU/CGTES/NCP, DE 07 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;
Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.072178/2026.79, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;
Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou retirada de insumos farmacêuticos da SESACRE-AC para a CGAF e da CEMA-AM para a CGAF, com fins de atender as Unidades de Saúde do Estado, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Victor Hugo Belfort	Coordenador na Saúde - CNES-III	720.855.332-72	R$ 2.646,00	Manaus-AM	24/08/2026 A 28/08/2026
			R$ 2.058,00	Manaus-AM	01/09/2026 A 04/09/2026
			R$ 1.470,00	Manaus-AM	09/09/2026 A 11/09/2026
			R$ 2.058,00	Manaus-AM	22/09/2026 A 25/09/2026
			R$ 1.470,00	Manaus-AM	28/09/2026 A 30/09/2026
			R$ 1.470,00	Manaus-AM	01/10/2026 A 03/10/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.122.010.4317/01 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1500.1002.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de OUTUBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24532062 e o código CRC F18067AC.

Portaria Nº 3392/SESAU/CGTES/NCP, DE 08 DE outubro DE 2026.
O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20601.000179/2026.81, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará do curso de ORDEP 360º, para Ordenadores de Despesas e participará curso "Execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada na administração pública", realizado pelo CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ nº 36.003.671/0001-53, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Guilherme Fernando Alves Candeira Albuquerque	Diretor de Orçamento	030.199.632-65	R$ 3.234,00	Foz do Iguaçu - PR	07/11/26 A 12/11/2026
			R$ 4.410,00	Recife - PE	05/12/2026 A 12/12/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.0079.2178.0000 / 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1659.0000 / 1500.1002 / 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de outubro de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24553424 e o código CRC 78C7CD49.

Portaria Nº 3429/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.071252/2026.30 / 20101.071003/2026.44, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para monitoramento das ações voltadas para prevenção, diagnóstico, vigilância e tratamento das atividades relacionadas as hepatites virais bem como atualizar gestores, Agentes Comunitários de Saúde - ACS e profissionais da da atenção primária e para participar do XVI Encontro Nacional de ONGs das Hepatites Virais - ENONG/Transplante de Fígado, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
Cícera Raquel Feitosa	Gerente do Núcleo de controle das Hepatites Virais – NCHV	508.993.332-49	R$ 1.080,00	Pacaraima/RR	23/11/2026 A 27/11/2026
			R$ 2.065,50	Rio de Janeiro – RJ	06/12/2026 A 10/12/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14– Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 09 de OUTUBRO de 2026.
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24576943 e o código CRC 2C901DA2.

Portaria Nº 3473/SESAU/CGTES/NCP, DE 09 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.063648/2026.11, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará no evento promovido pelo Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
SOFIA MARIA SALOMÃO MÊNE DE LIMA	Diretora do Departamento de Políticas de Saúde Mental	447.351.462-53	R$ 1.147,50	Brasília - DF	10/11/2026 A 12/11/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2174.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 08 de SETEMBRO DE 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24594460 e o código CRC EB165C90.

Portaria Nº 3506/SESAU/CGTES/NCP, DE 13 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20101.072342/2026.48, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar da “Oficina Protocolo Mulheres e Emergências Climáticas: Diretrizes e Recomendações para a Proteção de Direitos na Gestão de Riscos e Desastres”, conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
LILIAN REGINA VIEIRA JAQUES SOUZA	Gerente do Núcleo de Ações Programáticas de Saúde da Mulher	475.932.372-49	R$ 1.147,50	MANAUS-AM	29/10/2026 A 31/10/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.301.078.2179.0000 / 10.121.079.2178 – Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Fonte: 1.500.1002.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de OUTUBRO de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24612334 e o código CRC C5D01F67.

Portaria Nº 3528/SESAU/CGTES/NCP, DE 14 DE outubro DE 2026.

O Secretário de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 644-P, de 7 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - Doe RR de nº 5138;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI Nº 20601.000173/2026.11, que versa sobre a necessidade de deslocamento de Servidores para o período e localidade abaixo e;

Considerando ainda o preceito legal estabelecido no Art. 54, §1º da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias ao servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que participará do curso "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, com base no Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria Aplicável ao Setor Público – MNTASP", conforme cronograma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
JULIANA GOMES DA ROCHA	Secretária de Estado da Saúde Adjunta II	946.375.042-87	R$ 5.400,00	São Paulo - SP	17/10/2026 A 24/10/2026

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.0010.2178.0000 / 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 1659.0000 / 1500.1002 / 1600.0000.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de Outubro de 2026.

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24633687 e o código CRC 3D93592F.

Errata

ERRATA AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a necessidade de adequação do valor consignado no Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado no DOE nº 5245 (24387835) em favor da empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA, em decorrência de reanálise técnica realizada pelo Departamento de Contabilidade, que procedeu à revisão das planilhas de custos e da documentação apresentada pela empresa, verificou-se a necessidade de retificação do valor anteriormente indicado, a fim de adequá-lo ao montante apurado após a referida análise.

Dessa forma, fica retificado o trecho do Termo de Reconhecimento de Dívida referente à descrição do objeto e ao valor reconhecido, conforme segue:

"ONDE SE LÊ":

(...)

"Em favor da empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.796/0001-26, situada na Av. dos Imigrantes, nº 1414 – Buritis, Boa Vista/RR, referente ao reconhecimento administrativo de dívida decorrente das diferenças de valores devidas em razão da execução dos serviços vinculados ao Contrato nº 067/2016, correspondentes aos períodos de 2020, a partir de 1 de janeiro, 2021 e 2022, até 22 de fevereiro, cujos valores decorrem das atualizações dos custos de mão de obra e demais componentes incidentes, estabelecidas nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho vigentes em cada exercício.

O presente pagamento destina-se exclusivamente à quitação das diferenças devidas à empresa, reconhecidas administrativamente, referentes aos períodos e às respectivas atualizações dos custos contratuais apuradas para cada exercício, perfazendo o valor total de R$ 2.348.008,37 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oito reais e trinta e sete centavos)."

"LEIA-SE":

(...)

"Em favor da empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.796/0001-26, situada na Av. dos Imigrantes, nº 1414 – Buritis, Boa Vista/RR, referente ao reconhecimento administrativo de dívida decorrente das diferenças de valores devidas em razão da execução dos serviços vinculados ao Contrato nº 067/2016, correspondentes aos períodos de 2020, a partir de 1º de janeiro, 2021 e 2022, até 22 de fevereiro, cujos valores decorrem das atualizações dos custos de mão de obra e demais componentes incidentes, estabelecidas nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho vigentes em cada exercício.

O presente pagamento destina-se exclusivamente à quitação das diferenças devidas à empresa, reconhecidas administrativamente, referentes aos períodos e às respectivas atualizações dos custos contratuais apuradas após reanálise das planilhas de custos e da documentação apresentada, pelo Departamento de Contabilidade, perfazendo o valor total de R$ 509.738,42 (quinhentos e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)."

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Reconhecimento de Dívida que não conflitarem com a presente Errata.

Documento assinado eletronicamente por Rafael Inácio Cavalcante, Coordenador Geral de Administração, em 15/10/2026, às 14:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 17:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24634485 e o código CRC 8ECD3F75.

Errata

ERRATA AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a necessidade de adequação do valor consignado no Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado no DOE nº 5245 (24387835) em favor da empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA, em decorrência de reanálise técnica realizada pelo Departamento de Contabilidade, que procedeu à revisão das planilhas de custos e da documentação apresentada pela empresa, verificou-se a necessidade de retificação do valor anteriormente indicado, a fim de adequá-lo ao montante apurado após a referida análise.

Dessa forma, fica retificado o trecho do Termo de Reconhecimento de Dívida referente à descrição do objeto e ao valor reconhecido, conforme segue:

"ONDE SE LÊ":

(...)

"Em favor da empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.796/0001-26, situada na Av. dos Imigrantes, nº 1414 – Buritis, Boa Vista/RR, referente ao reconhecimento administrativo de dívida decorrente das diferenças de valores devidas em razão da execução dos serviços vinculados ao Contrato nº 067/2016, correspondentes aos períodos de 2020, a partir de 1 de janeiro, 2021 e 2022, até 22 de fevereiro, cujos valores decorrem das atualizações dos custos de mão de obra e demais componentes incidentes, estabelecidas nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho vigentes em cada exercício.

O presente pagamento destina-se exclusivamente à quitação das diferenças devidas à empresa, reconhecidas administrativamente, referentes aos períodos e às respectivas atualizações dos custos contratuais apuradas para cada exercício, perfazendo o valor total de R$ 2.348.008,37 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oito reais e trinta e sete centavos)."

"LEIA-SE":

(...)

"Em favor da empresa UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.796/0001-26, situada na Av. dos Imigrantes, nº 1414 – Buritis, Boa Vista/RR, referente ao reconhecimento administrativo de dívida decorrente das diferenças de valores devidas em razão da execução dos serviços vinculados ao Contrato nº 067/2016, correspondentes aos períodos de 2020, a partir de 1º de janeiro, 2021 e 2022, até 22 de fevereiro, cujos valores decorrem das atualizações dos custos de mão de obra e demais componentes incidentes, estabelecidas nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho vigentes em cada exercício.

O presente pagamento destina-se exclusivamente à quitação das diferenças devidas à empresa, reconhecidas administrativamente, referentes aos períodos e às respectivas atualizações dos custos contratuais apuradas após reanálise das planilhas de custos e da documentação apresentada, pelo Departamento de Contabilidade, perfazendo o valor total de R$ 509.738,42 (quinhentos e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)."

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Reconhecimento de Dívida que não conflitarem com a presente Errata.

Documento assinado eletronicamente por Rafael Inácio Cavalcante, Coordenador Geral de Administração, em 15/10/2026, às 14:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde, em 16/10/2026, às 17:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 24634485 e o código CRC 8ECD3F75.

SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 204/SESP/DEPLAF/DA/SP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o nº 831-P, de 01 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora JOSILÉIA LIMA PRADO MARQUES, Matrícula: 0112991-0-04, CPF nº 691.241.402-87, para responder pelo cargo de Gerente de Projetos I, no período 10/10/2026 à 19/10/2026 (10 dias), em razão de férias regulamentares da titular MARIA LUCY SENA SILVA, CPF:624.343.652-72, Matrícula 0100348-8-03.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 10/10/2026.

Art. 3º Publique-se.

(assinatura eletrônica)

ELIANE GONÇALVES

Secretária de Estado da Segurança Pública

Decreto nº 831-P, de 1º de maio de 2026

SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

PORTARIA Nº 604/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 1458-P, de 23 de julho de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias à servidora efetiva ILMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrículas nº 040002637 e 0126281-5-01, referentes ao exercício de 2025, no período de 04.01.2027 a 02.02.2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

§ 3° da Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, HOMOLOGO o ato autorizativo referente à Certidão de Contratação Direta Nº 153/2026/SELC/SEC/COELIC/CODI (Ep. 24657902), oriundo do Processo SEI nº 23101.013862/2026.15, da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES, tendo como objeto a "Contratação de empresa para realização de curso presencial de capacitação destinado aos servidores da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES na 21ª Edição do Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas na Administração Pública, promovida pela Escola de Administração e Treinamento Ltda. (ESAFI)." no valor total de R$ 19.160,00 (dezenove mil cento e sessenta reais), em favor da empresa:

ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46.

(Assinado eletronicamente)

CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Decreto 1458-P de 23 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2026 – REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 23101.013862/2026.15

EMPRESA: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÂO E TREINAMENTO LTDA - ESAFI - CNPJ: 35.963.479/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso presencial de capacitação destinado aos servidores da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES na 21ª Edição do Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas na Administração Pública.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato observará o exercício financeiro e a disponibilidade de créditos orçamentários, conforme prevê o art. 105 da Lei 14.133/21, iniciando-se a partir da data da última assinatura.

a. Unidade Orçamentária: 23.101

b. Programa de Trabalho: 11.122.010.4321

c. Elemento de Despesa: 3.3.90.39

d. Fonte de Recurso: 1.500.0000

VALOR: O valor total da contratação é de R$ 19.160,00 (dezenove mil cento e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA SIGNATÁRIOS: 16/10/2026

SIGNATÁRIOS: Pela contratante a Senhora CÈLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA, Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela contratada o Senhor PIERRE CUNHA DE ALMEIDA, Representante legal da Empresa: Escola de Administração e Treinamento Ltda - ESAFI.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2024 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 23101.007023/2024.98.

EMPRESA: ALFAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 04.824.261/0001-87.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a '' CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL", subitem 2.1, ao Contrato Nº 41/2024, cujo o objeto é a prestação de serviços de controle de pragas (dedetização, desratização, descupinização e controle de morcegos), para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES e nas suas unidades vinculadas.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início o dia 19/11/2026, e encerrando em 19/11/2027, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

I – Unidade Orçamentária: 23101

II – Programa de Trabalho: 11.122.010.4121

III – Natureza da Despesa3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 1.500.0000

DATA DA ASSINATURA SIGNATÁRIOS: 16/10/2026

SIGNATÁRIOS: Pela contratante a Senhora CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA, Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social e pela contratada o Senhor HEBER MARANHÃO RODRIGUES FILHO, Representante legal da empresa: Alfama Comércio e Serviços LTDA.

Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER/RR

Ata da 34ª Reunião Ordinária do CETER/RR

DATA: 19.06.2026

HORA: 10h

LOCAL: Sala de reunião da Casa do Trabalhador (anexo à Setrabes)

PARTICIPANTES: Bancada Governamental: Eliane da Costa Reis SRTb/RR, Ailan de Oliveira Silva/ Marcela Berenice Aguiar Corinthi/SEADI , Leandro Cruz Peixoto/SETRABES e Emerson Clayton Arantes/UFRR. Bancada dos Empregadores: Jucelia Rodrigues do Carmo/FAERR, Suellen Campos de Lima FIER, Luiama de Matos Azevedo/SEBRAE, Jorge Edson Lino Santos/SEST/SENAT. Bancada dos Trabalhadores: Antônia Maria Matias da Silva/CUTRR, Wesley Souza Rocha/SINTRAF/RR e Andreia Walda Menezes Silva/STIURR. Convidados: Rose Souza e Silva/Sociologa da Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação-CMAGI da Setrabes, Emelly Campo/Coordenadora da Qualificação Social e Profissional da Setrabes.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, após a confirmação do quórum, na sala de reuniões da Casa do Trabalhador (anexo à SETRABES), teve início a trigésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Roraima – CETER/RR, realizada de forma presencial e por videochamada, sob a direção do presidente do CETER/RR e Conselheiro Titular representante da Universidade Federal de Roraima - UFRR, o Emerson Clayton Arantes. O presidente deu boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos conselheiros, ressaltando a importância da participação nas reunião para efetiva composição do quórum, Em seguida, o presidente fez a leitura da pauta, que constou de ATOS ADMINISTRATIVOS: Informes; ATOS DELIBERATIVOS: Deliberação e Aprovação do plano de ação e serviços do bloco de qualificação exercício 2026; Aprovação da Ata de abertura da 33ª Reunião Ordinária realizada 23 de abril de 2026. Em seguida, passou para a Secretária Executiva Jocilene Cardoso para fazer a leitura dos

informes e justificativas se houver. A mesma confirmou a presença das seguintes entidades: SRTb/RR, SEADI, SETRABES, UFRR, FACIR, FIER, SEBRAE, SEST/SENAT, SINTRAF/RR, CUT-RR e STIU/RR. Não houve nenhuma justificativa de ausência. Em seguida o presidente do conselho Emerson Clayton realizou uma rodada de apresentações haja vista, ter novos conselheiros e fez uma contextualização histórica do Conselho. Apresentou o novo coordenador do Departamento de Política de Trabalho, Emprego e Renda, Leandro Cruz, e o novo secretário da SETRABES Sr. Raimundo Nonato, que atuarão junto ao conselho como vice-presidente e como suplente do conselho, tendo vista que o cargo de vice-presidente se encontra vago. Também foi apresentado ao conselho o Senhor Ailan de Oliveira, representando a Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI. Após as saudações, o presidente Emerson relembrou a base legal que rege a Casa do Trabalhador, instituída pela Lei Federal nº 13.667 de 2018, regulamentada no estado de Roraima pela Lei Estadual nº 13.565 de 2019 e alinhada à Resolução CODEFAT nº 831 de 2019. Nos informes, destacou-se a importância da descentralização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que soma um orçamento bilionário voltado a investimentos e fomento das secretarias estaduais. Foi frisado o gargalo histórico de centralização dos serviços do SINE na capital, o que obriga trabalhadores do interior a se deslocarem longas distâncias para emissão de documentos ou acesso à qualificação. Diante disso, mencionou-se o compromisso junto ao Secretário Adjunto da SETRABES Markjohnson para a futura implantação de salas padrão de serviços de qualificação em todos os municípios. Celebrou-se, ainda, a liberação por parte do Ministério do Trabalho para o funcionamento do Posto SINE em Rorainópolis, restando pendente o envio de documentos da gerência local. Em seguida a Secretária Executiva Jocilene Cardoso leu os seguintes informes: Ofício Nº 577/2026/SEADI/GAB datado em 28 de abril de 2026. com a indicação para conselheiros Titular e Suplente Ailan de Oliveira Silva e Marcela Berenice Aguiar Corinthi, respectivamente; Leu também o Ofício Nº 163/2026/SETRABES/GAB datado em 10 de junho de 2026 com a indicação dos conselheiros Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita e Leandro Cruz Peixoto para conselheiro Titular e Suplente respectivamente. Prosseguindo a pauta o presidente colocou para deliberação a Ata de abertura da 33ª Reunião Ordinária realizada dia 23 de abril de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. Em seguida, o presidente passou a palavra para a Setrabes realizasse a apresentação do Plano de Ações e Srviços do Bloco de Qualificação Social e Profissional 2026, foi ressaltado que a qualificação profissional constitui uma das principais estratégias para promover a inserção e permanência dos trabalhadores no mercado de trabalho, sendo objetivo da gestão ampliar a oferta de cursos e consolidar o Estado como referência nessa política pública. A coordenadora Emelly Campos destacou que diversos projetos já vêm sendo executados, demonstrando resultados positivos na transformação da realidade dos beneficiários, inclusive com ações voltadas à qualificação de reeducandos do Sistema Prisional em diferentes regiões do Estado. com cerca de 210 reeducandos qualificados, e 40 contratados por empresas. Informou também que o Ministério do Trabalho e Emprego destinou por meio do Despacho de 18 de maio de 2026 o montante de R$ 1.087.864,50 (Um milhão e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), proveniente do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), destinado à execução das ações previstas no Plano de Qualificação Profissional. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de aprovação do plano pelo Conselho dentro do prazo estabelecido, a fim de viabilizar a transferência e a execução dos recursos. Após tratativas institucionais, foi possível estabelecer uma conversa com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), cuja proposta orçamentária foi apresentada ao Conselho, observando o valor médio de R$ 16,00 por hora-aula, conforme os parâmetros estabelecidos. O Plano contempla além da formação profissional, a concessão de auxílio-transporte, lanche, uniforme e material didático durante todo o período dos cursos. Na apresentação das ações previstas, foram destacados os cursos de corte de cabelo masculino e feminino, salgadeiro, doceiro, assistente de marketing e vendas, operador de caixa, português para estrangeiros, informativa básica e avançada, com previsão de trinta e três turmas, totalizando 495 vagas, destinados prioritariamente a pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente mulheres vítimas de violência e pessoas em processo de ressocialização, visando promover autonomia financeira, geração de renda e inserção no mercado de trabalho e 10% das vagas destinadas a pessoas com deficiência. Foi esclarecido que os cursos constantes deste Plano complementarão as ações já desenvolvidas por meio da parceria com o SENAI, uma vez que determinados cursos, como os de idiomas e corte de cabelo, não integram a área de atuação daquela instituição. Dessa forma, o SENAC passa a integrar as ações de qualificação profissional mediante sua primeira parceria formal no âmbito do Plano de Ação. Em resposta aos questionamentos dos conselheiros, foi informado que a definição dos cursos ofertados se baseou em estudos realizados a partir dos dados do Sistema Nacional de Emprego – SINE, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e das demandas encaminhadas por instituições parceiras, especialmente aquelas voltadas ao atendimento de mulheres em situação de violência, população em vulnerabilidade social e demais públicos prioritários. Em seguida o Conselheiro Ailan/SEADI parabenizou todo o Conselho e a equipe do SINE em proporcionar cursos de qualificação para os reeducandos do Sistema Prisional e pessoas em situação de vulnerabilidade, e incentivou a equipe a publicizar esse trabalho e os resultados alcançados. A coordenadora Emelly Campos informou que o Estado destinou um valor de contrapartida com R$: R$ 23.035,50 (vinte e três mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) valor correspondente a 2%, sendo que a meta é promover a formação e capacitação para a qualificação de 495 pessoas/trabalhadores. Em seguida a convidada Rose Souza da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMAGI perguntou se foi utilizado os dados do Sistema e do IBGE para a escolha dos cursos. Em resposta a Coordenadora informou que foi realizado pesquisa junto a BGIMO e existe uma demanda dos próprios trabalhadores na própria Divisão de Qualificação Profissional por cursos. O presidente destacou que o futuro Observatório do Trabalho contribuirá para o aprimoramento das informações utilizadas no planejamento das ações de qualificação, permitindo maior alinhamento entre a oferta de cursos e as necessidades do mercado de trabalho. Em seguida, solicitou a realização de pequenos ajustes redacionais e a correção da meta constante no documento, passando de 760 para 495 trabalhadores beneficiados, evitando inconsistências na análise pelo Ministério competente. Após os esclarecimentos, o mesmo colocou o plano em deliberação, o qual foi aprovado por meio da Resolução nº 099/2026-CETER, a qual será publicada no Diário Oficial do Estado e após será inserido no Transferegov. Ao final o presidente fez referência do atestado de reconhecimento aos Conselheiros que foram substituídos, sendo Tânia Soares de Souza, Gabriel Maciel Fernandes Silva, esse é uma forma de reconhecer os relevantes trabalhos e contribuições realizadas ao Estado de Roraima. O mesmo também, cedeu a palavra para a Conselheira Suellen Campos/FIER, a mesma informou a sua participação no 3º Encontro Nacional da Rede de Observatórios do Trabalho nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2026 no Auditório do Ministério do Trabalho em Brasília, participou da – Oficina sobre captação de recursos para bloco de assessoramento estatístico (emendas parlamentares), informou que o Encontro teve uma participação de todos os Estados e que a que participou do Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu aos presentes e ficando registrada a previsão da próxima reunião ordinária para o mês de agosto de 2026. Declarou encerrada a reunião às 11h30. eu Jocilene Cardoso de Miranda Sales, Secretária Executiva do CETER/RR, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai por direito assinada por mim _____, pelo Presidente e demais conselheiros.

Emerson Clayton Arantes _____
Eliane da Costa Reis_____
Ailan de Oliveira Silva_____
Marcela Berenice Aguiar Corinthi_____
Leandro Cruz Peixoto _____
Jucelia Rodrigues do Carmo_____
Suellen Campos de Lima _____
Jorge Edson Lino Santos _____
Luiama de Matos Azevedo_____
Antônia Maria Matias da Silva_____
Wesley Souza Rocha _____
Andreia Walda Menezes Silva _____

Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda – CETER/RR
Ata da 35ª Reunião Ordinária do CETER/RR

DATA: 25.08.2026
HORA: 10h
LOCAL: Sala de reunião da Casa do Trabalhador (anexo à Setrabes)
PARTICIPANTES: Bancada Governamental: Eliane da Costa Reis SRTb/RR, Marcela Berenice Aguiar Corinthi/SEADI , Arlindo Melo Filho/ EMBRAPA, Leandro Cruz Peixoto/SETRABES e Emerson Clayton Arantes/UFRR. Bancada dos Empregadores: Vaneri Antônio Verri/FACIR, Jucelia Rodrigues do Carmo/FAERR, Suellen Campos de Lima FIER, Oridete Aparecida Corrêa Ramalho/SEBRAE, Jorge Edson Lino Santos/SEST/SENAT. Bancada dos Trabalhadores: Antônia Maria Matias da Silva/CUTRR, Wesley Souza Rocha/SINTRAF/RR e Andreia Walda Menezes Silva/STIURR. CONVIDADOS: Rafaela André/CEPPIR e Rose Souza - CMAGI

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, após a confirmação do quórum, na sala de reuniões da Casa do Trabalhador (anexo à SETRABES), teve início a trigésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Roraima – CETER/RR, realizada de forma presencial e por videochamada, sob a direção do presidente do CETER/RR e Conselheiro Titular representante da Universidade Federal de Roraima - UFRR, o Emerson Clayton Arantes. O presidente deu boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos conselheiros, ressaltando a importância da participação nas reuniões para efetiva composição do quórum, Em seguida, o presidente fez a leitura da pauta, que constou de ATOS ADMINISTRATIVOS: Informes; ATOS DELIBERATIVOS: Deliberação e Aprovação do remanejamento de recursos do Plano de Ação do SINE – 2026; Aprovação da Ata de abertura da 34ª Reunião Ordinária realizada 19 de julho de 2026. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Secretária Executiva Jocilene Cardoso para fazer a leitura dos informes e justificativas se houver. A mesma confirmou a presença das seguintes entidades: SRTb/RR, SEADI, SETRABES, UFRR, FACIR, FIER, SEBRAE, SEST/SENAT, SINTRAF/RR, CUT-RR e STIU/RR. Não houve nenhuma justificativa de ausência. Em seguida a Secretária Executiva Jocilene Cardoso leu os seguintes informes: Ofício Nº OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 282/2026/MIR referente à plataforma júris racial, desenvolvida em parceria com a advocacia-geral da união – AGU. Foi informado que a plataforma constitui um repositório jurídico digital destinado a reunir documentos oficiais relacionados ao ordenamento antirracista brasileiro, consolidando informações, manifestações e julgados relacionados a crimes raciais, violências, violações de natureza racista e demais questões étnico-raciais. Na sequência, foi realizada a leitura do Ofício nº174/2026/SETRABES-GAB-CEPPIR, encaminhado pela Coordenação Estadual da Política de Promoção da Igualdade Racial – CEPPIR, solicitando reunião para tratar de assuntos relacionados às vagas de estágio, xenofobia e discriminação racial, ressaltando a importância do diálogo e do alinhamento das demandas da Coordenação. Prosseguindo foi apresentado o Ofício n.º 26/2026 – CUT/RR, comunicando que os representantes da entidade junto ao Conselho permanecerão no exercício de suas funções pelo período de quatro anos, com alteração na representação, sendo indicada Patrícia Oliveira Gomes como Conselheira Titular e Antônia Maria Matias da Silva como Conselheira Suplente. Foi informado que a respectiva minuta de decreto já havia sido encaminhada à Casa Civil para as providências necessárias. Em seguida, foi apresentado o OFÍCIO NO 143/2026 - SINDACSE-RR, indicando Taís Costa Santos como Conselheira Titular e Joziane Sagica como Conselheira Suplente para composição do Conselho. Foi informado que a minuta de decreto referente à substituição também já havia sido encaminhada para os procedimentos de publicação. Na sequência, foi lido o OFÍCIO Nº 251/2026-SETRABES/GAB referente à substituição do representante titular da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social no Conselho, anteriormente exercida pelo Senhor Raimundo Nonato, passando a representação para a Senhora Célia Mota de Carvalho Gonzaga, sendo informado que a respectiva minuta de decreto também foi encaminhada para publicação. Prosseguindo, foi realizada a leitura do OFÍCIO Nº 627/2026 – SETRABES/GAB/AE em resposta à reiteração referente à minuta de alteração do projeto de lei de criação do Fundo Estadual do Trabalho – FET e do Conselho Estadual do Trabalho – CETER, conforme informado, a minuta encontra-se sob análise técnica da casa civil, em razão da necessidade de adequação do texto às diretrizes e à estrutura administrativa da nova gestão governamental, buscando conferir maior segurança jurídica e operacional aos instrumentos. Foi informado também que, após a conclusão da análise e o retorno da minuta aos trâmites subsequentes, o conselho será devidamente comunicado para as providências cabíveis. Em seguida, foi apresentado o requerimento de prestação de contas dos recursos destinados ao CETER, formulado pela Conselheira Suellen Campos de Lima, representante da Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER. A requerente destacou a importância do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda para o planejamento, coordenação e fiscalização das políticas de trabalho, qualificação profissional e fomento econômico do Estado, ressaltando que compete aos conselheiros acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinados à manutenção e às ações do Conselho. Diante disso, solicitou que a Presidência requeresse junto à Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES cópia integral das prestações de contas dos recursos estaduais destinados ao custeio e à manutenção do Conselho no exercício corrente, bem como dos exercícios anteriores eventualmente pendentes de avaliação, solicitando ainda que, após o recebimento da documentação, fosse disponibilizada aos membros do Conselho para ciência e fiscalização colegiada. O Presidente informou que a solicitação apresentada pela Conselheira Suellen estava de acordo com as atribuições de fiscalização dos conselheiros e que, anteriormente, já havia sido solicitada à Secretaria a apresentação da prestação de contas dos recursos destinados ao Conselho. Em seguida, a Conselheira Suellen Campos manifestou-se esclarecendo que o requerimento não tinha caráter pessoal, mas buscava assegurar transparência e acesso às informações por todos os conselheiros, especialmente diante da situação ocorrida com o pagamento de diária referente à sua participação no 3º Encontro Nacional da Rede de Observatórios do Trabalho, realizado em Brasília, no mês de junho de 2026. A Conselheira relatou que a participação no evento havia sido previamente planejada e que existia previsão orçamentária para as despesas relacionadas à atuação dos conselheiros. Destacou que causou preocupação a demora na realização do pagamento da diária, considerando que os recursos destinados ao Conselho deveriam possibilitar a participação de seus representantes em eventos, reuniões, observatórios e demais atividades institucionais. Ressaltou, ainda, a importância de maior clareza quanto à execução dos recursos destinados ao Conselho. O Presidente reconheceu a importância da manifestação da Conselheira e informou que também havia acompanhado a situação, inclusive realizando contatos com a Secretaria para viabilizar o pagamento. Esclareceu que o atraso ocorreu em razão das mudanças administrativas, alterações de gestão e de ordenador de despesas, além da existência de dotação orçamentária sem a correspondente disponibilidade financeira naquele momento. Ressaltou que foram realizadas as providências necessárias para regularização da situação. Em seguida, houve inversão de pauta, sendo antecipada a apresentação referente ao Observatório do Trabalho. Informou que o Conselho recebeu oficialmente o primeiro produto elaborado pelo Instituto Padrão, empresa contratada para realização do diagnóstico, elaboração do relatório e produção de três boletins relacionados ao Observatório do Trabalho. O material foi encaminhado à comissão responsável pelo acompanhamento do Observatório para análise e apresentação de contribuições. Em seguida, a Senhora Rose Souza/CMAGI informou esclareceu que fez a leitura do Relatório e dos boletins, e esclareceu que o primeiro produto contempla o diagnóstico referente ao ano de 2025, bem como informações iniciais relativas ao exercício de 2026, incluindo levantamento e análise do funcionamento dos serviços e do mercado de trabalho. A equipe responsável pela análise do documento realizou apontamentos e sugestões de ajustes, que serão encaminhados para a empresa responsável para as adequações necessárias. Também foi esclarecido que houve necessidade de atualização da composição da comissão responsável pelo acompanhamento do Observatório, em razão de alterações no quadro de servidores, incluindo exonerações e substituições, sendo necessária a republicação da composição da referida comissão. O Presidente destacou a importância do Observatório do Trabalho para o aprimoramento das informações utilizadas no planejamento das políticas públicas de trabalho, emprego e renda, ressaltando que os dados produzidos deverão contribuir para uma melhor compreensão do mercado de trabalho estadual e para o direcionamento das ações desenvolvidas pelo Conselho e pela Secretaria. Dando continuidade à pauta, sobre Enfrentamento à Xenofobia, discriminação racial e formas de inclusão no mercado de trabalho para africanos universitários e a realização de possível parceria conjunta para auxiliar este público. – Coordenação da Igualdade Racial, a senhora Rafaela André – Coordenadora Estadual da Política de Promoção da Igualdade Racial, informou que a Coordenação foi provocada pelo público africano que estão morando em Roraima, foi realizada uma reunião para conhecerem o trabalho desenvolvido na Setrabes. A mesma informou que os mesmos solicitaram conhecer um pouco mais sobre a empregabilidade no Estado eles são bolsistas da Universidade Federal de Roraima e não podem ter vínculos empregatícios além de um estágio. Além das questões raciais os mesmos enfrentam a xenofobia, são pessoas que falam 05 (cinco) idiomas tem um currículo bem conceituado, porém quando tentam entrar no mercado de trabalho sofrem a discriminação porque a cor e a nacionalidade chegam primeiro, e os que conseguem são vagas em supermercado, garçom etc e o objetivo da Igualdade Racial é provocar, enquanto Conselho, propormos uma parceria em relação de forma especifica a este público, conscientização e sensibilização juntos as empresas sobre racismo estrutural. A senhora Emelly

Campos/Coordenadora de qualificação profissional perguntou a senhora Rafaela André a qual instituição eles pertencem. Em resposta a mesma informou que eles participam de um programa de bolsa da Universidade Federal, e conseguem estudar na Universidade. Só que para contratação eles não podem ter carteira assinada, somente fazer estágio. A psicóloga Angélica Melville perguntou por que eles não podem ter CLT? A mesma disse que eles não podem por causa dos critérios da bolsa ser integral. A Senhora Angélica destacou que o SINE é vinculado ao Ministério do Trabalho a qual tem o vínculo a Lei trabalhista. Destacou que há oportunidade disponível, porém, não há contratação sem assinar a carteira de trabalho. A Casa do Trabalhador procura trabalhar com boas práticas, e uma delas é sensibilizar as empresas para que se oportunizem a participação na modalidade de estágio em determinadas áreas especificas. Porém, podemos pensar em alguma alternativa no qual possamos atender a esse público. O presidente que é representante da Universidade Federal informou que existem bolsas de intercâmbio de cursos integrais, são alunos estrangeiros africanos e de outros países que vem de situação vulneráveis e há uma ajuda com cesta básica devido ao valor pequeno da bolsa. Neste sentido o mesmo sugeriu que a Coordenação da Igualdade Racial busque abrir um diálogo com o setor responsável da Universidade para que haja um entendimento maior e assim conversar com a Setrabes. Que fique registrado o interesse do Conselho em conhecer as demandas apresentadas e avaliar os encaminhamentos institucionais pertinentes. A senhora Rafaela informou que a coordenação irá fazer um Relatório reunindo todas as informações sobre a situação e enviará ao Conselho. Continuando com a aprovação da Ata da 34ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de junho de 2026, previamente encaminhada aos conselheiros por e-mail o presidente indagou se havia alguma manifestação, em não havendo, declarou aprovada por unanimidade. Sobre a pauta, a aprovação de remanejamento de recurso do plano de ação SINE 2026 – o Coordenador Leandro Cruz informou que em razão de haver saldo de recurso outrora destinado a contratação de motorista no valor de R$ 85.447,35 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) constava no elemento de despesa 33.90.39 de forma equivocada, o mesmo solicita o remanejamento no valor de R5 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) para a contratação do veículo que realiza o serviços do SINE. O presidente colocou em deliberação, e o Conselho aprovou pro unanimidade , sendo assinada pelo presidente a Resolução nº 100/2026 - CETER a qual será publicada no Diário Oficial do Estado.Dando continuidade a pauta, sobre Apresentação do Relatório semestral do SINE 2026, o Coordenador Leandro Cruz apresentou em data show as ações desenvolvidas pelo Departamento de Politicas de Emprego, Trabalho e Renda, assim como os resultados alcançados de janeiro a junho e estratégias realizadas pela Casa do Trabalhador. Apresentou as divisões e seus respectivos chefe de divisões. No primeiro semestre foram captadas 3.122 vagas, tivemos 6.111 trabalhadores inscritos, 3.185 encaminhados, 831 contratados. Informou que atualmente, existem três posto do SINE, sendo um no Município de Rorainópolis, Centro de Interiorização-CCI e na Casa do Trabalhador, Casa Amarela e Cas Vila Jardim. Sobre a qualificação profissional, foram qualificação 113 pessoas por meio do Contrato. Justifica-se que não foram executados haja vista o período eleitoral e o não repasse de recurso no exercício. Sobre o Seguro desemprego foram atendidos 730 pessoas que deram entrada no requerimento o seguro-desemprego. Sobre a geração de renda, foram atendidas 1400 pessoas com diversas atividades sendo: emissão de carteira do artesão e oficinas de artesanato. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu aos presentes e ficando registrada a previsão da próxima reunião ordinária para o mês de outubro de 2026. Declarou encerrada a reunião às 11:30. Eu Jocilene Cardoso de Miranda Sales, Secretária Executiva do CETER/RR, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai por direito assinada por mim _____, pelo Presidente e demais conselheiros.

Emerson Clayton Arantes _____

Eliane da Costa Reis_____

Marcela Berenice Aguiar Corinthi_____

Leandro Cruz Peixoto _____

Arlindo Melo Filho_____

Vaneri Antônio Verri_____

Jucelia Rodrigues do Carmo_____

Suellen Campos de Lima _____

Jorge Edson Lino Santos _____

Oridete Aparecida Corrêa Ramalho_____

Antônia Maria Matias da Silva_____

Wesley Souza Rocha _____

Andreia Walda Menezes Silva _____

PORTARIA Nº 605/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº 1458-P, de 23 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dispensa do serviço ao servidor efetivo GILVAN HENRIQUE DE SOUSA, matrícula nº 0153966-3-01, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, no dia 31/10/2026, em conformidade com o art. 98 da Lei n.º 9.504/1997 (Código Eleitoral).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

CÉLIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

ORTARIAS
DELEGACIA-GERAL - DG
Portaria Nº 2250/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 07 DE outubro DE 2026.
O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que assegura aos eleitores convocados e nomeados para os trabalhos eleitorais a dispensa do serviço, pelo dobro dos dias de convocação, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem;
CONSIDERANDO a ORDEM DE MISSÃO N.º 184/2026/CART/DG/PCRR – 1ª Retificadora (24528657), referente à atuação dos servidores da Polícia Civil durante as Eleições Gerais de 2026;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor HUMBERTO CONSTANTINO SEELIG DE SOUZA, constante no Processo SEI nº 19105.018514/2026.19;
CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 1607/2026/POLÍCIA CIVIL/DG/DGA (24532790), que anuiu ao pedido e determinou a expedição da competente portaria;
CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 08 (oito) dias de folgas compensatórias ao servidor HUMBERTO CONSTANTINO SEELIG DE SOUZA, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0128130-5-01, CPF nº 446.490.532-34, lotado e em exercício de suas funções na Delegacia-Geral, a serem usufruídos nos dias 25/11/2026; 26/11/2026; 27/11/2026; 30/11/2026; 01/12/2026; 02/12/2026; 03/12/2026 e 04/12/2026, em razão dos trabalhos realizados durante as Eleições Gerais de 2026, conforme Ordem de Missão nº 184/2026/CART/DG/PCRR – 1ª Retificadora, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/1997.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2026.
JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 2290/POLICIA CIVIL/DG/CHGAB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
A Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, incisos VI e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 31 de dezembro de 2001, que estabelece as competências da Chefia da Polícia Civil do Estado de Roraima;
CONSIDERANDO o Memorando nº 61/2026/POLICIA CIVIL/DPJI/DPNOR/GAB, que solicita a alteração da Chefia do Setor de Investigação da Delegacia de Polícia de Normandia;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DPJI, constante do Despacho nº 711/2026/POLICIA CIVIL/DPJI/GAB;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de investigação policial e a regularização da função gratificada de Chefia do Setor de Investigação da Delegacia de Polícia de Normandia, conforme Processo SEI nº 19105.018405/2026.00;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o servidor LEOMAR PEREIRA DA SILVA, Oficial Investigador de Polícia, matrícula 0128107-0-01, CPF 068.733.402-00 da Função Gratificada de Chefe do Setor de Investigação – FGPC-V da Delegacia de Polícia de Normandia.
Art. 2º NOMEAR o servidor SAMUEL OLIVEIRA NETO, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0127734-0-01, CPF nº 726.858.322-20, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Investigação – FGPC-V da Delegacia de Polícia de Normandia.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista – RR, 13 de outubro de 2026.
SIMONE ARRUDA DO CARMO
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 2297/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, VII, da Lei Complementar nº 055, de 31 de dezembro de 2001, que estabelece as competências da Chefia da Polícia Civil do Estado de Roraima;
CONSIDERANDO o art. 78, IV, da Lei Complementar nº 055/2001;
CONSIDERANDO a documentação constante do Processo SEI nº 19105.017018/2026.48, referente à participação da servidora SUELEN CAROLINE PINTO SERRA na Missão CeMPA-VB 2026 – Centro Multiusuário de Processamento Automatizado de Vestígios Biológicos, no Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal – INC/PF, em Brasília/DF, no período de 19 a 29 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO a importância da capacitação profissional, do intercâmbio institucional e do aprimoramento das atividades técnico-periciais desenvolvidas pela Polícia Civil do Estado de Roraima;
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR a servidora SUELEN CAROLINE PINTO SERRA, Técnica em Laboratório, matrícula nº 0152201901, CPF nº 006.367.312-60, lotada no Instituto de Criminalística Perito Dimas Almeida, a deslocar-se de Boa Vista/RR para Brasília/DF, no período de 18 a 29 de outubro de 2026, para participar da Missão CeMPA-VB 2026, a ser realizada no Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal – INC/PF, bem como realizar visita técnica ao Laboratório de Genética Forense daquele Instituto.
Art. 2º. A servidora acompanhará e prestará apoio técnico à Perita Oficial Criminal GABRIELA DA SILVA COUTINHO DE ARAÚJO BUENO, durante as atividades de processamento automatizado de vestígios biológicos e treinamento prático presencial, conforme a documentação constante dos autos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista – RR, 13 de outubro de 2026.
JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 2302/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar nº 55, de 31 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 378, de 2 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a nomeação, a designação, a destituição e a exoneração de funções gratificadas de policiais civis;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das funções gratificadas à nova organização administrativa da Polícia Civil, bem como de assegurar a continuidade e o regular funcionamento das unidades policiais;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ANA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA, Oficial Investigadora de Polícia, matrícula 0169018-3-02, da Delegacia de Repressão a Entorpecente - DRE para o Departamento de Administração - DA/PCRR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 14 de outubro de 2026.

JIMMY SANTANA DE SEGUNDO CARVALHO

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2303/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 31 de dezembro de 2001, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2226/POLICIA CIVIL/DOPES/CART, de 06 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil estabelecer meios para otimizar e padronizar as atividades de Polícia Judiciária e de todos os que integram sua estrutura organizacional;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 508/2026/POLICIA CIVIL/DOPES/CART, que indica o servidor LUCIANO PEREIRA SILVESTRE, para substituição do Delegado ERIC SILVA PEREIRA, durante período de folgas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUCIANO PEREIRA SILVESTRE, Delegado de Polícia Civil, matrícula 0127618-2-01, lotado na Delegacia de Acidente de Trânsito - DAT, para responder pela titularidade da Delegacia de Acidente de Trânsito - DAT, cumulativamente, nos períodos de 19 a 23 de outubro de 2026 e de 03 a 06 de novembro de 2026, em substituição ao servidor ERIC SILVA PEREIRA, Delegado de Polícia, em razão de folgas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2304/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, incisos VI e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o teor do SEI 19101.001929/2026.93 que indica servidora para participar da 1ª Edição do Curso de Inteligência Aplicada à Análise de Rotas – CIAR, a ser promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, no período de 19 a 23 de outubro de 2026, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO que a participação da servidora será arcada pela organização do referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora SUELLEN BEZERRA SILVA, Oficial Investigadora de Polícia, matrícula nº 0169024-8-02, lotada na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO, a participar da 1ª Edição do Curso de Inteligência Aplicada à Análise de Rotas – CIAR, em Brasília - DF, no período de 19 a 23 de outubro de 2026.

Art. 2º A participação da servidora ocorrerá sem ônus para a Polícia Civil do Estado de Roraima;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 28 de setembro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2306/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, incisos VI e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o teor do SEI 19105.018531/2026.56 que indica servidora para participar da 1ª Edição do Curso de Análise e Investigação de Radicalização no Ambiente Digital, a ser promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, no período de 19 a 23 de outubro de 2026, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO que a participação da servidora será arcada pela organização do referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora LAYANE SANTOS MAIA, Oficial Investigadora de Polícia, matrícula nº 0169023-0-02, lotada na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO, a participar da 1ª Edição do Curso de Análise e Investigação de Radicalização no Ambiente Digital, em Brasília - DF, no período de 19 a 23 de outubro de 2026.

Art. 2º A participação da servidora ocorrerá sem ônus para a Polícia Civil do Estado de Roraima;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 28 de setembro de 2026.
JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2315/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, incisos VI e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO o teor do SEI 19105.019318/2026.61 que solicita liberação do servidor MARCOS WANDERLEY DA SILVA para participar da 81ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA, a ser promovido pela CONFEA/CREA, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, em Aracajú/SE;
CONSIDERANDO que a participação do servidor será arcada pela organização do referido evento;
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o servidor MARCOS WANDERLEY DA SILVA, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0127552-6-01, lotado no Instituto de Criminalística, a participar da 81ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA, a ser promovido pelo CONFEA/CREA, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, em Aracajú/SE.
Art. 2º A participação do servidor ocorrerá sem ônus para a Polícia Civil do Estado de Roraima;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 13 de outubro de 2026.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2026.
JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2317/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, incisos VI e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a ORDEM DE MISSÃO N.º 001/2026/POLICIA CIVIL/DA/ASSESSORIA, que designa equipe para efetuar Levantamento Físico e Financeiro de Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e de Bens Imóveis, referente ao Exercício de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem até as cidades descriminadas abaixo, conforme datas respectivas, para que procedam o levantamento Físico e Financeiro de Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e de Bens Imóveis, referente ao Exercício de 2026; nas unidades da Policia Civil de Roraima:
I - MAICON NADSON GAMA DE OLIVEIRA, Secretário de Diretor, matrícula 0130867-0-02, CPF 000.614.882-40;
II - NAYARA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 0109218-9-02, CPF 738.824.882-04;

DATA	DELEGACIAS DO INTERIOR	DIÁRIAS	SERVIDORES	TOTAL
19/10/2026 a 23/10/2026	Bonfim e Normandia;	05	02	10
26/10/2026 a 30/10/2026	Mucajaí, Iracema e Caracaraí	05	02	10
09/11/2026 a 13/11/2026	São João da Baliza e Rorainópolis	05	02	10
16/11/2026 a 19/11/2026	Alto Alegre; DPI e Cantá	04	02	08
23/11/2026 a 27/11/2026	Pacaraima	05	02	10

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias aos servidores designados, com ônus para o Estado.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 15 de outubro de 2026.
JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2318/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021,
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0523 de 16 de janeiro de 2025,
CONSIDERANDO: O teor do Parecer 456 PGE/GAB/ADJ/CP, Parecer n° 456/2021/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR,
CONSIDERANDO: A necessidade de ajustes visando à correta fruição de férias, em conformidade com as normas vigentes, devido às eleições majoritárias, por meio do processo SEI n° 19105.021629/2025.18.
RESOLVE:
Art. 1° - Alterar as férias da servidora ELANE PEREIRA LIMA AMORIM, Oficial Investigador de Polícia, matrícula n° 0127852-5-01, de 04/01/2027 a 18/01/2027 para 10/12/2026 a 24/12/2026, referente ao exercício 2026.2;
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 14 de Outubro de 2026.
JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2320/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19105.006959/2026.56, referente a solicitação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO a Ordem de Missão Nº 051/2026/CART/DG/PCRR, DE 23 DE ABRIL DE 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, incisos VI e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 055/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da instrução processual, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento do serviço extraordinário ao servidor VAGNER DE AZEVEDO GONÇALVES, Oficial Investigador de Polícia, matrícula 0128201-8-01, em razão dos serviços prestados no âmbito da ORDEM DE MISSÃO N.º 051 /2026/CART/DG/PCRR, DE 23 DE ABRIL DE 2026, junto a CORREGEPOL na realização de diligências, análise técnicas e demais atos necessários à apuração dos fatos constantes no Boletim de Ocorrência 21879/2026, no período de 01 a 31 de agosto de 2026, no horário de 13h30min às 19h30min, conforme disposto no art. 76-A da Lei Complementar Estadual nº 055/2001:

Art. 2º Fica vedado o pagamento de serviço extraordinário ao servidor que, no mesmo período, tenha integrado escala de sobreaviso, plantão extraordinário ou qualquer outra modalidade de jornada extraordinária remunerada, evitando-se pagamento em duplicidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 15 de outubro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2324/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O teor do Memorando Nº 81/2026/POLICIA CIVIL/DENARC/GAB, o qual solicita folgas ao servidor HERBERT DE AMORIM CARDOSO, Delegado de Polícia;

CONSIDERANDO: Considerando que tal solicitação se dá em decorrência do trabalho ininterrupto realizado durante a operação de segurança das Eleições Suplementares para Governador e Vice-Governador do Estado de Roraima, conforme atesta a ORDEM DE MISSÃO N.º 105/2026/CART/DG/PCRR - 5ª Retificadora;

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Policia Judiciaria do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público, e o interesse da administração.

RESOLVE:

ART. 1º, CONCEDER 03 (três) dias de folgas para o servidor HERBERT DE AMORIM CARDOSO, Delegado de Polícia, diretor do Departamento de Narcóticos - DENARC, matricula nº 0128083-0-01, no período de 19 a 21 de outubro de 2026;

ART. 2º, DESIGNAR o servidor MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM, Delegado de Polícia, diretor Departamento de Polícia Judiciária do Interior - DPJI, matricula nº 0127845-2-01, para responder pela diretoria do Departamento de Narcóticos - DENARC, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 19 a 21 de outubro de 2026, em substituição ao Delegado de Polícia HERBERT DE AMORIM CARDOSO, em razão de folgas;

ART. 3º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista 15 de outubro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado Geral Adjunto da Policia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2326/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19105.018630/2026.38;

CONSIDERANDO o Teor da ORDEM DE MISSÃO Nº 169/2026/CART/DG/PCRR, que propõe a realização da 3ª Etapa do Mutirão “POR ELAS”, no âmbito da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM, no período de 24 de agosto a 30 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-A da Lei Complementar Estadual nº 055/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da instrução processual, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de serviço extraordinário a servidora abaixo relacionada, pelos serviços desempenhados na 3ª Etapa do Mutirão “POR ELAS”, no âmbito da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM, no período de 24 de agosto a 30 de setembro de 2026, em dias úteis das 13h30 às 19h30, e aos sábados, feriados e pontos facultativos das 07h:30min às 13h:30min:

I - KARINA RAPOSO DE SOUZA, Oficial Investigadora de Policia, Matrícula 127764201;

Art. 2º Fica vedado o pagamento de serviço extraordinário ao servidor que, no mesmo período, tenha integrado escala de sobreaviso, plantão extraordinário ou qualquer outra modalidade de jornada extraordinária remunerada, evitando-se pagamento em duplicidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 15 de outubro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2327/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19105.007495/2026.03, referente à instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 19105.007360/2026.30;

CONSIDERANDO o Memorando nº 720/2026/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB, por meio do qual o Corregedor-Geral da Polícia Civil solicitou a continuidade das atividades extraordinárias da Comissão Processante, em razão da necessidade de realização de oitivas, degravações, análises documentais

e demais atos indispensáveis à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-A da Lei Complementar Estadual nº 055/2001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, incisos VI e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 055/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da instrução processual, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de serviço extraordinário a servidora abaixo relacionada, por ter atuado no Processo Administrativo Disciplinar nº 19105.007360/2026.30, desempenhado na sede da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, nos dias 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 31 de agosto de 2026 e nos dias 01, 02, 03, 04 e 08 de setembro de 2026, no horário de 13h30min às 19h30min, conforme disposto no art. 76-A da Lei Complementar Estadual nº 055/2001, pelos seguintes servidores:

I – MIRIAM DI MANSO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 0127475-9-01;

Art. 2º O serviço extraordinário autorizado destinou-se à realização de oitivas, degravações, análises documentais, elaboração de relatórios, produção de peças processuais e demais atos necessários à instrução e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 19105.007360/2026.30.

Art. 3º Fica vedado o pagamento de serviço extraordinário ao servidor que, no mesmo período, tenha integrado escala de sobreaviso, plantão extraordinário ou qualquer outra modalidade de jornada extraordinária remunerada, evitando-se pagamento em duplicidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 15 de outubro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIA Nº 2335/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 31 de dezembro de 2001, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a realização do Curso de Formação Profissional – CFP/PCRR 2026.1, segunda fase do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Polícia Civil do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 378, de 2 de julho de 2026, na estrutura dos cargos da Polícia Civil do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da estrutura administrativa, pedagógica, acadêmica, disciplinar, financeira, logística e operacional necessária ao planejamento, organização, execução, acompanhamento e encerramento do Curso de Formação Profissional;

CONSIDERANDO o Regimento Interno, a Matriz Curricular, o Plano de Ensino, o calendário acadêmico e os demais atos que disciplinam o Curso de Formação Profissional – CFP/PCRR 2026.1;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 005/2026/CONSUPOL e nas normas específicas relativas à Indenização por Atividade de Docência aplicáveis ao Curso de Formação Profissional;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do CFP prevê estrutura integrada por Coordenação Geral, Coordenação Pedagógica, Coordenação Acadêmica, Coordenação de Logística, Coordenação Disciplinar, Coordenação de Finanças e Contratos, coordenações de módulos, apoios de coordenação e monitores de turma;

CONSIDERANDO a complementação da Portaria nº 1929/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 02 DE SETEMEBRO DE 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR os servidores abaixo, na PORTARIA Nº 1929/POLICIA CIVIL/DG/CART DE 02 DE SETEMBRO DE 2026, para comporem a estrutura operacional do Curso de Formação Profissional - CFP/PCRR 2026.1, nas seguintes funções:

I - OIP FERNANDO LUIZ EIJI DE LUCENA IMAGAWA, CPF 508.217.502-59, Matrícula 0127808-8-01 – Apoio da Coordenação Geral;

II - OIP ANDREZA NASCIMENTO SILVA, CPF 014.258.302-26, Matrícula 0169032-9-02 – Apoio da Coordenação Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026, permanecendo vigentes as designações nela previstas até 30 de março de 2027.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

ERRATA

PORTARIA Nº 2215/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026, publicada no BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO Nº 614 de 09.10.26 e no DOE nº 5266 de 14/10/2026;

ONDE SE LÊ:

Art. 1° - Alterar as férias da servidora LAURINDA DE CARVALHO MARQUES, Oficial Investigador de Polícia, matrícula n° 0127664-6-01, de 09/11/2026 a 23/11/2026 para 12/02/2026 a 26/02/2026, referente ao exercício 2026.2;

LEIA-SE:

Art. 1° - Alterar as férias da servidora LAURINDA DE CARVALHO MARQUES, Oficial Investigador de Polícia, matrícula n° 0127664-6-01, de 09/11/2026 a 23/11/2026 para 12/02/2027 a 26/02/2027, referente ao exercício 2026.2;

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

ERRATA

Na Portaria Nº 2239/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 07 de outubro de 2026, Publicada no BEI nº 614 de 09.10.2026 e no DOE nº 5266 de 14.14.2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Art. 2º AUTORIZAR o pagamento de serviço extraordinário ao servidor REGALDO PALMA PANTOJA, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 027597-6-01, referente ao plantão realizado nos dias 03, 07 e 11 de setembro de 2026, em substituição ao servidor EVANDRO AMANCIO

PEREIRA, matrícula nº 0127816-9-01, em razão do período de férias deste último.

LEIA-SE:

Art. 2º AUTORIZAR o pagamento de serviço extraordinário ao servidor GERALDO PALMA PANTOJA, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 027597-6-01, referente ao plantão realizado nos dias 03, 07 e 11 de setembro de 2026, em substituição ao servidor EVANDRO AMANCIO PEREIRA, matrícula nº 0127816-9-01, em razão do período de férias deste último

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil de Roraima

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DPJC

PORTARIA Nº 2184/POLICIA CIVIL/DPJC/CART, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O(a) Diretor(a) do Departamento de Policia Judiciária da Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do requerimento do(a) servidor(a) AILTON MARCELO LIMA MONTEIRO (SEI 19105.017731/2026.91);

CONSIDERANDO:

O que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a pedido, o período de férias do(a) servidor(a) AILTON MARCELO LIMA MONTEIRO, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0120058-5-02, CPF N° 376.022.092-49, lotado(a) no(a) 2° DISTRITO POLICIAL, referente ao exercício 2026.2, antes agendado de 07/12/2026 a 21/12/2026 (15 dias), para 10/12/2026 a 24/12/2026 (15 dias);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 28 de setembro de 2026.

Francilene Lima Hoffmann de Vargas

Diretor(a) do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC

PORTARIA Nº 2195/POLICIA CIVIL/DPJC/CART, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O(a) Diretor(a) do Departamento de Policia Judiciária da Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do requerimento do(a) servidor(a) SAMUEL CHAVES MINEIRO (SEI 19105.018097/2026.12);

CONSIDERANDO:

O que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a pedido, o período de férias do(a) servidor(a) SAMUEL CHAVES MINEIRO, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0127531-3-01, CPF N° 641.776.702-78, lotado(a) no(a) PLANTÃO CENTRAL I, referente ao exercício de 2025.2, antes agendado de 06/04/2025 a 15/04/2025 (10 dias) para 24/08/2026 a 02/09/2026 (10 dias);

Art. 2º. ALTERAR, a pedido, o período de férias do(a) servidor(a) SAMUEL CHAVES MINEIRO, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0127531-3-01, CPF N° 641.776.702-78, lotado(a) no(a) PLANTÃO CENTRAL I, referente ao exercício de 2025.3, antes agendado de 29/06/2025 a 08/07/2025 (10 dias) para 11/01/2026 a 20/01/2027 (10 dias);

Art. 3º. ALTERAR, a pedido, o período de férias do(a) servidor(a) SAMUEL CHAVES MINEIRO, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0127531-3-01, CPF N° 641.776.702-78, lotado(a) no(a) PLANTÃO CENTRAL I, referente ao exercício de 2026.1, antes agendado de 24/08/2026 a 02/09/2026 (10 dias) para 08/02/2027 a 17/02/2027 (10 dias);

Art. 4º. ALTERAR, a pedido, o período de férias do(a) servidor(a) SAMUEL CHAVES MINEIRO, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0127531-3-01, CPF N° 641.776.702-78, lotado(a) no(a) PLANTÃO CENTRAL I, referente ao exercício de 2026.2, antes agendado de 21/09/2026 a 30/09/2026 (10 dias) para 23/08/2027 a 01/09/2027 (10 dias);

Art. 5º. ALTERAR, a pedido, o período de férias do(a) servidor(a) SAMUEL CHAVES MINEIRO, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0127531-3-01, CPF N° 641.776.702-78, lotado(a) no(a) PLANTÃO CENTRAL I, referente ao exercício de 2026.3, antes agendado de 11/01/2027 a 20/01/2027 (10 dias) para 10/01/2028 a 19/01/2028 (10 dias);

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 29 de setembro de 2026.

Francilene Lima Hoffmann de Vargas

Diretora do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC

PORTARIA Nº 2241/POLICIA CIVIL/DPJC/CART, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O(a) Diretor(a) do Departamento de Policia Judiciária da Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) ALBERTO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO (24407511);

CONSIDERANDO a Certidão POLICIA CIVIL/DA/NP (16669100);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 37/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 09 DE JANEIRO DE 2025;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) dias de folga a(o) servidor(a) ALBERTO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 0127796-0-01, CPF 632.362.732-91, lotado e em exercício de suas funções no 2º Distrito Policial, a serem usufruídas nos seguintes períodos: de 28/12/2026 a 31/12/2026, em razão de horas excedentes trabalhadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2026.

Francilene Lima Hoffmann de Vargas

Diretora do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC

PORTARIA Nº 2242/POLICIA CIVIL/DPJC/CART, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O(a) Diretor(a) do Departamento de Policia Judiciária da Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do requerimento do(a) servidor(a) JAIRON DUARTE MADURO (SEI 19105.017722/2026.09);

CONSIDERANDO:

O que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. AGENDAR o período de férias do(a) servidor(a) JAIRON DUARTE MADURO, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0127805-3-01, CPF N° 383.262.992-00, lotado(a) no(a) PLANTÃO CENTRAL I, referente ao exercício de 2026, para três períodos, de 08/02/2027 a 17/02/2027 (10 dias), de13/12/2027 a 22/12/2027 (10 dias) e de 07/02/2028 a 16/02/2028 (10 dias);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2026.

Francilene Lima Hoffmann de Vargas

Diretora do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC

PORTARIA Nº 2244/POLICIA CIVIL/DPJC/CART, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O(a) Diretor(a) do Departamento de Policia Judiciária da Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O teor do requerimento do(a) servidor(a) KELSON LEAL JERONIMO (SEI 19105.017667/2026.49);

CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a pedido, o período de férias do(a) servidor(a) KELSON LEAL JERONIMO, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 018338-3- 01, CPF N° 638.648.782-68, lotado(a) no(a) PLANTÃO CENTRAL I, referente ao exercício 2026.2, antes agendado de 13/03/2026 a 22/03/2026 (10 dias), para 28/06/2027 a 07/07/2027 (10 dias);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 07 de outubro de 2026.

Francilene Lima Hoffmann de Vargas

Diretor(a) do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC

PORTARIA Nº 2256/POLICIA CIVIL/DPJC/CART, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O(a) Diretor(a) do Departamento de Policia Judiciária da Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor IGOR SILVEIRA ALENCAR, SEI N° (19105.018019/2026.18);

CONSIDERANDO a ORDEM DE MISSÃO N.º 105/2026/CART/DG/PCRR (24352863);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 37/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 09 DE JANEIRO DE 2025;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) dias de folgas ao servidor IGOR SILVEIRA ALENCAR, Delegado de Polícia, Matrícula nº 0168986-0-02, CPF 016.241.033-67, lotado e em exercício de suas funções no(a) 1° DISTRITO POLICIAL, a serem usufruídos nos dias 16/11/2026; 17/11/2026; 18/11/2026 e 19/11/2026, em razão dos dias trabalhos durante o pleito suplementar de 2026, conforme Ordem de Missão nº 105/2026/CART/DG/PCRR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2026.

FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS

Diretora do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC

PORTARIA Nº 2260/POLICIA CIVIL/DPJC/CART, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O(a) Diretor(a) do Departamento de Policia Judiciária da Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ALBERTO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO (24553523);

CONSIDERANDO a ORDEM DE MISSÃO N.º 184/2026/CART/DG/PCRR (24553550);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 37/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 09 DE JANEIRO DE 2025;

CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) dias de folga ao servidor ALBERTO COERRIA DE OLIVEIRA FILHO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 0127796-0-01, CPF 632.362.732-91, lotado e em exercício de suas funções no 2º Distrito Policial, a serem usufruídas nos dias 10/12/2026, 11/12/2026, 14/01/2027 e 15/01/2027, em razão dos dias trabalhos durante o pleito eleitoral de 2026, conforme Ordem de Missão nº 184/2026/CART/DG/PCRR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2026.

FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS

Diretora do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC

PORTARIA Nº 2292/POLICIA CIVIL/DPJC/CART, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O(a) Diretor(a) do Departamento de Policia Judiciária da Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O teor do requerimento do(a) servidor(a) MARIA IONE FARIAS DE LIMA (SEI 19105.019170/2026.65);

CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, apedido, o período de férias do(a) servidor(a) MARIA IONE FARIAS DE LIMA, Agente Carcerária de Polícia, matrícula nº 0130314-7-01, CPF N° 287.405.482-87, lotado(a) no(a) 2° DISTRITO POLICIAL, referente ao exercício 2026.2, antes agendado 27/11/2026 a 11/12/2026 (15 dias) para 04/01/2027 a 18/01/2027 (15 dias);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 13 de outubro de 2026.

Francilene Lima Hoffmann de Vargas

Diretora do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC

PORTARIA Nº 2293/POLICIA CIVIL/DPJC/CART, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O(a) Diretor(a) do Departamento de Policia Judiciária da Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O teor do requerimento do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO ALVES TEIXEIRA (SEI 19105.017628/2026.41);

CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 10, VI e XIII da lei 055/2001, que fixa os atos de competência da Chefia da Polícia Civil de Roraima, no pertinente a designação e remoção de policiais civis e gestão das atividades referentes à administração de pessoal;

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a pedido, o período de férias do(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO ALVES TEIXEIRA, Oficial Investigador de Polícia, matrícula 0128129-1-01, CPF N° 241.616.322-15, lotado(a) no(a) PLANTÃO CENTRAL I, referente ao exercício 2025.1, antes agendado de 05/12/2026 a 03/01/2027 (30 dias), para dois períodos, de 07/12/2026 a 26/16/2026 (20 dias) e de 15/03/2027 a 24/03/2027 (10 dias);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 13 de outubro de 2026.

Francilene Lima Hoffmann de Vargas

Diretora do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DPJC

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DOPES

PORTARIA Nº 1689/POLICIA CIVIL/DOPES, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Operações Especiais da Polícia Civil do Estado de Roraima (DOPES), Paulo Henrique Tomaz Moreira, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 055/01

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0523 de 16 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO: A necessidade de pagamento da remuneração de férias dos servidores no âmbito da Polícia Civil do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias referente ao mês 09/2026 aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Agendamento
CÉSAR EDUARDO DE JESUS PEREIRA	0139092-9-02	15	2026	01/09/2026-15/09/2026
FRANCISCO RUY ARAÚJO GOMES	0127743-0-01	15	2026	08/09/2026-22/09/2026
JAIRO DA SILVA VANDERLEI VIEIRA	0169041-8-02	15	2026	01/09/2026-15/09/2026
JOSE DOMINGOS DE SOUZA GONÇALVES	0129807-0-01	15	2026	16/09/2026-30/09/2026

IMPRENSA OFICIAL GOVERNO DE RORAIMA

KAESK ASSIS DE ALMEIDA	0127554-2-01	10	2026	21/09/2026-30/09/2026
KELLYANNE PAES PEREIRA	0127889-4-01	15	2026	08/09/2026-22/09/2026
LIDIANE SANTANA DA SILVA	0127672-7-01	10	2024	21/09/2026-30/09/2026
ODIRLEY LOPES BRANDAO	0127842-8-01	10	2026	21/09/2026-30/09/2026
PAULO SERGIO PESSOA CHAGAS	0127761-8-01	10	2024	23/09/2026-02/10/2026
SUNEIRE ARAÚJO GARCIA	0118610-8-02	15	2026	08/09/2026-22/09/2026

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 01 09.2026

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 07 de Agosto de 2026.

PAULO HENRIQUE TOMAZ MOREIRA

Delegado de Polícia Civil - Diretor do DOPES -PCRR

PORTARIA Nº 2307/POLICIA CIVIL/DOPES/CART, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Operações Especiais do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 055/01.

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0523 de 16 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO: O teor do Parecer 456 PGE/GAB/ADJ/CP, Parecer n° 456/2021/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR,

CONSIDERANDO: O teor do requerimento do(a) servidor(a) DACLEA DE LIMA LEVEL, por meio do processo SEI n° 19105.018449/2026.21.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar as férias do(a) servidor(a) DACLEA DE LIMA LEVEL, Agente Carcerário, matrícula n° 0130322-8-01, de 08/09/2026 a 17/09/2026 para 14/12/2026 a 23/12/2026, referente ao exercício 2026.3;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de Outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE TOMAZ MOREIRA

Diretor do Departamento de Operações Especiais - DOPES

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS – DENARC

PORTARIA Nº 2291/POLICIA CIVIL/DENARC/RH, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Narcóticos da Polícia Civil do Estado de Roraima (DENARC), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 055/01 CONSIDERANDO:

O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021,

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0523 de 16 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO: O teor do Parecer 456 PGE/GAB/ADJ/CP, Parecer nº 456/2021/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR,

CONSIDERANDO: O teor do requerimento do servidor, OSIAS MARQUES DE CASTRO JÚNIOR, (SEI 19105.013717/2026.19 EP. 20855380);

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o período de férias do servidor, OSIAS MARQUES DE CASTRO JÚNIOR, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0127815-0-01, lotado no Núcleo de Inteligência - NI, referente ao exercício de 2026.1, antes agendado de 09/02/2027 a 18/02/2027, remarcar para 25/02/2027 a 06/03/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 13 de outubro de 2026.

Herbert de Amorim Cardoso

Diretor do Departamento de Narcóticos – DENARC/PC

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR - DPJI

PORTARIA Nº 2234/POLICIA CIVIL/DPJI/CART2, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O teor do Memorando 21 Processo SEI 19105.019018/2026.82 (SEI 24524855);

CONSIDERANDO: O teor da PORTARIA Nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 26 DE OUTUBRO DO 2020, publicada no BEI nº 0268 de 27.10.2020.

CONSIDERANDO: O Despacho 2455/2024/POLICIA CIVIL/DA - SEI n.º 19105.017269/2024.61, que sugere a autorização do gozo integral das folgas, cabendo à chefia imediata o seu efetivo controle;

CONSIDERANDO: O teor do BEI n.º 007 (Boa Vista, 24 de fevereiro de 2017), conforme PORTARIA 400/2016/GAB/DG/PCRR, a qual, em seu art.

8º regulamenta a quantidade de dias de folga a ser gozada por Plantão Regional;

CONSIDERANDO: Que o banco de horas a ser gozada pelos Delegados de Polícia subordinados ao DPJI está sendo controlado pelo próprio Departamento e que o referido Servidor possui os dias para usufruto.

CONSIDERANDO: O Despacho 733/2026/POLICIA CIVIL/DPJI/GAB (24525918) no qual o Diretor do Departamento de Polícia Judiciária resolve conceder as folgas solicitadas pelo requisitante e outras providências.

RESOLVE:

ART. 1º, CONCEDER folgas para o servidor Vinicius Amaral Quadros, Delegado de Polícia Civil, matricula nº 0168981-9-02, CPF 017.032.672-14, lotado no Departamento de Polícia Judiciária do Interior/Delegacia de Alto Alegre, nos dias 07/12/2026, 08/12/2026, 09/12/2026, 10/12/2026, 31/12/2026 e 01/01/2027, totalizando 06 (seis) dias de folga, em virtude do direito ao gozo de folgas decorrentes dos plantões regionais;

ART. 2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

MARCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM

Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP

PORTARIA Nº 2296/POLICIA CIVIL/DHPP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A Diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 20 da Lei 055/2001, que dispõe sobre a competência dos Departamentos Policiais e Administrativos;

CONSIDERANDO: O teor da Portaria n.º 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI n.º 0321 de 25 de junho de 2021;

CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0523 de 16 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO: O teor do requerimento do servidor HUGO SILVA CARDIAS, por meio do processo SEI n.° 19105.016021/2026.44.

CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR, a bem do serviço público, o período de férias do servidor HUGO SILVA CARDIAS, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.°168983502, lotado na DRACO, referente ao exercício 2026.2 de 10/09/2026 a 19/09/2026 (10 dias) para ser usufruído em 07/01/2027 a 16/01/2027 (10 dias), por meio do processo nº 19105.016021/2026.44.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2026.

MIRIAM DI MANSO

Diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DA

PORTARIA Nº 2005/POLICIA CIVIL/DA/NP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O Art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 053/2001.

CONSIDERANDO: O expediente relacionado no processo SEI 19101.001820/2026.56.

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de falecimento em pessoa da família por 08 (oito) dias ao servidor JOSEVALDO FERREIRA CRUZ, Oficial Investigador de Polícia, matrícula 0127450-3-01, no período de 09/08/2026 a 16/08/2026, em razão do falecimento de sua genitora ANDREIA FERREIRA CRUZ, ocorrido dia 09/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/08/2026.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se

Boa Vista - RR, 09 de setembro de 2026.

JIMMY SANTANA DE CARVALHO SEGUNDO

Delegado-Geral Adjunto de Polícia Civil

PORTARIA Nº 2197/POLICIA CIVIL/DA/NA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor do Departamento de Administração Da Policia Civil do Estado de Roraima DA-PCRR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do requerimento (SEI 24407994);

CONSIDERANDO:

O teor da PORTARIA Nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 26 DE OUTUBRO DO 2020, publicada no BEI nº 0268 de 27.10.2020.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Policia Judiciaria do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público, e o interesse da administração.

RESOLVE:

ART 1º, CONCEDER folgas dias 28, 29, 30 e 31 de Dezembro de 2026, para a servidora SARA ELEM BENTO MAIA ROCHA, Oficial Investigador de Polícia matrícula 0169113-9-02, lotada no Departamento de Administração, referente a ORDEM DE MISSÃO N.º 105/2026/CART/DG/PCRR - 1ª Retificadora das eleições realizadas dia 21 de junho de 2026 para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado de Roraima, com início dia 20 de junho de 2026, a partir das 07h30 (Equipes que atuaram na Capital) e termino 21 de junho de 2026, após às 18h00.

ATR. 2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.
Boa Vista 29 de Setembro de 2026.
WESLEY COSTA DE OLIVEIRA
Delegado de Policia Civil- Diretor do DA-PCRR

PORTARIA Nº 2202/POLICIA CIVIL/DA/NA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.
O Diretor do Departamento de Administração Da Policia Civil do Estado de Roraima DA-PCRR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO: O teor do requerimento da servidora ANDREIA SARAIVA XIMENES (24413351)
(23875820)
CONSIDERANDO: O teor da PORTARIA Nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 26 DE OUTUBRO DO 2020, publicada no BEI nº 0268 de 27.10.2020.
CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Policia Judiciaria do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público, e o interesse da administração.
RESOLVE:
ART. 1º, CONCEDER FOLGAS para a servidora ANDREIA SARAIVA XIMENES Oficial Investigador de Polícia matricula nº 0127993-9-01, lotada no Departamento de Administração - NOF; nos dias 13, 14, 15, 16, 19 de outubro de 2026; e nos dias 04, 05, 06, de Janeiro de 2027; referente a ORDEM DE MISSÃO N.º 184/2026/CART/DG/PCRR - Referente as eleições do dia 04 de outubro de 2026, período de vigência da OM 01 a 04 de outubro de 2026, Equipes que atuarão no Interior do Estado;
RT. 2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista 29 de Setembro de 2026.
WESLEY COSTA DE OLIVEIRA
Delegado de Policia Civil- Diretor do DA-PCRR

PORTARIA Nº 2235/POLICIA CIVIL/DA/NA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.
O Diretor do Departamento de Administração Da Policia Civil do Estado de Roraima DA-PCRR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO: O teor do memorando 281 (SEI 24527610);
CONSIDERANDO: O teor da PORTARIA Nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 26 DE OUTUBRO DO 2020, publicada no BEI nº 0268 de 27.10.2020.
CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Policia Judiciaria do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público, e o interesse da administração.
RESOLVE:
ART. 1º, CONCEDER 04 dias de folga para servidora Lílian Carla de Souza Cruz Silva Oficial Investigador de Polícia matricula nº 0166002.0.03 , lotada no Departamento de Administração DA/NIT, nos dias 20, 21, 22, 23 de outubro de 2026; em virtude de ter participado das Eleições Suplementares Estaduais em 2026 no período de 19/06/2026 a 21/06/2026, não havendo prejuízo ao serviço.
ATR. 2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista 07 de Outubro de 2026
WESLEY COSTA DE OLIVEIRA
Delegado de Policia Civil- Diretor do DA-PCRR

PORTARIA Nº 2281/POLICIA CIVIL/DA/NA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.
O Diretor do Departamento de Administração Da Policia Civil do Estado de Roraima DA-PCRR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO: O teor da solicitação da planilha da servidora YARA CRISTINA COSTA DE SOUZA (SEI 24571193);
CONSIDERANDO: O teor da PORTARIA Nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, DE 26 DE OUTUBRO DO 2020, publicada no BEI nº 0268 de 27.10.2020.
CONSIDERANDO: A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Policia Judiciaria do Estado de Roraima, observando os princípios da eficiência, supremacia do interesse público, e o interesse da administração.
RESOLVE:
ART. 1º, CONCEDER 06 dias de folga para a servidora YARA CRISTINA COSTA DE SOUZA Oficial Investigador de Polícia matricula nº 169037-0-02, lotada no Departamento de Administração, nos dias 07, 08, 09, 13 do mês de OUTUBRO de 2026. referente a ORDEM DE MISSÃO N.º 105/2026/CART/DG/PCRR - 2ª Retificadora (23684130)
ART. 2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista 09 de Outubro de 2026
WESLEY COSTA DE OLIVEIRA
Delegado de Policia Civil- Diretor do DA-PCRR

PORTARIAS
DEPARTAMENTO GERAL DE PERÍCIAS - DGP

PORTARIA Nº 2300/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI n.º 19105.011837/2026.81/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;
RESOLVE:
I-Reinstaurar a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI n.º 19105.011837/2026.81/CORREGEPOL;
II- Ficam todos os membros reconduzidos;
III-A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;
IV - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativo Disciplinar de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Mauricio Nentwig Silva

PORTARIA Nº 2301/POLICIA CIVIL/IML/RH, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
A Diretora do Departamento Geral de Perícias no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar nº 55, de 31 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 378, de 2 de julho de 2026;
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021,
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0523 de 16 de janeiro de 2025,
CONSIDERANDO: O teor do Parecer 456 PGE/GAB/ADJ/CP, Parecer n° 456/2021/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR,
CONSIDERANDO: O teor do requerimento do servidor RONISSON CARVALHO DO NASCIMENTO, por meio do processo SEI nº 19105.008602/2024.41.
RESOLVE:
Art. 1°- Art. 1° - ALTERAR as férias do servidor RONISSON CARVALHO DO NASCIMENTO, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 0127622-0-01, de de 01/12/2026 a 30/12/2026 para 19/12/2026 a 02/01/2027 e 05/03/2027 a 19/03/2027;
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 13 de outubro de 2025.
MARCELA CAMPELO PEREIRA
Diretora do Departamento Geral de Perícias

PORTARIA Nº 2311/POLICIA CIVIL/IML/RH, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
A Diretora do Departamento Geral de Perícias no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar nº 55, de 31 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 378, de 2 de julho de 2026;
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021,
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0523 de 16 de janeiro de 2025,
CONSIDERANDO: O teor do Parecer 456 PGE/GAB/ADJ/CP, Parecer n° 456/2021/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR,
CONSIDERANDO: O teor do requerimento do servidor DANILO GUSTAVO DA SILVA, por meio do processo SEI n° 19105.013061/2025.53.
RESOLVE:
Art. 1° - Alterar as férias do servidor DANILO GUSTAVO DA SILVA, Oficial Investigador de Polícia, matrícula n° 0169105-8-02, de 02/12/2027 a 31/12/2027 para 01/05/2027 a 30/05/2027, referente ao exercício 2026.
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2025.
MARCELA CAMPELO PEREIRA
Diretora do Departamento Geral de Perícia

PORTARIA Nº 2312/POLICIA CIVIL/DGP/DRH, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
A Diretora do Departamento Geral de Perícias no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar nº 55, de 31 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 378, de 2 de julho de 2026;
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 015/08 GAB.DG/PCRR, de 17 de janeiro de 2008, publicado no DOERR nº 741 de 17 de janeiro de 2008,
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 919/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 26 de outubro de 2020, publicado no BEI nº 0268 de 27 de outubro de 2020,
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 1004/POLICIA CIVIL/DG/CONSUPOL, de 11 de junho de 2021, publicado no BEI nº 0321 de 25 de junho de 2021,
CONSIDERANDO: O teor da Portaria nº 35/POLICIA CIVIL/DG/CART, de 09 de janeiro de 2025, publicado no BEI nº 0523 de 16 de janeiro de 2025,
CONSIDERANDO: O teor do Parecer 456 PGE/GAB/ADJ/CP, Parecer n° 456/2021/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR,
CONSIDERANDO: O teor do requerimento da servidora NAIR DO AMARAL DAMASCENO, por meio do processo SEI n° 19105.015772/2026.43.
RESOLVE:
Art. 1° - AGENDAR as férias da servidora NAIR DO AMARAL DAMASCENO, Oficial Investigador de Polícia, matrícula n° 0127936-0-01, ias exercício 2026, conforme processo nº 19105.015772/2026.43;
Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 14 de outubro de 2025.
MARCELA CAMPELO PEREIRA
Diretora do Departamento Geral de Perícias

PORTARIAS
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - CORREGEPOL

PORTARIA Nº 2262/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo da Sindicância Investigativa Processo SEI SI nº 19105.019287/2025.68/CORREGEPOL e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:
I - Reinstaurar a Sindicância Investigativa Processo SEI SI nº19105.019287/2025.68/CORREGEPOL;
II- A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;
III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão da sindicância de forma ininterrupta, por 30 (trinta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);
IV- Ficam reconduzidos os demais membros
V-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Mauricio Nentwig Silva
Corregedor Geral de Policia Civil

PORTARIA Nº 2274/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI Nº 19105.009538/2026.87/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;
RESOLVE:
I-Reinstaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI Nº 19105.009538/2026.87/CORREGEPOL;
II-A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;
III- Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MAURICIO NENTWIG SILVA - Corregedor Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 2300/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI n.º 19105.011837/2026.81/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;
RESOLVE:
I-Reinstaurar a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI n.º 19105.011837/2026.81/CORREGEPOL;
II- Ficam todos os membros reconduzidos;
III-A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;
IV - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativo Disciplinar de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Mauricio Nentwig Silva

PORTARIA Nº 2313/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI n.º 19105.012026/2026.06/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;
RESOLVE:
I- Reinstaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI n.º 19105.012026/2026.06/CORREGEPOL;
II- Ficam todos os membros reconduzidos;
III- A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;
IV- Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Mauricio Nentwig Silva

PORTARIA Nº 2314/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI n.º 19105.012849/2024.61/CORREGEPOL, e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;
RESOLVE:
I- Reinstaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO SEI n.º 19105.012849/2024.61/CORREGEPOL;
II- Ficam todos os membros reconduzidos;
III- A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;
IV- Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Mauricio Nentwig Silva

Julgamento de Sindicância Investigativa 90 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB
Sindicância Investigativa 19105.021290/2024.61
Vistos e examinados estes autos.
A Sindicância Investigativa 19105.021290/2024.61 foi instaurada conforme Portaria de Sindicância Investigativa 54 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB (15331043).
Em face disto, constituiu-se a competente Comissão de Sindicância Investigativa que, devidamente instalada nas dependências da Corregedoria Geral de Polícia Civil, deu início aos trabalhos apuratórios, adotando todas as providências necessárias e destinadas ao esclarecimento dos fatos.
Finalizado os trabalhos apuratórios através do Relatório 109 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I (Ep. 24522093), a comissão sindicante concluiu os

trabalhos, destacando-se:

" Esta presente Comissão Investigativa sugere o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa por ausência de JUSTA CAUSA, nos termos do Art. 139, inciso I, da Lei Complementar nº 053/2001, informando o encerramento dos trabalhos por esta Comissão."24522093

Considerando o Art. 162 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Pelo exposto, acolho, na íntegra, a sugestão da comissão sindicante, responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir os termos devidamente fundamentados no seu relatório, razão pela qual determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Investigativa.

Cumpra-se. Publique-se.

MAURÍCIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral da PCRR

Em 13 de outubro de 2026.

Julgamento de Sindicância Investigativa 91 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB

Sindicância Investigativa 19105.016047/2023.40

Vistos e examinados estes autos.

A Sindicância Investigativa 19105.016047/2023.40 foi instaurada conforme Portaria de Sindicância Investigativa 41 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB (10056992).

Em face disto, constituiu-se a competente Comissão de Sindicância Investigativa que, devidamente instalada nas dependências da Corregedoria Geral de Polícia Civil, deu início aos trabalhos apuratórios, adotando todas as providências necessárias e destinadas ao esclarecimento dos fatos.

Finalizado os trabalhos apuratórios através do Relatório 110 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I (Ep. 24537968), a comissão sindicante concluiu os trabalhos, destacando-se:

"Esta presente Comissão Investigativa sugere o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa por ausência de JUSTA CAUSA, nos termos do Art. 139, inciso I, da Lei Complementar nº 053/2001, informando o encerramento dos trabalhos por esta Comissão."24537968

Considerando o Art. 162 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Pelo exposto, acolho, na íntegra, a sugestão da comissão sindicante, responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir os termos devidamente fundamentados no seu relatório, razão pela qual determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Investigativa.

Cumpra-se. Publique-se.

MAURÍCIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral da PCRR

Em 13 de outubro de 2026.

Portaria de Processo Administrativo Disciplinar 24 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB

O Corregedor-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII e art. 137 das Leis Complementares n.º 055/2001 e 053/2001, respectivamente;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 148/2026/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SCRIM (23881283), Boletim de Ocorrência nº 47944/2026 (23881274) e anexos, relativo ao SEI 19105.015422/2026.87;

CONSIDERANDO após se envolver em um acidente com viatura oficial, o servidor J. J. dos S. J. se recusou a realizar o teste de alcoolemia oferecido, resultando na lavratura do Auto de Infração nº SE00478724 (Boletim de Ocorrência nº 47944/2026, 23881274);

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 21/2026/POLICIA CIVIL/DPJC/3º DP/GAB (23907379), que informou que o servidor J. J. DOS S. J. não tinha autorização para o uso da viatura, bem como que a Ordem de Missão nº 114/2026/CART/DG/PCRR, alegada pelo servidor como justificativa para a condução da viatura, não se encontrava vigente na data do acidente;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com escopo de apurar a conduta funcional do servidor J.J. dos S. J., Oficial Investigador Policial matrícula 0128291-3 -01, por supostas violações dos deveres funcionais previstos art. 109, incisos IV, V, VII e X c/c art. 110, inciso XII e XIX, ambos da Lei Complementar n.º 053/2001 c/c art. 79, incisos II, V, VIII e X da Lei Complementar n.º 055/2001.

II - A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores infrarrelacionadas:

Presidente: DPC Alberto Correia de Oliveira Filho

Membro: OIP Thyciana Maria Valentim Cavalcante

Membro: OIP Lucilene da Silva Sousa

III - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório.

IV - Desde já fica concedida a prorrogação do prazo em 60 (sessenta) dias, para a comissão dar andamento aos atos instrutórios, caso seja necessário.

V - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 14 de outubro de 2026.

MAURÍCIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral da PCRR

Julgamento de S.A (sem penalidade) 5 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 19105.020349/2025.84

Sindicado: D. F. C. S., Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 0127913-0-01.

Vistos e examinados estes autos.

A presente Sindicância Administrativa Disciplinar foi instaurada através da Portaria de Sindicância Administrativa Disciplinar 27 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB (20210213), publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, DOE nº 5057 de 28/11/2025 (20337469), para apurar a conduta funcional do servidor.

A peça acusatória foi formulada com base no teor do Memorando Nº 2585/2025/POLICIA CIVIL/DG/CART (20181436), e demais documentos anexados ao SEI nº 19105.020197/2025.10.

Em face disto, constituiu-se a competente comissão processante que, devidamente instalada nas dependências da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, deu início aos trabalhos apuratórios, adotando todas as providências necessárias e destinadas ao esclarecimento dos fatos, tudo em conformidade com a legislação pertinente à matéria e estrita observância dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Finalizado os trabalhos apuratórios através do Relatório 112 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I (Ep. 24565654), a comissão sindicante opinou pela absolvição do servidor e concluiu:

"Esta presente Comissão Investigativa sugere o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa por ausência de JUSTA CAUSA, nos termos do Art. 139, inciso I, da Lei Complementar nº 053/2001, informando o encerramento dos trabalhos por esta Comissão." (24565654)

A Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pela regularidade desta Sindicância Administrativa Disciplinar (Ep. 24635525).

Considerando as provas colhidas na presente Sindicância Administrativa Disciplinar.

Considerando que foram asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como foram observadas as formalidades do devido processo legal.

Considerando o Art. 162 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Acolho, na íntegra, a sugestão da comissão sindicante, responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir os termos devidamente fundamentados no seu Relatório 112 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I (Ep. 24565654) , razão pela qual absolvo o sindicado D. F. C. S., Oficial Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 0127913-0-01, e determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar.

O Cartório deste órgão correcional deve:

Publicar este Julgamento no BEI/PCRR e no DOE.

Notificar o sindicado informando-a sobre o presente Julgamento.

Após, arquivar os presentes autos.

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2026.

MAURÍCIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral da PCRR

Julgamento de Sindicância Investigativa 92 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/GAB

Sindicância Investigativa 19105.015917/2026.14

Vistos e examinados estes autos.

A Sindicância Investigativa 19105.015917/2026.14 foi instaurada com escopo de realizar verificação preliminar de justa causa para subsidiar eventual abertura de outros procedimentos típicos de atividade correcional em âmbito policial, tudo em face da situação delineada pelo conjunto dos documentos anexados ao Processo SEI 19105.008613/2026.92ou a outros eventualmente relacionados, bem como aos fatos conexos que emergissem no decorrer dos trabalhos.

Em face disto, constituiu-se a competente Comissão de Sindicância Investigativa que, devidamente instalada nas dependências da Corregedoria Geral de Polícia Civil, deu início aos trabalhos apuratórios, adotando todas as providências necessárias e destinadas ao esclarecimento dos fatos.

Finalizado os trabalhos apuratórios através do Relatório 113 POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I (Ep. 24653827), a comissão sindicante concluiu os trabalhos, destacando-se:

"Diante do exposto, considerando que foram realizadas todas as diligências cabíveis, colhidas as informações dos servidores e das unidades envolvidas, e verificada a ausência de substrato probatório mínimo de conduta ilícita por parte de servidores policiais civis, esta Comissão Sindicante sugere ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa nº 19105.015917/2026.14, nos termos do art. 5º da Instrução de Serviço CORREGEPOL/PCRR nº 04/2026 e do art. 139, inciso I, da Lei Complementar nº 053/2001."24653827

Considerando o Art. 162 da Lei Complementar n.º 053/2001.

Pelo exposto, acolho, na íntegra, a sugestão da comissão sindicante, responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir os termos devidamente fundamentados no seu relatório, razão pela qual determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Investigativa.

Cumpra-se. Publique-se.

MAURÍCIO NENTWIG SILVA

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral da PCRR

Em 15 de outubro de 2026.

PUBLICAÇÕES

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA - ESPC

Portaria Nº 2271/POLICIA CIVIL/DG/ESPC/GAB, DE 08 DE outubro DE 2026.

"DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO CURSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL 2026.1 DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, NA ESPC-PCRR."

A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC/PCRR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Artigo 18-A da Lei Complementar nº 378/2026 e do Regimento Interno do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 10/2026/Consupol - Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Roraima de 01 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 1508/POLICIACIVIL/DG/CART, de 21 de julho de 2026, publicada no BEI 604 de 24 de julho de 2026 e no DOE 5213 de 28/07/2026;

CONSIDERANDO:

Considerando o teor do Art. 31 da Lei Complementar nº 378/2026;

CONSIDERANDO:

O EDITAL Nº 402 PCRR/SEGAD, datado de 03 de setembro de 2026, da lavra dos Senhores Jimmy Santana de Carvalho Segundo, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, e Manoel Batista Souza Junior, Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração, que versa sobre Convocação em primeira chamada para matrícula no Curso de Formação Profissional- CFP/PCRR 2026.1, segunda fase do Segundo Concurso Público para provimento de vagas na classe inicial do cargo de Delegado de Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. EFETIVAR as matrículas dos alunos constantes na relação nominal em anexo, no Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado de Roraima 2026.1, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes à condição de alunos(as) do referido curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/09/2026.

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2026.

ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR

Delegada de Polícia - Classe Especial

Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC

RELAÇAO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA 2026.1, NA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - ESPC - PCRR

Nº	Nº inscrição	CARGO	NOME
1	19289561	Delegado de Polícia Civil	ADEMAR LOIOLA MOTA JUNIOR

2	20291183	Delegado de Polícia Civil	ANDRE GABRIEL DA SILVA SOARES
3	19786581	Delegado de Polícia Civil	ANDRE RAFAEL MONTEIRO LUCAS
4	20816839	Delegado de Polícia Civil	ANTONIO PAULO DA SILVA JUNIOR
5	20410964	Delegado de Polícia Civil	CARLOS PORTES DA SILVA JUNIOR
6	21271712	Delegado de Polícia Civil	CARLOS WANDERLEY BARBOSA DE LIMA
7	21411387	Delegado de Polícia Civil	CAROLINA ROSTIROLLA FERREIRA
8	19265409	Delegado de Polícia Civil	EDSON LIMA CORREA
9	20867255	Delegado de Polícia Civil	EDUARDO AZEVEDO COSTA
10	19321570	Delegado de Polícia Civil	FERNANDO ARAUJO DA SILVA
11	19295456	Delegado de Polícia Civil	GABRIEL EUCARISTICO PEREIRA
12	20791283	Delegado de Polícia Civil	GUILHERME VIEIRA RODRIGUES
13	21572011	Delegado de Polícia Civil	HELOISA CLARA ARAUJO ROCHA GONCALVES
14	19540426	Delegado de Polícia Civil	HUDSON DA SILVA GONCALVES
15	21538107	Delegado de Polícia Civil	JOAQUIM GOMES ALVINO
16	19283903	Delegado de Polícia Civil	JULIO CESAR DE FREITAS MATEUS
17	19510853	Delegado de Polícia Civil	LARISSA FARIA LACERDA
18	21681902	Delegado de Polícia Civil	LEILA CRISTINA DA SILVA
19	20621876	Delegado de Polícia Civil	LUZIVALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
20	21758352	Delegado de Polícia Civil	MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA
21	19773013	Delegado de Polícia Civil	MARCIO LOIOLA MUNIZ
22	19331576	Delegado de Polícia Civil	MARCIO PATRICK MARTINS ALENCAR
23	19354568	Delegado de Polícia Civil	MARIA NAZARE SANTOS FERREIRA
24	21283117	Delegado de Polícia Civil	MENDELL SA DE JESUS
25	19362358	Delegado de Polícia Civil	MICHELLE MARIA OLIVEIRA
26	19449275	Delegado de Polícia Civil	ORLANDO PATRICIO DE SOUSA
27	19589310	Delegado de Polícia Civil	OSMILDO BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR
28	19499930	Delegado de Polícia Civil	PAULO TARCISIO ALVES RAMOS
29	20414021	Delegado de Polícia Civil	PRISCILLA PEREIRA MACHADO
30	21354260	Delegado de Polícia Civil	RAFAEL DO VALE NUNES
31	19367058	Delegado de Polícia Civil	RAFAELA JACOMINI MARTINS
32	21457000	Delegado de Polícia Civil	ROGERIO BRITO CAVALCANTE
33	21334218	Delegado de Polícia Civil	SAMUEL SILVA LIRA
34	19298072	Delegado de Polícia Civil	THAIS ANTONIO PESSANHA
35	20440162	Delegado de Polícia Civil	THYAGO GUTHYELLY GOMES DA SILVA
36	19790660	Delegado de Polícia Civil	WALLACE RENATO CLAUDINO DA SILVA
37	19830130	Delegado de Polícia Civil	WELLINGTON VICTOR DA SILVA VIEIRA

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2026.

OZICLÉIA MACEDO DE ALENCAR

Coordenadora Acadêmica e Disciplinar da ESPC

Portaria Nº 2272/POLICIA CIVIL/DG/ESPC/GAB, DE 08 DE outubro DE 2026.

"DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO CURSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL 2026.1 DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, NA ESPC-PCRR."

A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC/PCRR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Artigo 18-A da Lei Complementar nº 378/2026 e do Regimento Interno do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 10/2026/Consupol - Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Roraima de 01 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 1508/POLICIACIVIL/DG/CART, de 21 de julho de 2026, publicada no BEI 604 de 24 de julho de 2026 e no DOE 5213 de 28/07/2026;

CONSIDERANDO:

Considerando o teor do Art. 31 da Lei Complementar nº 378/2026;

CONSIDERANDO:

O EDITAL Nº 404 PCRR/SEGAD, datado de 03 de setembro de 2026, da lavra dos Senhores Jimmy Santana de Carvalho Segundo, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, e Manoel Batista Souza Junior, Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração, que versa sobre Convocação em primeira chamada para matrícula no Curso de Formação Profissional- CFP/PCRR 2026.1;

CONSIDERANDO:

O EDITAL Nº 405 PCRR/SEGAD, datado de 04 de setembro de 2026, da lavra dos Senhores Jimmy Santana de Carvalho Segundo, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, e Manoel Batista Souza Junior, Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração, que versa sobre retificação do Edital nº 404 PCRR/SEGAD, datado de 03 de setembro de 2026, que convocou, em primeira chamada, candidatos para a matrícula no Curso de Formação Profissional- CFP/PCRR 2026.1;

RESOLVE:

Art. 1º. EFETIVAR as matrículas dos alunos constantes na relação nominal em anexo, no Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado de Roraima 2026.1, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes à condição de alunos(as) do referido curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/09/2026.

Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2026.
ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR
Delegada de Polícia - Classe Especial
Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC

RELAÇAO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA 2026.1, NA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - ESPC - PCRR – CARGO: OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (OIP):

Nº	Nº inscrição	CARGO	NOME
1	21440239	Oficial Investigador de Polícia	ADAIR BISPO DA SILVA
2	19895305	Oficial Investigador de Polícia	ALICE MARIA DA SILVA
3	20033591	Oficial Investigador de Polícia	ALLANA LEAL RODRIGUES DOS SANTOS
4	21769389	Oficial Investigador de Polícia	ANA BEATRIZ SILVEIRA PRADO
5	19271425	Oficial Investigador de Polícia	ANA FLAVIA DA COSTA CARNEIRO
6	21357587	Oficial Investigador de Polícia	ANTONIO VITOR VIEIRA DE ARAUJO
7	19273118	Oficial Investigador de Polícia	BRUNA LORRANA DE SOUSA AZEVEDO
8	21268185	Oficial Investigador de Polícia	BRUNO MIRANDA DE SOUSA
9	20548478	Oficial Investigador de Polícia	BRUNO SOUZA FREIRE
10	21394415	Oficial Investigador de Polícia	CAIO HABERT LIMA
11	20167911	Oficial Investigador de Polícia	CAIO RICARDO FREITAS DA SILVA
12	19454635	Oficial Investigador de Polícia	CARLOS ITALO SILVA RODRIGUES
13	21256969	Oficial Investigador de Polícia	CARLOS MORONE SILVA DE QUEIROZ
14	20496060	Oficial Investigador de Polícia	CLAUDIVANIA MORAIS ROCHA
15	20406800	Oficial Investigador de Polícia	CLEANE FERREIRA DA SILVA
16	19479891	Oficial Investigador de Polícia	CLEOCIMARA DE OLIVEIRA MESSIAS
17	21685800	Oficial Investigador de Polícia	DALILA COSTA CALU
18	19321317	Oficial Investigador de Polícia	DANGLARIS FERREIRA ALVES
19	20545770	Oficial Investigador de Polícia	DANIEL QUEIROZ DE LIMA BARROS
20	21198071	Oficial Investigador de Polícia	DANIEL SOUSA REBELO
21	20400659	Oficial Investigador de Polícia	DANIELLY COSTA MENDES DA SILVA
22	21255989	Oficial Investigador de Polícia	DANILO FAUSTINO RICARTE
23	19324499	Oficial Investigador de Polícia	DAYVISON ARAUJO CANELAS
24	20745419	Oficial Investigador de Polícia	DIEGO CUNHA DAMASCENO
25	21163375	Oficial Investigador de Polícia	DIEGO EMANOEL ESPINOSA OLIVEIRA
26	19432810	Oficial Investigador de Polícia	DIEGO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA
27	20848935	Oficial Investigador de Polícia	DORIAN DA COSTA SILVA
28	19420587	Oficial Investigador de Polícia	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA MARQUES
29	19658494	Oficial Investigador de Polícia	EDUARDO MAX ROCHA RODRIGUES
30	19695977	Oficial Investigador de Polícia	ELIAQUIM DE MELO SANTIAGO NETO
31	19294026	Oficial Investigador de Polícia	FABIO OLIVEIRA NOGUEIRA
32	20462344	Oficial Investigador de Polícia	FABRICIO LEMOS PINHEIRO
33	19513968	Oficial Investigador de Polícia	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
34	19898088	Oficial Investigador de Polícia	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA
35	19281412	Oficial Investigador de Polícia	FILIPPE DOS SANTOS FERREIRA
36	21471401	Oficial Investigador de Polícia	FLAVIA CARDOSO MAGALHAES
37	21708860	Oficial Investigador de Polícia	FRANCINALVA DE SOUZA SILVA
38	19752687	Oficial Investigador de Polícia	FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA
39	20275331	Oficial Investigador de Polícia	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
40	19278195	Oficial Investigador de Polícia	GABRIEL PEREIRA DE MAGALHAES
41	20678240	Oficial Investigador de Polícia	GABRIEL WENDELL DE SOUSA LINHARES
42	19268068	Oficial Investigador de Polícia	GEOVANA DA SILVA RIOS
43	19564260	Oficial Investigador de Polícia	GIOVANNA MONTEIRO DE AZEVEDO
44	19269994	Oficial Investigador de Polícia	GLEICIANE NEVES CAVALCANTE
45	19309430	Oficial Investigador de Polícia	GUILHERME ZAMBONIN
46	20430671	Oficial Investigador de Polícia	GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
47	19507429	Oficial Investigador de Polícia	IGOR MARTINS ALVES
48	19355408	Oficial Investigador de Polícia	IOMARA ALVES DA SILVA
49	21533946	Oficial Investigador de Polícia	ITALO MAICON LIMA SOUSA

50	19339640	Oficial Investigador de Polícia	ITALO NATAN OLIVEIRA DE ARAUJO
51	21467935	Oficial Investigador de Polícia	JESSICA SALES VALENTE MENDONÇA
52	19418078	Oficial Investigador de Polícia	JON NELSON GOMES DA SILVA
53	21665877	Oficial Investigador de Polícia	JOSE PAULO SILVA E SILVA
54	19363761	Oficial Investigador de Polícia	KAMILA KAROLINE DE ARAUJO CASTRO
55	21356262	Oficial Investigador de Polícia	KARINE COELHO DE ARAUJO
56	21677905	Oficial Investigador de Polícia	KAROLAINE DA COSTA SILVA
57	19286562	Oficial Investigador de Polícia	LANDYO VINICIUS SILVA VILANOVA
58	20332998	Oficial Investigador de Polícia	LAYSA RAYANE SCHMIDT DOS SANTOS
59	20751419	Oficial Investigador de Polícia	LEILIANE ALBUQUERQUE LIMA
60	21553033	Oficial Investigador de Polícia	LUCAS MATEUS DE OLIVEIRA LIMA
61	19267606	Oficial Investigador de Polícia	LUCAS SAMUEL DE ARAUJO FERREIRA
62	19312067	Oficial Investigador de Polícia	LUCAS SOUZA FARIAS
63	21466009	Oficial Investigador de Polícia	LUIS HENRIK CAMELO SOUSA
64	21462240	Oficial Investigador de Polícia	LUIS MAAIK GUALBERTO ALBUQUERQUE
65	20618174	Oficial Investigador de Polícia	LUZIANE BATISTA NASCIMENTO
66	19444702	Oficial Investigador de Polícia	MALENA GOMES PENHALOSA
67	20419600	Oficial Investigador de Polícia	MARCELO IZIDORIO BEZERRA
68	21109435	Oficial Investigador de Polícia	NATHALIA FURTADO VILARINHO DE ANDRADE
69	19274050	Oficial Investigador de Polícia	NORAMI ROTAVA FAITAO
70	19280580	Oficial Investigador de Polícia	PAULA VITORIA DA SILVA COELHO
71	19365080	Oficial Investigador de Polícia	PAULO EMANUEL BEZERRA NOGUEIRA
72	19563205	Oficial Investigador de Polícia	PAULO HENRIQUE BARBOSA
73	20738374	Oficial Investigador de Polícia	PEDRO BREUNIG TEIXEIRA
74	19456220	Oficial Investigador de Polícia	RAFAEL SOUZA COIMBRA E SILVA
75	19339275	Oficial Investigador de Polícia	RAISSA AKEMY DE ALMEIDA
76	19416300	Oficial Investigador de Polícia	RAISY CARVALHO SILVA
77	19761155	Oficial Investigador de Polícia	RAQUEL LEAL GONCALVES
78	21350396	Oficial Investigador de Polícia	RAYANE DA SILVA ALBERTI
79	21285888	Oficial Investigador de Polícia	RAYANE MORAES AMBROSIO
80	19309597	Oficial Investigador de Polícia	RODRIGO LIMA QUEIROZ
81	21634300	Oficial Investigador de Polícia	RODRIGO MARLEY SOUZA RODRIGUES
82	20807414	Oficial Investigador de Polícia	ROZANA PEREIRA DE AZEVEDO
83	19291280	Oficial Investigador de Polícia	SAMUEL BRITO SILVA
84	21328455	Oficial Investigador de Polícia	SHEILA TEIXEIRA SOARES
85	21485305	Oficial Investigador de Polícia	SIDNEY BARROS DE MORAES JUNIOR
86	19527012	Oficial Investigador de Polícia	TENISON CARVALHO DE MELO
87	21541973	Oficial Investigador de Polícia	THIAGO FILIPE RODRIGUES LEAO
88	20753373	Oficial Investigador de Polícia	VALDINEIA ISAIAS GOMES
89	21505314	Oficial Investigador de Polícia	VICTOR THIAGO SARAIVA MACIEL DE MELO
90	20350457	Oficial Investigador de Polícia	VITORIA SOUSA DA SILVA
91	21556512	Oficial Investigador de Polícia	WELINGTON RONSOLY DOS SANTOS
92	20757492	Oficial Investigador de Polícia	WELLEY HERMESON COSTA SOUZA
93	21436983	Oficial Investigador de Polícia	WELYDA SYNARA MACHADO DA COSTA

RELAÇÃO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA 2026.1, NA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – ESPC-PCRR – CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL (POC):

Nº	Nº inscrição	CARGO	NOME
1	19279035	Perito Oficial Criminal	ALEXANDRE DOS REIS DIAS
2	19440359	Perito Oficial Criminal	ALLAN CORDEIRO ROCHA DE ARAUJO
3	19648413	Perito Oficial Criminal	ATANIEL VIHEIRA DE ANDRADE
4	21515573	Perito Oficial Criminal	BRENO MONTEIRO BEZERRA
5	21511730	Perito Oficial Criminal	BRUNA FLORES DE MENEZES FERNANDES
6	19325975	Perito Oficial Criminal	BRUNA MARCELLE CAVALCANTE PEIXOTO VALE
7	20493924	Perito Oficial Criminal	CAROLINA TROTTE CALOIERO
8	19467613	Perito Oficial Criminal	CLAUDIA GIANI ALVES DE SOUZA
9	19395205	Perito Oficial Criminal	CLEVIO DHIEMISON BORGES MOURA
10	19417675	Perito Oficial Criminal	DAVID WESLEY RODRIGUES DE AGUIAR

11	19331991	Perito Oficial Criminal	ESLEI HOFFMANN
12	19736967	Perito Oficial Criminal	EUDES MARQUES PEREIRA FILHO
13	19987978	Perito Oficial Criminal	EVERSON LIMA CORREA
14	21599653	Perito Oficial Criminal	FABRICIA OLIVEIRA DE SOUZA
15	19272049	Perito Oficial Criminal	FERNANDO ATIVIDADE FERREIRA DA SILVA
16	21416656	Perito Oficial Criminal	FILIPE REZENDE BEZERRA
17	21139148	Perito Oficial Criminal	GABRIEL PESSOA VILAS BOAS
18	21372292	Perito Oficial Criminal	GABRIEL SENA ALVES
19	21373671	Perito Oficial Criminal	GUILHERME CERBATTO SCHMITT PRYM
20	19368313	Perito Oficial Criminal	ITALO CESAR RODRIGUES DE ROSSO
21	20627092	Perito Oficial Criminal	JACKSON ELMO COSTA RODRIGUES
22	20690800	Perito Oficial Criminal	JEFFERSON MARTINS DE LIMA
23	20173407	Perito Oficial Criminal	JHONE GRINGO OLIVEIRA
24	21677085	Perito Oficial Criminal	JOAO LEIVA NUNES DA SILVA
25	20517203	Perito Oficial Criminal	JOAO PAULO DE MELO TAVARES
26	21691169	Perito Oficial Criminal	JOAO VICTOR FORTES PRADO
27	21431060	Perito Oficial Criminal	KARINA DA SILVA REIS
28	19284934	Perito Oficial Criminal	KAROLINA THALITA RAMIRES DA SILVA
29	20544820	Perito Oficial Criminal	MARCOS VINICIUS VERAS DA ROCHA
30	21539146	Perito Oficial Criminal	MARIA CATIA MENDES RODRIGUES GONCALVES
31	19411391	Perito Oficial Criminal	NEWTON DE LEIROS GARCIA JUNIOR
32	21701415	Perito Oficial Criminal	PRISCILA DOS REIS DANTAS
33	19690622	Perito Oficial Criminal	RAYLANNE DE LIMA SANTOS
34	19376278	Perito Oficial Criminal	RODRIGO ALLAN DA SILVA MENEZES
35	19380780	Perito Oficial Criminal	RUAN VITOR MACIEL DA SILVA CHAVES
36	20626983	Perito Oficial Criminal	SAMELA RAELLI FERREIRA PESSOA
37	19273231	Perito Oficial Criminal	THYAGO VINICIUS MARQUES OLIVEIRA
38	21659842	Perito Oficial Criminal	VICENTE JUNIOR CARVALHO BARBOSA

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2026.
OZICLÉIA MACEDO DE ALENCAR
Coordenadora Acadêmica e Disciplinar da ESPC

Portaria Nº 2273/POLICIA CIVIL/DG/ESPC/GAB, DE 08 DE outubro DE 2026.

"DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO CURSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL 2026.1 DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, NA ESPC-PCRR."

A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC/PCRR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Artigo 18-A da Lei Complementar nº 378/2026 e do Regimento Interno do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 10/2026/Consupol - Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Roraima de 01 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1508/POLICIACIVIL/DG/CART, de 21 de julho de 2026, publicada no BEI 604 de 24 de julho de 2026 e no DOE 5213 de 28/07/2026;

CONSIDERANDO: Considerando o teor do Art. 31 da Lei Complementar nº 378/2026;

CONSIDERANDO: O EDITAL Nº 412 PCRR/SEGAD, datado de 11 de setembro de 2026, da lavra dos Senhores Jimmy Santana de Carvalho Segundo, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil e Manoel Batista Souza Junior, Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração, que versa sobre Convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional- CFP/PCRR 2026.1, segunda fase do Segundo Concurso Público para provimento de vagas na classe inicial do cargo de Delegado de Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. EFETIVAR as matrículas dos alunos constantes na relação nominal em anexo, no Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado de Roraima 2026.1, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes à condição de alunos(as) do referido curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/09/2026.

Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 08 de outubro de 2026.
ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR
Delegada de Polícia - Classe Especial
Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC

RELAÇAO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA 2026.1, NA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - ESPC - PCRR

Nº	Nº inscrição	CARGO	NOME
1	19725833	Delegado de Polícia Civil	BRUNO DA MATA BANI ARANTES
2	21016950	Delegado de Polícia Civil	LUCIANO DE SOUZA GRANGEIRO
3	19745702	Delegado de Polícia Civil	LUCIANO PRESTES VIANA
4	21377197	Delegado de Polícia Civil	OTACILIO OSTAQUIO SILVA JUNIOR

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2026.
OZICLÉIA MACEDO DE ALENCAR
Coordenadora Acadêmica e Disciplinar da ESPC

Portaria Nº 2286/POLICIA CIVIL/DG/ESPC/GAB, DE 09 DE outubro DE 2026.

"DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO CURSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL 2026.1 DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, NA ESPC-PCRR."

A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC/PCRR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Artigo 18-A da Lei Complementar nº 378/2026 e do Regimento Interno do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 10/2026/Consupol - Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Roraima de 01 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1508/POLICIACIVIL/DG/CART, de 21 de julho de 2026, publicada no BEI 604 de 24 de julho de 2026 e no DOE 5213 de 28/07/2026;

CONSIDERANDO: Considerando o teor do Art. 31 da Lei Complementar nº 378/2026;

CONSIDERANDO: O EDITAL Nº 415 PCRR/SEGAD, datado de 11 de setembro de 2026, da lavra dos Senhores Jimmy Santana de Carvalho Segundo, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil e Manoel Batista Souza Junior, Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração, que versa sobre Convocação em segunda chamada para matrícula no Curso de Formação Profissional- CFP/PCRR 2026.1;

RESOLVE:

Art. 1º. EFETIVAR as matrículas dos alunos constantes na relação nominal em anexo, no Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado de Roraima 2026.1, a fim de que possam gozar de todos os direitos e obrigações inerentes à condição de alunos(as) do referido curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/09/2026. Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 09 de outubro de 2026.

ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR

Delegada de Polícia - Classe Especial

Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC

RELAÇAO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA 2026.1, NA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - ESPC - PCRR - CARGO: OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (OIP):

Nº	Nº inscrição	CARGO	NOME
1	21110093	Oficial Investigador de Polícia	ANDRÉ SILVA DE PAULA
2	20640048	Oficial Investigador de Polícia	ANTONIO IGO ANDRADE MARTINS
3	20609515	Oficial Investigador de Polícia	GABRIELA ANES SOTERO
4	19294166	Oficial Investigador de Polícia	HELINE ALMEIDA CRISPIM
5	20594232	Oficial Investigador de Polícia	VALMIR DA COSTA MACIEL JUNIOR

RELAÇAO NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA 2026.1, NA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - ESPC - PCRR - CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL (POC):

Nº	Nº inscrição	CARGO	NOME
1	20466854	Perito Oficial Criminal	ALCIMAR LAVAREDA DOS SANTOS JUNIOR
2	20291752	Perito Oficial Criminal	HELIO GESIALDO FRANÇA RODRIGUES
3	19514735	Perito Oficial Criminal	JULIANO ROBERTO DA CRUZ

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2026.

OZICLÉIA MACEDO DE ALENCAR

Coordenadora Acadêmica e Disciplinar da ESPC

Portaria Nº 2287/POLICIA CIVIL/DG/ESPC/GAB, DE 09 DE outubro DE 2026.

"DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO CURSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL 2026.1 DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, NA ESPC-PCRR."

A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC/PCRR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Artigo 18-A da Lei Complementar nº 378/2026 e do Regimento Interno do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 10/2026/Consupol - Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Roraima de 01 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 1508/POLICIACIVIL/DG/CART, de 21 de julho de 2026, publicada no BEI 604 de 24 de julho de 2026 e no DOE 5213 de 28/07/2026;

CONSIDERANDO:

Considerando o teor do Art. 31 da Lei Complementar nº 378/2026;

CONSIDERANDO:

O EDITAL Nº 423 PCRR/SEGAD, datado de 16 de setembro de 2026, da lavra dos Senhores Jimmy Santana de Carvalho Segundo, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil e Manoel Batista Souza Junior, Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração, que versa sobre Convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional- CFP/PCRR 2026.1;

RESOLVE:

Art. 1º. EFETIVAR a matrícula do aluno constante na relação nominal em anexo, no Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado de Roraima 2026.1, a fim de que possa gozar de todos os direitos e obrigações inerentes à condição de aluno do referido curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/09/2026.

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 09 de outubro de 2026.

ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR

Delegada de Polícia - Classe Especial

Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC

RELAÇAO NOMINAL DO ALUNO MATRICULADO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA 2026.1, NA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - ESPC - PCRR

Nº	Nº inscrição	CARGO	NOME
1	21697698	Oficial Investigador de Polícia	DENIS OCTAVIO MEIRELES DA SILVA

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2026.
OZICLÉIA MACEDO DE ALENCAR
Coordenadora Acadêmica e Disciplinar da ESPC

PORTARIA Nº 2288/POLICIA CIVIL/DG/ESPC/GAB, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO CURSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL 2026.1 DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, NA ESPC-PCRR."
A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC/PCRR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Artigo 18-A da Lei Complementar nº 378/2026 e do Regimento Interno do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 10/2026/Consupol - Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Roraima de 01 de setembro de 2026;
CONSIDERANDO: A Portaria nº 1508/POLICIACIVIL/DG/CART, de 21 de julho de 2026, publicada no BEI 604 de 24 de julho de 2026 e no DOE 5213 de 28/07/2026;
CONSIDERANDO: Considerando o teor do Art. 31 da Lei Complementar nº 378/2026;
CONSIDERANDO: O EDITAL Nº 428 PCRR/SEGAD, datado de 21 de setembro de 2026, da lavra dos Senhores Jimmy Santana de Carvalho Segundo, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil e Manoel Batista Souza Junior, Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração, que versa sobre Convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional- CFP/PCRR 2026.1, segunda fase do Segundo Concurso Público para provimento de vagas na classe inicial do cargo de Delegado de Polícia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º. EFETIVAR a matrícula do aluno constante na relação nominal em anexo, no Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado de Roraima 2026.1, a fim de que possa gozar de todos os direitos e obrigações inerentes à condição de aluno do referido curso.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/09/2026.
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 09 de outubro de 2026.
ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR
Delegada de Polícia - Classe Especial
Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC

RELAÇAO NOMINAL DO ALUNO MATRICULADO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA 2026.1, NA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - ESPC - PCRR

Nº	Nº inscrição	CARGO	NOME
1	20537050	Delegado de Polícia Civil	AKACIO MARQUES MENDES DA SILVA

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2026.
OZICLÉIA MACEDO DE ALENCAR
Coordenadora Acadêmica e Disciplinar da ESPC

PORTARIA Nº 2289/POLICIA CIVIL/DG/ESPC/GAB, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO CURSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL 2026.1 DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, NA ESPC-PCRR."
A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC/PCRR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Artigo 18-A da Lei Complementar nº 378/2026 e do Regimento Interno do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 10/2026/Consupol - Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Roraima de 01 de setembro de 2026;
CONSIDERANDO: A Portaria nº 1508/POLICIACIVIL/DG/CART, de 21 de julho de 2026, publicada no BEI 604 de 24 de julho de 2026 e no DOE 5213 de 28/07/2026;
CONSIDERANDO: Considerando o teor do Art. 31 da Lei Complementar nº 378/2026;
CONSIDERANDO: O EDITAL Nº 434 PCRR/SEGAD, datado de 28 de setembro de 2026, da lavra dos Senhores Jimmy Santana de Carvalho Segundo, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil e Manoel Batista Souza Junior, Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração, que versa sobre Convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional- CFP/PCRR 2026.1
RESOLVE:
Art. 1º. EFETIVAR a matrícula do aluno constante na relação nominal em anexo, no Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado de Roraima 2026.1, a fim de que possa gozar de todos os direitos e obrigações inerentes à condição de aluno do referido curso.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/09/2026.
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista - RR, 09 de outubro de 2026.
ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR
Delegada de Polícia - Classe Especial
Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC

RELAÇAO NOMINAL DO ALUNO MATRICULADO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA 2026.1, NA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - ESPC - PCRR

Nº	Nº inscrição	CARGO	NOME
1	21767262	Oficial Investigador de Polícia	RODSON AMÉRICO SILVA SANTOS

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2026.
OZICLÉIA MACEDO DE ALENCAR
Coordenadora Acadêmica e Disciplinar da ESPC

PORTARIA Nº 2295/POLICIA CIVIL/DG/ESPC/GAB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULAS DOS ALUNOS NO CURSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL 2026.1 DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, NA ESPC-PCRR."
A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC/PCRR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Artigo 18-A da Lei Complementar nº 378/2026 e do Regimento Interno do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 10/2026/Consupol - Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Roraima de 01 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1508/POLICIACIVIL/DG/CART, de 21 de julho de 2026, publicada no BEI 604 de 24 de julho de 2026 e no DOE 5213 de 28/07/2026;

CONSIDERANDO: O teor do Art. 31 da Lei Complementar nº 378/2026;

CONSIDERANDO: O EDITAL Nº 437 PCRR/SEGAD, de 06 de outubro de 2026, da lavra dos Senhores Jimmy Santana de Carvalho Segundo, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil e Manoel Batista Souza Junior, Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração, que versa sobre Convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional- CFP/PCRR 2026.1;

RESOLVE:

Art. 1º. EFETIVAR a matrícula do aluno constante na relação nominal em anexo, no Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado de Roraima 2026.1, a fim de que possa gozar de todos os direitos e obrigações inerentes à condição de aluno do referido curso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/10/2026.

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 13 de outubro de 2026.

ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR

Delegada de Polícia - Classe Especial

Diretora da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC

RELAÇAO NOMINAL DO ALUNO MATRICULADO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA 2026.1, NA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - ESPC - PCRR

Nº	Nº inscrição	CARGO	NOME
1	21055122	Oficial Investigador de Polícia	MOISES SPENER

Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2026.

OZICLÉIA MACEDO DE ALENCAR

Coordenadora Acadêmica e Disciplinar da ESPC

PORTARIA Nº 2283/POLICIA CIVIL/DG/ESPC/GAB, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE EFETIVAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE ALUNO NO CURSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL 2026.1 DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA, NA ESPC-PCRR."

A Diretora da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/PCRR, no uso das atribuições legais de seu cargo, de acordo com o Art. 18-A da Lei Complementar nº 378/2026 e do Regimento Interno do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 10/2026/CONSUPOL – Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Roraima de 01 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO: O teor do Art. 31 da Lei Complementar nº 378/2026;

CONSIDERANDO: O Edital nº 405 PCRR/SEGAD, de 04 de setembro de 2026, que retificou o Edital nº 404//PCRR/SEGAD de 03 de Setembro de 2026, da lavra dos Senhores Jimmy Santana de Carvalho Segundo, Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil e Manoel Batista Souza Junior, Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração, que versam sobre a CONVOCAÇÃO em primeira chamada para MATRÍCULA no Curso de Formação Profissional - CFP/PCRR, 2026.1;

CONSIDERANDO: Que o aluno foi matriculado pela Escola Superior de Policia Civil, conforme Portaria Nº 2272/POLICIA CIVIL/DG/ESPC/GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026;

CONSIDERANDO: Que a matrícula foi homologada através do Edital nº 416 PCRR/SEGAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026- HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL;

NOME DO SERVIDOR	DISCIPLINA E RESPECTIVO CÓDIGO	FUNÇÃO REQUERIDA	RESULTADO
DAVID MENEZES FILHO	Sistemas Institucionais de Polícia Judiciária e Identificação (SIPI)	Professor/Instrutor	HABILITADO
DAVID MENEZES FILHO	Papiloscopia e Identificação Humana para Investigação (PIH-D)	Professor/Instrutor	HABILITADO
DAVID MENEZES FILHO	Papiloscopia, Identificação Humana e Biometria (PIH-IO)	Professor/Instrutor	HABILITADO
THIAGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEITE	Medidas Cautelares e Decisão Jurídico-Policial (MCDJ)	Professor/Instrutor	HABILITADO
THIAGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEITE	Análise Criminal e Produção do Conhecimento (ACPC-OI)	Professor/Instrutor	HABILITADO
ARLEY LIMA DA SILVEIRA	Perícia de Crimes Cibernéticos (PCCI)	Professor/Instrutor	HABILITADO
ARLEY LIMA DA SILVEIRA	Perícia em Audiovisuais e Eletrônicos (PAVE)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
ARLEY LIMA DA SILVEIRA	Perícia de Extração e Análise de Dados em Dispositivos Móveis (EXDM)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
YAN LUCAS SANTOS DE SOUZA	Investigação de Crimes Patrimoniais e Fraude Veicular (ICPFV-D)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
YAN LUCAS SANTOS DE SOUZA	Investigação de Crimes Sexuais, Violência Doméstica e Crimes contra Vulneráveis (ICSV-D)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
YAN LUCAS SANTOS DE SOUZA	Investigação de Crimes Patrimoniais e Fraude Veicular (ICPFV-OI)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
YAN LUCAS SANTOS DE SOUZA	Investigação de Crimes Sexuais, Violência Doméstica e Crimes contra Vulneráveis (ICSV-OI)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
YAN LUCAS SANTOS DE SOUZA	Perícia de Extração e Análise de Dados em Dispositivos Móveis (EXDM)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
RODRIGO KANAZAWA PUERTAS BRITO	Balística Forense para Autoridade Policial (BAFO-D)	Professor/Instrutor	HABILITADO
RODRIGO KANAZAWA PUERTAS BRITO	Fundamentos de Balística Forense e SINAB (BFSI-B)	Monitor de Disciplina	HABILITADO

RODRIGO KANAZAWA PUERTAS BRITO	Balística Forense Avançada, Confronto e SINAB (BFSI-A)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
RODRIGO KANAZAWA PUERTAS BRITO	Balística Forense Aplicada à Investigação (BAFO-OI)	Professor/Instrutor	HABILITADO
RODRIGO KANAZAWA PUERTAS BRITO	Engenharia Legal, Topografia e Perícias de Interesse Criminal (PLEL)	Professor/Instrutor	HABILITADO
FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS	Armamento, Munição e Tiro Policial (AMTP)	Professor/Instrutor	HABILITADO
FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS	Investigação de Tráfico de Drogas e Organizações Criminosas (ITOC-OI)	Professor/Instrutor	HABILITADO
LAÍS BIANKE RODRIGUES OLIVEIRA	Armamento, Munição e Tiro Policial (AMTP)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
LAÍS BIANKE RODRIGUES OLIVEIRA	Condução Operacional de Veículos Terrestres (CVP)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
LAÍS BIANKE RODRIGUES OLIVEIRA	Crimes Cibernéticos e Extração de Dispositivos Móveis (CCDM-OIP)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
LAÍS BIANKE RODRIGUES OLIVEIRA	Técnicas de Necropsia e Exumação (TN)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
VITOR EDUARDO OLIVEIRA LIMA	Análise Criminal e Produção do Conhecimento (ACPC-OI)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
VITOR EDUARDO OLIVEIRA LIMA	Análise Criminal e Produção do Conhecimento (ACPC-D)	Monitor de Disciplina	HABILITADO

CONSIDERANDO: O requerimento EP. 24527754, datado de 06 de outubro de 2026, da lavra do aluno GABRIEL PEREIRA DE MAGALHÃES, que versa sobre desistência voluntária do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil (CFP/PCRR 2026.1);

CONSIDERANDO: O artigo 206, IV do Regimento Interno do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil (CPF/PCRR 2026.1);

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR o DESLIGAMENTO do aluno GABRIEL PEREIRA DE MAGALHÃES, portador do CPF nº 032.777.012-04, inscrito no Curso de Formação Profissional para o cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, Turma Alfa, sob o número de inscrição nº 19278195 do Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado de Roraima (CFP/PCRR 2026.1).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/10/2026.

(Assinado eletronicamente)

ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR

Delegada de Polícia – Classe Especial

Diretora da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC

BANCO DE TALENTOS - CFP 2026

6ª RELAÇÃO DE DOCENTES - RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Conferida e atualizada em 15/10/2026

NOME DO SERVIDOR	DISCIPLINA E RESPECTIVO CÓDIGO	FUNÇÃO REQUERIDA	RESULTADO
DAVID MENEZES FILHO	Sistemas Institucionais de Polícia Judiciária e Identificação (SIPI)	Professor/Instrutor	HABILITADO
DAVID MENEZES FILHO	Papiloscopia e Identificação Humana para Investigação (PIH-D)	Professor/Instrutor	HABILITADO
DAVID MENEZES FILHO	Papiloscopia, Identificação Humana e Biometria (PIH-IO)	Professor/Instrutor	HABILITADO
THIAGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEITE	Medidas Cautelares e Decisão Jurídico-Policial (MCDJ)	Professor/Instrutor	HABILITADO
THIAGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEITE	Análise Criminal e Produção do Conhecimento (ACPC-OI)	Professor/Instrutor	HABILITADO
ARLEY LIMA DA SILVEIRA	Perícia de Crimes Cibernéticos (PCCI)	Professor/Instrutor	HABILITADO
ARLEY LIMA DA SILVEIRA	Perícia em Audiovisuais e Eletrônicos (PAVE)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
ARLEY LIMA DA SILVEIRA	Perícia de Extração e Análise de Dados em Dispositivos Móveis (EXDM)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
YAN LUCAS SANTOS DE SOUZA	Investigação de Crimes Patrimoniais e Fraude Veicular (ICPFV-D)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
YAN LUCAS SANTOS DE SOUZA	Investigação de Crimes Sexuais, Violência Doméstica e Crimes contra Vulneráveis (ICSV-D)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
YAN LUCAS SANTOS DE SOUZA	Investigação de Crimes Patrimoniais e Fraude Veicular (ICPFV-OI)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
YAN LUCAS SANTOS DE SOUZA	Investigação de Crimes Sexuais, Violência Doméstica e Crimes contra Vulneráveis (ICSV-OI)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
YAN LUCAS SANTOS DE SOUZA	Perícia de Extração e Análise de Dados em Dispositivos Móveis (EXDM)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
RODRIGO KANAZAWA PUERTAS BRITO	Balística Forense para Autoridade Policial (BAFO-D)	Professor/Instrutor	HABILITADO
RODRIGO KANAZAWA PUERTAS BRITO	Fundamentos de Balística Forense e SINAB (BFSI-B)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
RODRIGO KANAZAWA PUERTAS BRITO	Balística Forense Avançada, Confronto e SINAB (BFSI-A)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
RODRIGO KANAZAWA PUERTAS BRITO	Balística Forense Aplicada à Investigação (BAFO-OI)	Professor/Instrutor	HABILITADO
RODRIGO KANAZAWA PUERTAS BRITO	Engenharia Legal, Topografia e Perícias de Interesse Criminal (PLEL)	Professor/Instrutor	HABILITADO
FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS	Armamento, Munição e Tiro Policial (AMTP)	Professor/Instrutor	HABILITADO
FRANCILENE LIMA HOFFMANN DE VARGAS	Investigação de Tráfico de Drogas e Organizações Criminosas (ITOC-OI)	Professor/Instrutor	HABILITADO
LAÍS BIANKE RODRIGUES OLIVEIRA	Armamento, Munição e Tiro Policial (AMTP)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
LAÍS BIANKE RODRIGUES OLIVEIRA	Condução Operacional de Veículos Terrestres (CVP)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
LAÍS BIANKE RODRIGUES OLIVEIRA	Crimes Cibernéticos e Extração de Dispositivos Móveis (CCDM-OIP)	Monitor de Disciplina	HABILITADO

LAÍS BIANKE RODRIGUES OLIVEIRA	Técnicas de Necropsia e Exumação (TN)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
VITOR EDUARDO OLIVEIRA LIMA	Análise Criminal e Produção do Conhecimento (ACPC-OI)	Monitor de Disciplina	HABILITADO
VITOR EDUARDO OLIVEIRA LIMA	Análise Criminal e Produção do Conhecimento (ACPC-D)	Monitor de Disciplina	HABILITADO

PORTARIA Nº 2348/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa Disciplinar e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE

I – Reinstaurar o processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 19105.005040/2026.45/CORREGEPOL;

II – A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância de forma ininterrupta, por trinta (30) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV – Ficam reconduzidos os demais membros;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 2349/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 19 DE outubro DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa Disciplinar e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE

I – Reinstaurar o processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 19105.014415/2026.68/CORREGEPOL;

II – A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância de forma ininterrupta, por trinta (30) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV – Ficam reconduzidos os demais membros;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 2350/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 19 DE outubro DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo do presente o Processo Administrativo Disciplinar e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar SEI Nº 19105.008291/2026.81/CORREGEPOL;

II - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SEI Nº 19105.008291/2026.81/CORREGEPOL de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria Nº 2351/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL/SA-I, DE 19 DE outubro DE 2026.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo do presente o Processo Administrativo Disciplinar e a necessidade de dar continuidade na instrução do procedimento;

RESOLVE:

I - Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar SEI Nº 19105.020393/2021.61/CORREGEPOL;

II - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;

III - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SEI Nº 19105.020393/2021.61/CORREGEPOL de forma ininterrupta, por 60 (sessenta) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001);

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maurício Nentwig Silva

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PMRR - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1926/PMRR/QCG/DEP/COCC/SPE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre indicação de policial militar com a finalidade de participar do 12º Curso de Análise de Inteligência da PMDF - CAI, a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2026, Brasília-DF.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 833-P, de 01/05/2026, c/c o que preconiza o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004 e art. 6º do Decreto 9.388-E, de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o Art. 6º do Decreto 9.388-E, de 25 de setembro de 2008 que preconiza que a designação, indicação ou matrícula para Curso ou Estágio de Especialização e/ou Extensão, será feita através de ato do Comandante-Geral, observadas as especificidades de cada Curso ou Estágio, o interesse, a conveniência e a oportunidade para o serviço policial militar;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 63/2026 - PMDF/CI/DED (24555622), que dispõe sobre oferta de vaga no 12º Curso de Análise de Inteligência da PMDF - CAI, a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2026.

CONSIDERANDO o ofício Nº 14/2026/PMRR/QCG/DII/APADM (23984453), que solicita 01 (uma) vaga para participação como discente no 12º Curso de Análise de Inteligência da PMDF - CAI a ser realizado no período de 23 a 27 de novembro de 2026.

CONSIDERANDO o despacho 954/2026/PMRR/QCG/DEP (24559261) que determina a adoção das medidas necessárias para formalização da indicação.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Policial Militar abaixo relacionado, para participar do 12º Curso de Análise de Inteligência da PMDF - CAI a ser realizado em Brasília-DF, no período de 23 a 27 de novembro de 2026.

ORD.	POSTO/ GRAD.	NOME	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	CPF	TELEFONE	EMAIL
01	CEL QOC PM	MAGNO JORGE DA SILVA ARAÚJO	0100395-0-01	26/06/1979	658.445.642-00	(95) 99161-6717	magno.silva@pm.rr.gov.br

Art. 2º Ao Departamento de Finanças (DF):

I - Deverá providenciar diárias e a emissão das passagens aérea para o deslocamento de ida e volta para a policial militar acima relacionado.

Parágrafo Único. Parágrafo Único. Deve-se considerar, no cômputo das diárias, as datas dos deslocamentos, levando em conta a expedição das passagens aéreas, que poderão ser distintas das datas do evento, em razão da malha aérea disponível no momento da emissão dos bilhetes, não ultrapassando 48 horas antes e depois do evento presencial, que compreende entre os dias 21 a 29 de novembro do presente ano.

Art. 3º De acordo com o Decreto 16.600-E, de 28.01.2014, no art. 6º, inciso I, parágrafo 3º, justifica-se a permanência de policiais militares em missão durante os finais de semana e feriados, uma vez que as missões operacionais da PMRR são de caráter essencial e continuado.

Art. 4º A Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, por meio da Coordenadoria de Capacitação Continuada - COCC, deverá providenciar a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

Art. 5º A Diretoria de Recursos Humanos - DRH deverá tomar conhecimento da presente Portaria e adotar as medidas administrativas relativas ao deslocamento das policiais militares para a participação do evento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Quartel do Comando Geral da PMRR, em Boa Vista – RR, na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA - CEL QOC PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima

DECRETO Nº 833-P, de 01/05/2026 (DOE nº 5154)

PORTARIA N° 1967/PMRR/QCG/CPI/FACPI/SPF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O COMANDANTE DO POLICIAMENTO DO INTERIOR (CPI), no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria n° 780/PMRR/QCG/DRH/DP/SCM, de 05 de maio de 2026, publicado no BG nº 096, de 01 de junho de 2026 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar;

R E S O L V E:

Art 1°. AUTORIZAR o TC PM RONIVON SILVA DE OLIVEIRA, Mat. nª 0138647601, CPF nº 508.706.452-34, a se deslocar de Boa Vista com destino as localidades, períodos e missões abaixo, conforme Ordens de Missão anexas.

-São João da Baliza – 15 a 17/05/2026 - Participar do evento Caravana Projeto Mosaico.

-São João da Baliza – 29 a 31/05/2026 - Representar o Cmt do CPI no evento promovido pela ASPROBAN.

-Rorainópolis/São João Baliza/São Luiz – 05 a 07/06/2026 - Representar o Cmt do CPI no evento Caravana do Governador do Estado de Roraima.

-Rorainópolis – 18 e 19/06/2026 - Representar o Cmt do CPI inspeção institucional e mapeamento de logística e demandas do CPI.

-Rorainópolis – 17 a 19/07/2026 - Participar da Ação Itinerante do GOVERNO PRESENTE

-Rorainópolis – 25 e 26/07/2026 - Acompanhar a execução da MISSÃO DIVISAS.

-Rorainópolis/São João Baliza/São Luiz – 04 a 07/09/2026 - Visita de Inspeção Técnica do comando.

-Rorainópolis/Jundiá – 18 a 21/09/2026 - Fiscalizar o andamento da Operação Comandos.

-Rorainópolis/Jundiá – 25 a 27/09/2026 - Fiscalizar o andamento da Operação Comandos.

-São Luiz/Rorainópolis – 09 a 12/10/2026 - Acompanhar a execução da OPERAÇÃO COMANDOS.

Art. 2°. De acordo com o Decreto 16.600-E, de 28.01.2014, no Inciso I, parágrafo 3º do Art.6º, justifica-se a permanência de policiais militares durante os finais de semana e feriados em missão, uma vez que as missões operacionais da PMRR são de caráter essencial e continuado.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE e produzindo efeitos retroativos ao período da missão mencionada no art. 1º desta portaria.

Art. 4°. Publique-se.

Art. 5°. Cumpra-se.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,

16 de outubro de 2026.

PÉRICLES DIAS DE ARAÚJO – CEL QOCPM

Comandante do CPI.

ERRATA N° 1831

PORTARIA Nº 1857/PMRR/QCG/CPI/FACPI/SPF

Assunto: DIÁRIAS
Interessados (a): CÍCERO BRUNO SALES
Em face do equívoco identificado no nome do servidor no
Art. 1º da Portaria nº 1857/PMRR/QCG/CPI/FACPI/SPF,
de 01 de outubro de 2026.
ONDE SE LÊ:

POSTO/GRAD. E NOME
AL SGT PM CÍDERO BRUNO SALES

LEIA-SE:

POSTO/GRAD. E NOME
AL SGT PM CÍCERO **BRUNO SALES**

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa
Vista - RR, 19 de outubro de 2026.
PÉRICLES DIAS DE ARAÚJO – CEL QOCPM
Comandante do CPI.

PORTARIA N° 1976/PMRR/QCG/CPI/FACPI/SPF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
O COMANDANTE DO POLICIAMENTO DO INTERIOR (CPI), no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria n° 780/PMRR/QCG/DRH/DP/SCM, de 05 de maio de 2026, publicado no BG nº 096, de 01 de junho de 2026 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar;
R E S O L V E:
Art 1°. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Caracaraí com destino aos Distritos de Santa Maria do Boiacú e Caicubí/RR, em missão de policiamento ostensivo no período de 20/10 a 18/11/2026, conforme Ordem de Missão da PMRR nº 83/2026 PMRR/QCG/CPI/P2P3CPI.
Sgt PM Robin Paiva Alencar – Santa Maria do Boiaçú
Sd PM Jayro Tavares da Silva - Caicubí
Sd PM Cosmo Sousa Carneiro - Santa Maria do Boiaçú
Sd PM Jonathan Pequeno Fernandes – Caicubí
Sd PM Fabio Junior Bruel da Silva – Caicubí
Art. 2°. De acordo com o Decreto 16.600-E, de 28.01.2014, no Inciso I, parágrafo 3º do Art.6º, justifica-se a permanência de policiais militares durante os finais de semana e feriados em missão, uma vez que as missões operacionais da PMRR são de caráter essencial e continuado.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.
Art. 4°. Publique-se.
Art. 5°. Cumpra-se.
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,
19 de outubro de 2026.
PÉRICLES DIAS DE ARAÚJO – CEL QOCPM
Comandante CPI.

PORTARIA N° 1977/PMRR/QCG/CPI/FACPI/SPF, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
O COMANDANTE DO POLICIAMENTO DO INTERIOR (CPI), no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria n° 780/PMRR/QCG/DRH/DP/SCM, de 05 de maio de 2026, publicado no BG nº 096, de 01 de junho de 2026 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar;
R E S O L V E:
Art 1°. AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Caracaraí com destino aos Distritos de Santa Maria do Boiacú e Caicubí/RR, em missão de apoio logístico no policiamento ostensivo, no período de 20 a 24/10/2026, conforme Ordem de Missão nº 83/2026 PMRR/QCG/CPI/P2P3CPI e escala retificada.
Ten PM Sérgio Luiz Batista Lage Junior
Sgt PM Fredson da Silva Praia
Art. 2°. De acordo com o Decreto 16.600-E, de 28.01.2014, no Inciso I, parágrafo 3º do Art.6º, justifica-se a permanência de policiais militares durante os finais de semana e feriados em missão, uma vez que as missões operacionais da PMRR são de caráter essencial e continuado.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.
Art. 4°. Publique-se.
Art. 5°. Cumpra-se.
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,
19 de outubro de 2026.
PÉRICLES DIAS DE ARAÚJO – CEL QOCPM
Comandante CPI.

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1591/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): JOEL CLEBSON CAITANO DAS NEVES (SOLDADO PM), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR (JUNDIÁ) - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, na fiscalização/ inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária Fixos e Móveis - PVA JUNDIÁ (RORAINÓPOLIS), no período de 07/09/2026 a 14/09/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 07 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1592/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): DERIANE MARQUES CARVALHO (SOLDADO PM), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR (JUNDIÁ) - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, na fiscalização/ inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária Fixos e Móveis - PVA JUNDIÁ (RORAINÓPOLIS), no período de 21/09/2026 a 28/09/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1593/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): EDINAMARA FREITAS OLIVEIRA (SOLDADO PM), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR (JUNDIÁ) - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, na fiscalização/ inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária Fixos e Móveis - PVA JUNDIÁ (RORAINÓPOLIS), no período de 21/09/2026 a 28/09/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1594/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): WELINGTON SILVA DE OLIVEIRA (SOLDADO PM), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR (JUNDIÁ) - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, na fiscalização/ inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária Fixos e Móveis - PVA JUNDIÁ (RORAINÓPOLIS), no período de 28/09/2026 a 05/10/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 28 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1595/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): WILLASSON BRITO DE ALMEIDA (CABO PM), para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/RR - onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, no posto fixo da zona de proteção em PACARAIMA fronteira BRASIL/VENEZUELA, pelo período de 28/09/2026 a 12/10/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 28 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1596/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): PEDRO AUGUSTO GUERREIRO FERREIRA (CABO PM), para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/RR - onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais agropecuários que atuam na Fiscalização volante em rodovias (BR174) e vicinais de acesso a zona de proteção Brasil/Venezuela, pelo período de 27/10/2026 a 30/10/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1597/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): EDMUNDO OLIVEIRA LIMA JÚNIOR (1º SARGENTO PM), para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/RR - onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, no posto fixo da zona de proteção em PACARAIMA fronteira BRASIL/VENEZUELA, pelo período de 28/09/2026 a 12/10/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1598/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): MARIA DOS SANTOS TRAJANO DE SOUZA (SOLDADO PM), para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/RR - onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, no posto fixo da zona de proteção em PACARAIMA fronteira BRASIL/VENEZUELA, pelo período de 12/10/2026 a 26/10/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 12 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1599/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): JANILSON SANTIAGO SOUZA (1º SARGENTO PM), para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/RR - onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, no posto fixo da zona de proteção em PACARAIMA fronteira BRASIL/VENEZUELA, pelo período de 12/10/2026 a 26/10/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 12 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1600/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): FABIANO SANTOS DA SILVA (SOLDADO PM), para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/RR - onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, no posto fixo da zona de proteção em PACARAIMA fronteira BRASIL/VENEZUELA, pelo período de 12/10/2026 a 26/10/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 12 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1602/ADERR/GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA – ADERR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SYLVIO LOFEGO BOTELHO NETO, matrícula nº 0129060-6-01, para exercer a função de Gestor(a)/Fiscal do Acordo de Cooperação celebrado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, o Instituto Terra Brasilis de Desenvolvimento Socioambiental – ITB e o Conselho Indígena de Roraima – CIR, cujo objeto consiste no desenvolvimento de ações de cooperação institucional no âmbito do Projeto Bem Viver – Programa de Capacitação e Apoio à Pecuária Sustentável nas Comunidades Indígenas do Estado de Roraima, conforme as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho, competindo-lhe acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações, atividades e condições estabelecidas no instrumento e em seu respectivo Plano de Trabalho, durante o período de sua vigência.

Parágrafo único. Na ausência, impedimento ou afastamento do(a) servidor(a) titular, fica designado(a) o(a) servidor(a) JOSENEY MAIA DE LIMA, matrícula nº 0148182-7-01, para exercer as atribuições de acompanhamento durante o período de substituição.

Art. 2º Compete ao(à) Gestor(a)/Fiscal:

I – acompanhar a execução do Acordo de Cooperação e do respectivo Plano de Trabalho;

II – verificar o cumprimento das obrigações e atividades previstas no instrumento;

III – registrar e comunicar à autoridade competente eventuais ocorrências ou situações que possam comprometer a execução do Acordo;

IV – solicitar, quando necessário, informações ou esclarecimentos aos partícipes para o adequado acompanhamento do instrumento;

V – manter os registros e documentos relacionados ao acompanhamento do Acordo no respectivo processo administrativo; e

VI – comunicar à autoridade competente a necessidade de adoção de providências relacionadas à execução, alteração ou encerramento do instrumento.

Parágrafo único. O exercício da função de Gestor(a)/Fiscal não exige a realização de atividades de natureza técnica privativas de profissionais legalmente habilitados, cabendo aos profissionais competentes e habilitados de cada partícipe a responsabilidade pelos atos, análises, orientações, pareceres e demais atividades de natureza técnica específica, quando exigidos pela legislação.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização previstos neste Ato terão caráter administrativo e institucional, compreendendo a verificação do cumprimento das obrigações e atividades pactuadas no Acordo de Cooperação e no respectivo Plano de Trabalho, sem prejuízo das responsabilidades técnicas atribuídas aos profissionais legalmente habilitados para as atividades específicas.

Art. 4º O(a) Gestor(a)/Fiscal deverá comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer fatos que possam comprometer a execução do objeto,

para adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 5º O(a) servidor(a) designado(a) deverá exercer suas atribuições durante o período de vigência do Acordo de Cooperação, sem prejuízo de eventual substituição ou nova designação pela autoridade competente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1603/ADERR/GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de acompanhamento da execução do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a ADERR e a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Marcio Gustavo Borges, matrícula nº0138207-1-02, para exercer a função de Gestor(a)/Fiscal do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR e a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, cujo objeto é estabelecer cooperação entre os partícipes, mediante disponibilização de apoio técnico especializado pela SEINF à ADERR, para análise de projetos de arquitetura e engenharia, acompanhamento e apoio à fiscalização técnica de serviços de manutenção predial e de obras e serviços de engenharia necessários ao funcionamento, manutenção, adequação e aprimoramento das instalações físicas da ADERR, conforme as necessidades institucionais, competindo-lhe acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações, atividades e condições estabelecidas no instrumento e em seu respectivo Plano de Trabalho, durante o período de sua vigência.

Parágrafo único. Na ausência, impedimento ou afastamento do(a) servidor(a) titular, fica designado(a) o(a) servidor(a) Moisés de Souza Pinheiro, matrícula nº123123123 , para exercer as atribuições de acompanhamento durante o período de substituição.

Art. 2º Compete ao(à) Gestor(a)/Fiscal:

I – acompanhar a execução do Termo de Cooperação Técnica e do respectivo Plano de Trabalho;

II – verificar o cumprimento das obrigações e atividades previstas no instrumento;

III – registrar e comunicar à autoridade competente eventuais ocorrências ou situações que possam comprometer a execução do Termo;

IV – solicitar, quando necessário, informações ou esclarecimentos aos partícipes para o adequado acompanhamento do instrumento;

V – manter os registros e documentos relacionados ao acompanhamento do Termo no respectivo processo administrativo; e

VI – comunicar à autoridade competente a necessidade de adoção de providências relacionadas à execução, alteração ou encerramento do instrumento.

Parágrafo único. O exercício da função de Gestor(a)/Fiscal não exige a realização de atividades de natureza técnica privativas de profissionais legalmente habilitados, cabendo aos profissionais competentes e habilitados de cada partícipe a responsabilidade pelos atos, análises, projetos, pareceres e demais atividades de natureza técnica específica, quando exigidos pela legislação.

Art. 3º O acompanhamento e a fiscalização previstos neste Ato terão caráter administrativo e institucional, compreendendo a verificação do cumprimento das obrigações e atividades pactuadas, sem prejuízo das responsabilidades técnicas atribuídas aos profissionais legalmente habilitados para as atividades específicas.

Art. 4º O(a) Gestor(a)/Fiscal deverá comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer fatos que possam comprometer a execução do objeto, para adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 5º O(a) servidor(a) designado(a) deverá exercer suas atribuições durante o período de vigência do Termo de Cooperação Técnica, sem prejuízo de eventual substituição ou nova designação pela autoridade competente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1604/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a):ELOIZA ADEJANE NASCIMENTO PESSOA (1º SARGENTO PM), para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/RR - onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, no posto fixo da zona de proteção em PACARAIMA fronteira BRASIL/VENEZUELA, pelo período de 28/09/2026 a 12/10/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 28 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1605/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): ELOIZA ADEJANE NASCIMENTO PESSOA (2º SARGENTO PM), para viajar com destino as localidades de BOA VISTA/RR (ZONA RURAL) e CANTÁ/RR - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, na fiscalização móvel estadual, que atuarão nas rodovias e vicinais estaduais das referidas localidades, nos dias de 27/10, 28/10, 29/10 e 30/10/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1606/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): JOÃO DA SILVA ROCHA (3º SARGENTO PM), para viajar com destino a localidade de PACARAIMA/RR - onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, no posto fixo da zona de proteção em PACARAIMA fronteira BRASIL/VENEZUELA, pelo período de 12/10/2026 a 26/10/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 12 de outubro de 2026.

Boa Vista-RR, de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1607/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): JACKSON REGIS DIAS (CABO PM), para viajar com destino as localidades de BOA VISTA/RR (ZONA RURAL), ALTO ALEGRE/RR e MUCAJAÍ/RR - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, na fiscalização móvel estadual, que atuarão nas rodovias e vicinais estaduais das referidas localidades, nos dias de 27/10, 28/10, 29/10 e 30/10/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1608/ADERR/DAF/GERH, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a Portaria nº 1486/ADERR/DAF/GERH, de 01 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5260 de 02 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o Servidor FÁBIO DOS SANTOS MORAES, Técnico de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 0148623-3-01, para desempenhar a função de Substituto, na ausência da Chefe do Núcleo de Fiscalização de Transito e Aglomerações – CADI-VI, PAMELA ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 0148194-0-03, no período 30 de setembro a 29 de outubro de 2026, por motivo de férias da Titular.

Art. 2° Esta portaria produz seus efeitos a contar de 30 de setembro de 2026.

Boa Vista, 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1609/ADERR/DAF/GERH, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a Portaria nº 1485/ADERR/DAF/GERH, de 01 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 5267, de 15 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o Servidor ANTONIO JORGE DA COSTA JUNIOR, Técnico de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 0143813-1-02, para desempenhar a função de Substituto, na ausência do Chefe da Unidade Local do Município de São João da Baliza - CADI-VI, ANTONIO AUGUSTO FERREIRA SOUZA, Matrícula nº 0148189-4-02, nos períodos 14 a 23 de outubro de 2026 e de 26 de outubro a 04 de novembro de 2026, por motivo de férias do Titular.

Art. 2° - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2026.

Boa Vista, 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

PORTARIA Nº 1610/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): WELLINGTON LIMA DA SILVA (SOLDADO PM), para viajar com destino as localidades de BOA VISTA/RR (ZONA RURAL), ALTO ALEGRE/RR e MUCAJAÍ/RR - Onde irá dar apoio policial e segurança aos fiscais/técnicos da ADERR, na fiscalização móvel estadual, que atuarão nas rodovias e vicinais estaduais das referidas localidades, nos dias de 27/10, 28/10, 29/10 e 30/10/2026.

Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de setembro de 2026.

Boa Vista-RR, de 19 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS MARKUS - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2026

Partícipes: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA – ADERR, O INSTITUTO TERRA BRASILIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL – ITB E O CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR, NO ÂMBITO DO PROJETO BEM VIVER.

Objeto: estabelecer cooperação institucional entre os partícipes para articulação, execução e implementação de ações no âmbito do Projeto Bem Viver, voltadas às comunidades indígenas do Estado de Roraima, tendo como eixo principal a promoção da sustentabilidade da pecuária nas terras indígenas, mediante capacitação, assistência técnica, orientação sanitária, intercâmbio de informações e apoio institucional.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante manifestação dos partícipes e formalização do instrumento adequado.

Repasse de Recursos Financeiros: Não envolve repasse financeiro entre os convenentes.

Data da assinatura: 10 de setembro de 2026.

Signatários: JOSÉ CARLOS MARKUS, Presidente da ADERR, REINALDO FRANCISCO FERREIRA LOURIVAL, Diretor Executivo do ITB e AMARILDO DA SILVA MOTA, Tuxaua Geral do CIR.

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 903/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo artigo 12, inciso V e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 835-P, de 1 de maio de 2026, publicado no DOE nº 5154, de 1 de maio de 2026, e;

CONSIDERANDO o disposto no art.3º, da Portaria nº455/DETRAN/PRES/GAB;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº 19301.007232/2026.70 e nº 19301.007403/2026.61; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 2,5 (duas diárias e meia) ao servidor, MANOEL HONORIO VIEIRA, matrícula nº 05444, por ter se deslocado da sede deste DETRAN ao município de Rorainópolis/RR, transportando a equipe que realizou o previsto na Portaria n° 863/DETRAN/PRESI/DAFI/DIGEP/DIARIA, no período de 17 a 19/09/2026.

Art. 2º - AUTORIZAR o pagamento de 1,0 (uma diária inteira) ao servidor, SWAMI VIVEKANANDA VALERIANO DE MORAES, matrícula nº 31015, por ter se deslocado da sede deste DETRAN ao município de Rorainópolis/RR, transportando o Vice Presidente e o Diretor de Segurança, no dia 18/09/2026 e retorno na mesma data, com duração superior a 8 (oito) horas.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 17/09/2026.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

IATER - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 279/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.399, de 2 de julho de 2026 e pelo Decreto nº 1294-P, de 3 de junho de 2026:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo informados, para atuar como Gestores e Fiscais do Contrato, oriundo do Processo SEI nº 18303.000215/2026.29, cujo objeto é a Contratação de serviço de hospedagem web para sistemas desenvolvidos em PHP/Scriptcase, com suporte a bancos de dados MySQL/MariaDB, infraestrutura em SSD NVMe, certificado SSL, backups automáticos, suporte técnico e mecanismos de segurança, para atender às necessidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANDRÉ PHYLYP SILVA BRITO	0174428-3-01	GESTOR
RYAN SANTOS MENDES	0166311-9-03	GESTOR SUBSTITUTO
GELLYS SOUZA DA SILVA	043006385 - 0121479-9-04	FISCAL
PABLO RAFAEL CANTEL BRITO	0143768-2-04	FISCAL SUBSTITUTO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

JOSÉ ANTONIO VICENTE

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER

Decreto nº 1294-P, de 3 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 280/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.399, de 2 de julho de 2026 e pelo Decreto nº 1294-P, de 3 de junho de 2026:

RESOLVE:

Art.1º. - Conceder LICENÇA MATERNIDADE com base no art.7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988 e no parágrafo único do art. 4º, da Emenda Constitucional nº 046/2016, a Servidora Temporária MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA, Técnica em Agropecuária, matrícula nº 0176135-8-01, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, durante o período de 06/10/2026 a 03/04/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/10/2026.

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

JOSÉ ANTONIO VICENTE

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER

Decreto nº 1294-P, de 3 de junho de 2026.

IPER - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA

ERRATA
Na Portaria nº 668/IPER/PRESI/GPRES, de 05 de setembro de 2023, que concede o benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor PAULO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 050001438, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima (DOE-RR) Edição nº 4.519, de 06 de setembro de 2023, página 157:
Onde se lê:
"Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação."
Leia-se:
"Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023."

	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24648012** e o código CRC **2A3D69CB**.

PORTARIA Nº 1119/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5156, de 4 de maio de 2026, c/c o art. 42 da Lei Complementar nº 030/1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15301.003870/2020.75,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos relacionados no quadro abaixo, da Classe II, Padrão 2, Referência "C", para a Classe II, Padrão 2, Referência "D", em conformidade com a Lei nº 832, de 26 de dezembro de 2011, e suas alterações, observadas as respectivas datas de efeitos retroativos:

Nº	Nome do servidor	Cargo efetivo	Efeitos retroativos a partir de
1	Adalberto Souza Lins Gonçalves	Assistente Administrativo	03/10/2026
2	Aline Cristina Dantas Cardoso	Secretária Executiva	02/10/2026
3	Elma Géssica Monteiro de Oliveira	Secretária Executiva	02/10/2026
4	Felipe Matos de Mesquita	Técnico em Informática	02/10/2026
5	Fernando Bernardo de Oliveira	Médico-Perito Previdenciário	04/10/2026
6	Jairo Pereira da Silva	Almoxarife	04/10/2026
7	Keissy Drielle Oliveira Medeiros	Assistente Administrativa	02/10/2026
8	Kerlem Dandara Souza Bonadiman	Assistente Administrativa	02/10/2026
9	Naezia Nady Batista da Silva	Assistente Administrativa	03/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24647225** e o código CRC **79EE26A4**.

PORTARIA Nº 1120/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 04 de maio de 2026, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº 15301.000450/2022.07
Art. 1º Alterar o segundo período de férias da servidora LILIANE REGINA PACHECO PERES, matrícula nº 200.674, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Unidade, que estavam programadas para 16/11/2026 a 05/12/2026 (20 dias), para serem usufruídas em 04/01/2027 a 23/01/2027 (20 dias), referente ao ano aquisitivo de 2025/2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24648132** e o código CRC **37BD5E7A**.

PORTARIA Nº 1121/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 04 de maio de 2026, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, e em conformidade ao Processo nº 15301.003224/2026.01,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento, no período de 23 a 25 de Setembro de 2026, bem como a concessão de diárias a seguinte servidora:
I - Poliana Araújo Soares - Gerente de Unidade;
Parágrafo único. O deslocamento tem por finalidade a Visita Técnica ao Instituto de Previdência do Município de Manaus/AM- AMAZONPREV, no dia 23 de setembro de 2026, bem como a participação na I Conferência Amazônica da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/AM, a ser realizada na cidade de Manaus-AM, nos dias 24 e 25 de Setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2026.

	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24648536** e o código CRC **4DBA0EC7**.

PORTARIA Nº 1122/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1059/IPER/PRESI/GPRES, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5156, de 4 de maio de 2026, c/c o art. 42 da Lei Complementar nº 030/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1059/IPER/PRESI/GPRES, de 1º de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 5265 de 13 de outubro de 2026, que concedeu à servidora Claudia Regina de Oliveira o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade – Especial de Professor, tendo em vista que o benefício já havia sido concedido anteriormente por meio da Portaria nº 605/IPER/PRESI/GPRES, de 8 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5180, de 9 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24650141** e o código CRC **09462D64**.

PORTARIA Nº 1123/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 4 de maio de 2026, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em conformidade ao Processo nº 15301.003016/2026.02,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins de aposentadoria, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO referente à Certidão de Tempo de Contribuição protocolo: nº 21001290100250263, emitida em 03/09/2026, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em favor de DONALDO MANDUCA PEREIRA, CPF nº 322.765.592-68, Professor, matrículas nº 050008255/0111833-1-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme segue:

EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO APROVEITADO
ESTADO DE RORAIMA	PROFESSOR	01/04/1996 a 31/07/2002

Art. 2º O tempo de contribuição averbado perfaz 2.310 dias, correspondendo a 6 Anos e 4 Meses.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24652223** e o código CRC **E4DFE0A4**.

PORTARIA Nº 1124/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 4 de maio de 2026, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em conformidade ao Processo nº 15301.003095/2026.43,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins de aposentadoria, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO referente à Certidão de Tempo de Contribuição protocolo: 12001150100005260, emitida em 03/09/2026, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em favor de FRANCILENE DA SILVA SOARES, CPF nº 383.021.792-72, Professora, matrículas nº 050028291/0122862-5-01, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED, conforme segue:

EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO APROVEITADO
ESTADO DE RORAIMA	REGENTE DE CLASSE (PROFESSOR)	01/01/1996 a 31/01/2003

Art. 2º O tempo de contribuição averbado perfaz 2585 dias, correspondendo a 7 Anos e 1 Mês

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24652894** e o código CRC **401F6405**.

PORTARIA Nº 1125/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 04 de maio de 2026, c/c a LC nº 030/1999 e em conformidade ao Processo nº 15301.003012/2026.16,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins de aposentadoria, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO referente à Certidão de Tempo de Contribuição protocolo: nº 27001010100098261, emitida em 02/09/2026, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em favor de SILVANA MARA CARVALHO MOURA, CPF nº 559.832.352-49, Professora Licenciatura Plena, matrículas nº 050022404/0111205-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme segue:

EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO APROVEITADO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO	PROFESSORA	01/02/2001 a 31/07/2002

Art. 2º O tempo de contribuição averbado perfaz 546 Dias, correspondendo a 1 Ano, 6 Meses e 1 dia.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24654010** e o código CRC **D8052A39**.

PORTARIA Nº 1126/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 04 de maio de 2026, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº 15301.002199/2020.45,

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor MARLISSON CAJADO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista Jurídico- Advogado, matrícula nº 200.496, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, anteriormente marcadas para o período de 04/01/2027 a 13/01/2027 (10 dias), para serem usufruídas no período de 26/10/2026 a 04/11/2026 (10 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24654409** e o código CRC **67E7D028**.

PORTARIA Nº 1127/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 04 de maio de 2026, c/c art. 42 da LC nº 030/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo às respectivas funções de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, de acordo com as suas atribuições e competências conforme a Portaria nº 56/IPER/PRESI/GPRES, de 17 de janeiro de 2020, aos Contratos e Processos abaixo:

Nº CONTRATOS	CONTRATADA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	N° PROCESSO
104672022/2022.P - Contrato	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.	HENRIQUE ÁVILA	PATRIK COELHO DE OLIVEIRA	Nº (15301.000736/2022.84)
18/2024 - Contrato	CONSÓRCIO GESTOR RPPS - AGENDA	MÁRCIO ARAÚJO DO NASCIMENTO	VICTOR ROBERTO DE SOUZA TEIXEIRA	Nº (15301.003361/2024.76)
16/2024 - Contrato	LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	VITOR EDSON MATOS GARCIA	HENRIQUE ÁVILA	Nº (15301.003313/2024.88)
27/2025 - Contrato	MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MANOEL EDIVALDO NASCIMENTO DA COSTA	AXL ROSE ALMEIDA VIEIRA	Nº (15301.002949/2025.93)
1/2026 - Contrato	ICAMIABAS SERVICOS, SOLUCOES & CONSULTORIA LTDA	MARIA AUXILIADORA LIMA PIMENTEL	YANE CRISTINA MOURA DE MOURA	Nº (15301.000576/2026.05)
2/2026 - Contrato	ICAMIABAS SERVICOS, SOLUCOES & CONSULTORIA LTDA	MARIA AUXILIADORA LIMA PIMENTEL	YANE CRISTINA MOURA DE MOURA	N° (15301.001039/2026.74)
34/2025 - Contrato	ICAMIABAS SERVICOS, SOLUCOES & CONSULTORIA LTDA	MARIA AUXILIADORA LIMA PIMENTEL	YASMIM ARAÚJO SILVA	N° (15301.003772/2025.42)
38/2025 - Contrato	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A	AMANDA MUNHOZ DIAS NOVO	FLÁVIA MICHELE SOUSA TIZOLIN	N° (15301.003951/2025.80)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24655026** e o código CRC **F586BBE1**.

PORTARIA Nº 1128/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 4 de maio de 2026, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº 15301.000860/2022.40 e Parecer do COINT juntado nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER Aposentadoria por Invalidez em favor de ANTONIA SOUSA BARROS, cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000952, CPF nº 629.419.333-87, concedida através da Portaria Nº 349/IPER/PRESI/GPRES, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4192, de 04 de maio de 2022, páginas 84 e 85, conforme Laudo Médico pericial para fins de reversão de aposentadoria nº 15301.000860/2022.40, evento

24485088, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09.10.2026

	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24663221** e o código CRC **37FA0847**.

PORTARIA Nº 1129/IPER/PRESI/GPRES, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5.156, de 4 de maio de 2026, c/c a Lei Complementar nº 030/1999, e em conformidade com o Processo nº 15301.002993/2026.84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL à servidora PATRICIA VAROTTO WANDERLEY, ocupante do cargo efetivo de Médico Perito Previdenciário, da Classe I, Padrão 1, Referência "D", para a Classe II, Padrão 2, Referência "C", com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2026, nos termos da Lei nº 832 de 26 de dezembro de 2011, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24669735** e o código CRC **48FA5D6D**.

PORTARIA Nº 1130/IPER/PRESI/GPRES, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 4 de maio de 2026, c/c a Lei Complementar nº 030/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1010/IPER/PRESI/GPRES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5265, de 13 de outubro de 2026, referente ao Processo nº 15301.002155/2026.19, para excluir a participação da servidora Maria José Almeida da Silva, Presidente do IPER, prevista no inciso I do art. 1º, relativa ao deslocamento e à concessão de diárias para participação na 2ª Edição – XII Simpósio Nacional de Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública, realizado no período de 20 a 23 de outubro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1010/IPER/PRESI/GPRES, de 18 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24674739** e o código CRC **F5D93EA7**.

ERRATA

Na Portaria nº 668/IPER/PRESI/GPRES, de 05 de setembro de 2023, que concede o benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor PAULO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 050001438, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima (DOE-RR) Edição nº 4.519, de 06 de setembro de 2023, página 157:

Onde se lê:

"Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação."

Leia-se:

"Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023."

	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24648012** e o código CRC **2A3D69CB**.

PORTARIA Nº 1119/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5156, de 4 de maio de 2026, c/c o art. 42 da Lei Complementar nº 030/1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15301.003870/2020.75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores efetivos relacionados no quadro abaixo, da Classe II, Padrão 2, Referência "C", para a Classe **II**, Padrão **2**, Referência "**D**", em conformidade com a Lei nº 832, de 26 de dezembro de 2011, e suas alterações, observadas as respectivas datas de efeitos retroativos:

Nº	Nome do servidor	Cargo efetivo	Efeitos retroativos a partir de
1	Adalberto Souza Lins Gonçalves	Assistente Administrativo	03/10/2026
2	Aline Cristina Dantas Cardoso	Secretária Executiva	02/10/2026
3	Elma Géssica Monteiro de Oliveira	Secretária Executiva	02/10/2026
4	Felipe Matos de Mesquita	Técnico em Informática	02/10/2026
5	Fernando Bernardo de Oliveira	Médico-Perito Previdenciário	04/10/2026
6	Jairo Pereira da Silva	Almoxarife	04/10/2026
7	Keissy Drielle Oliveira Medeiros	Assistente Administrativa	02/10/2026
8	Kerlem Dandara Souza Bonadiman	Assistente Administrativa	02/10/2026
9	Naezia Nady Batista da Silva	Assistente Administrativa	03/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24647225** e o código CRC **79EE26A4**.

PORTARIA Nº 1120/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 04 de maio de 2026, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº 15301.000450/2022.07

Art. 1º Alterar o segundo período de férias da servidora **LILIANE REGINA PACHECO PERES,** matrícula nº 200.674, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Unidade, que estavam programadas para 16/11/2026 a 05/12/2026 (20 dias), para serem usufruídas em **04/01/2027 a 23/01/2027 (20 dias)**, referente ao ano aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24648132** e o código CRC **37BD5E7A**.

PORTARIA Nº 1121/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 04 de maio de 2026, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, e em conformidade ao Processo nº 15301.003224/2026.01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, no período de **23 a 25 de Setembro de 2026**, bem como a concessão de diárias a seguinte servidora:

I - **Poliana Araújo Soares** - Gerente de Unidade;

Parágrafo único. O deslocamento tem por finalidade a Visita Técnica ao Instituto de Previdência do Município de Manaus/AM- AMAZONPREV, no dia 23 de setembro de 2026, bem como a participação na I Conferência Amazônica da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/AM, a ser realizada na cidade de Manaus-AM, nos dias 24 e 25 de Setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **23 de setembro de 2026**.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24648536** e o código CRC **4DBA0EC7**.

PORTARIA Nº 1122/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1059/IPER/PRESI/GPRES, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5156, de 4 de maio de 2026, c/c o art. 42 da Lei Complementar nº 030/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1059/IPER/PRESI/GPRES, de 1º de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 5265 de 13 de outubro de 2026, que concedeu à servidora Claudia Regina de Oliveira o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade – Especial de Professor, tendo em vista que o benefício já havia sido concedido anteriormente por meio da Portaria nº 605/IPER/PRESI/GPRES, de 8 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5180, de 9 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24650141** e o código CRC **09462D64**.

PORTARIA Nº 1123/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 4 de maio de 2026, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em conformidade ao Processo nº 15301.003016/2026.02,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins de aposentadoria, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** referente à Certidão de Tempo de Contribuição protocolo: nº 21001290100250263, emitida em 03/09/2026, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em favor de **DONALDO MANDUCA PEREIRA**, CPF nº 322.765.592-68, Professor, matrículas nº 050008255/0111833-1-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme segue:

EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO APROVEITADO
ESTADO DE RORAIMA	PROFESSOR	01/04/1996 a 31/07/2002

Art. 2º O tempo de contribuição averbado perfaz **2.310 dias**, correspondendo a **6 Anos e 4 Meses.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24652223** e o código CRC **E4DFE0A4**.

PORTARIA Nº 1124/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 4 de maio de 2026, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em conformidade ao Processo nº 15301.003095/2026.43,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins de aposentadoria, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** referente à Certidão de Tempo de Contribuição protocolo: 12001150100005260, emitida em 03/09/2026, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em favor de **FRANCILENE DA SILVA SOARES**, CPF nº 383.021.792-72, Professora, matrículas nº 050028291/0122862-5-01, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED, conforme segue:

EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO APROVEITADO
ESTADO DE RORAIMA	REGENTE DE CLASSE (PROFESSOR)	01/01/1996 a 31/01/2003

Art. 2º O tempo de contribuição averbado perfaz **2585 dias**, correspondendo a **7 Anos e 1 Mês**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24652894** e o código CRC **401F6405**.

PORTARIA Nº 1125/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 04 de maio de 2026, c/c a LC nº 030/1999 e em conformidade ao Processo nº 15301.003012/2026.16,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para fins de aposentadoria, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** referente à Certidão de Tempo de Contribuição protocolo: nº 27001010100098261, emitida em 02/09/2026, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em favor de **SILVANA MARA CARVALHO MOURA**, CPF nº 559.832.352-49, Professora Licenciatura Plena, matrículas nº 050022404/0111205-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme segue:

EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO	PERÍODO APROVEITADO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E DESPORTO	PROFESSORA	01/02/2001 a 31/07/2002

Art. 2º O tempo de contribuição averbado perfaz **546 Dias**, correspondendo a **1 Ano, 6 Meses e 1 dia.**

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24654010** e o código CRC **D8052A39**.

PORTARIA Nº 1126/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 04 de maio de 2026, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº 15301.002199/2020.45,

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor **MARLISSON CAJADO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Analista Jurídico- Advogado**, matrícula nº 200.496, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, anteriormente marcadas para o período de 04/01/2027 a 13/01/2027 (10 dias), para serem usufruídas no período de **26/10/2026 a 04/11/2026** (10 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24654409** e o código CRC **67E7D028**.

PORTARIA Nº 1127/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 04 de maio de 2026, c/c art. 42 da LC nº 030/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo às respectivas funções de **Fiscal Titular e Fiscal Substituto,** de acordo com as suas atribuições e competências conforme a Portaria nº 56/IPER/PRESI/GPRES, de 17 de janeiro de 2020, aos **Contratos e Processos abaixo**:

Nº CONTRATOS	CONTRATADA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	N° PROCESSO
104672022/2022.P - Contrato	**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.**	HENRIQUE ÁVILA	PATRIK COELHO DE OLIVEIRA	Nº (15301.000736/2022.84)
18/2024 - Contrato	**CONSÓRCIO GESTOR RPPS - AGENDA**	MÁRCIO ARAÚJO DO NASCIMENTO	VICTOR ROBERTO DE SOUZA TEIXEIRA	Nº (15301.003361/2024.76)
16/2024 - Contrato	**LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**	VITOR EDSON MATOS GARCIA	HENRIQUE ÁVILA	Nº (15301.003313/2024.88)
27/2025 - Contrato	**MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**	MANOEL EDIVALDO NASCIMENTO DA COSTA	AXL ROSE ALMEIDA VIEIRA	Nº (15301.002949/2025.93)
1/2026 - Contrato	**ICAMIABAS SERVICOS, SOLUCOES & CONSULTORIA LTDA**	MARIA AUXILIADORA LIMA PIMENTEL	YANE CRISTINA MOURA DE MOURA	Nº (15301.000576/2026.05)
2/2026 - Contrato	**ICAMIABAS SERVICOS, SOLUCOES & CONSULTORIA LTDA**	MARIA AUXILIADORA LIMA PIMENTEL	YANE CRISTINA MOURA DE MOURA	N° (15301.001039/2026.74)
34/2025 - Contrato	**ICAMIABAS SERVICOS, SOLUCOES & CONSULTORIA LTDA**	MARIA AUXILIADORA LIMA PIMENTEL	YASMIM ARAÚJO SILVA	N° (15301.003772/2025.42)
38/2025 - Contrato	**PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A**	AMANDA MUNHOZ DIAS NOVO	FLÁVIA MICHELE SOUSA TIZOLIN	N° (15301.003951/2025.80)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24655026** e o código CRC **F586BBE1**.

PORTARIA Nº 1128/IPER/PRESI/GPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 4 de maio de 2026, c/c artigo 42 da LC nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº 15301.000860/2022.40 e Parecer do COINT juntado nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER Aposentadoria por Invalidez em favor de **ANTONIA SOUSA BARROS,** cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 40000952, CPF nº 629.419.333-87, concedida através da Portaria Nº 349/IPER/PRESI/GPRES, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4192, de 04 de maio de 2022, páginas 84 e 85, conforme Laudo Médico pericial para fins de reversão de aposentadoria nº 15301.000860/2022.40**,** evento 24485088, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09.10.2026

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24663221** e o código CRC **37FA0847**.

PORTARIA Nº 1129/IPER/PRESI/GPRES, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5.156, de 4 de maio de 2026, c/c a Lei Complementar nº 030/1999, e em conformidade com o Processo nº 15301.002993/2026.84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** à servidora **PATRICIA VAROTTO WANDERLEY**, ocupante do cargo efetivo de Médico Perito Previdenciário, da Classe I, Padrão 1, Referência "D", para a Classe **II**, Padrão **2**, Referência **"C"**, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2026, nos termos da Lei nº 832 de 26 de dezembro de 2011, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24669735** e o código CRC **48FA5D6D**.

PORTARIA Nº 1130/IPER/PRESI/GPRES, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5156, de 4 de maio de 2026, c/c a Lei Complementar nº 030/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1010/IPER/PRESI/GPRES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5265, de 13 de outubro de 2026, referente ao Processo nº 15301.002155/2026.19, para excluir a participação da servidora **Maria José Almeida da Silva**, Presidente do IPER, prevista no inciso I do art. 1º, relativa ao deslocamento e à concessão de diárias para participação na 2ª Edição – XII Simpósio Nacional de Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública, realizado no período de 20 a 23 de outubro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1010/IPER/PRESI/GPRES, de 18 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 16/10/2026, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24674739** e o código CRC **F5D93EA7**.

PORTARIA Nº 1132/IPER/PRESI/GPRES, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA – IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 893-P, publicado no Diário Oficial nº 5.156, de 4 de maio de 2026, c/c a Lei Complementar nº 030/1999, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1014/IPER/PRESI/GPRES, de 21 de setembro de 2026 (SEI nº 24297834), que instituiu a Comissão Temporária de Apoio às atividades relacionadas à apuração das diferenças de contribuições previdenciárias, sob coordenação da Auditoria Previdenciária – AUDIT, e lhe atribuiu, no art. 3º, VII, o suporte às atividades externas, especialmente a distribuição e entrega das notificações;

CONSIDERANDO o Ofício nº 44/2026/IPER/PRESI/DIRAF/GETEC/DIGED (SEI nº 24534152), que relatou a necessidade de força-tarefa para mapear, imprimir e entregar cerca de 400 (quatrocentas) intimações, com prazo informado até 20 de outubro de 2026, e a insuficiência de pessoal da DIGED para essa finalidade;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1785/2026/IPER/PRESI/GPRES (SEI nº 24547512) e o Despacho nº 877/2026/IPER/PRESI/DIRAF (SEI nº 24597472), que instituiu a força-tarefa com execução em lotes a partir de 13 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que haverá novos lotes de intimações e que é preciso centralizar em unidade SEI própria a tramitação, o controle e o registro das diligências, sem sobrecarregar as caixas das demais unidades;

CONSIDERANDO que a remessa de intimações com prazo exíguo inviabiliza a impressão, o deslocamento e a entrega em tempo hábil, e compromete a regular intimação das partes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Comissão de Apoio à Recomposição de Contribuição Previdenciária – CARCP, vinculada à Auditoria Previdenciária – AUDIT, a Comissão de Força-Tarefa para Impressão, Organização e Entrega de Intimações – FTINT. Ela se destina a prestar apoio operacional à preparação e à entrega das intimações e notificações decorrentes dos trabalhos de que trata a Portaria nº 1014/IPER/PRESI/GPRES/2026.

Parágrafo único. A FTINT exercerá atividades de natureza temporária, auxiliar e operacional. Não lhe cabe praticar atos técnicos ou decisórios, nem apurar ou constituir créditos, pois essas atribuições continuam com a Auditoria Previdenciária e com as demais unidades competentes.

Art. 2º Compete à FTINT:

I – conferir e mapear as intimações recebidas, identificando o processo, o destinatário, o endereço e a localidade;

II – imprimir, conferir e organizar os documentos, separando-os por destinatário, lote e rota;

III – realizar as diligências de entrega, obter os comprovantes de recebimento e registrar as tentativas sem êxito;

IV – registrar cada diligência no processo de origem e juntar o respectivo comprovante;

V – comunicar à AUDIT e à GGFAP os casos em que não for possível a entrega pessoal ou postal, para adoção das medidas cabíveis;

VI – manter controle consolidado dos lotes, das entregas e dos prazos.

Art. 3º A FTINT será composta pelos seguintes servidores:

1.Vânia Liberato da Silva, matrícula 200.754;

Lucas de Souza Colaço, matrícula 200777;

Claudeide Rodrigues Bevolo, matrícula 200781;

Flávia Michele Sousa Tizolin, matrícula 200758;

Vida de Lima Guerra, matrícula 200.662;

Lucas André Araújo Pereira, matrícula (E0181);

Aryane Carolina Santos Reis, matrícula 200.760;

Márcio da Silva Vidal, matrícula 200769

Sandra Maria da Silva, matrícula 200743;

João Lucas Ferreira parreira, matrícula E0177;

Ana Beatriz Loureiro, matrícula 200.771;

Jaqueline Sousa do Nascimento, matrícula 200756;

Amanda Munhoz Dias Novo, matrícula 200.779;

Isabelle Alves Amorim da Silva, matrícula 200.794

Keisse Drielly Oliveira Medeiros, matrícula 200.615;

Liliane Regine Pacheco Peres, matrícula 200.674;

Victor Roberto de Souza Teixeira, matrícula 200.757.

Parágrafo único. Os membros da CARCP poderão atuar na FTINT. A composição poderá ser alterada por ato da Presidência, conforme a demanda dos lotes.

Art. 4º Fica autorizada a criação, **em caráter extraordinário e temporário**, de unidade específica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com a denominação “Comissão de Força-Tarefa para Impressão, Organização e Entrega de Intimações” e a sigla **IPER/PRESI/AUDIT/CARCP/FTINT**. Será concedido acesso aos membros relacionados no art. 3º.

Parágrafo único. A unidade funcionará apenas enquanto durarem os trabalhos da FTINT. Encerrados os trabalhos, ela será desativada e seus processos serão remetidos à AUDIT.

Art. 5º Toda comunicação relativa à força-tarefa deverá obrigatoriamente tramitar pela unidade IPER/PRESI/AUDIT/CARCP/FTINT. Isso inclui encaminhamento de intimações e notificações, remessa de novos lotes, pedidos de diligência, devolução de comprovantes e registro de tentativas sem êxito.

Parágrafo único. Fica vedado o envio dessas comunicações para as caixas de outras unidades.

Art. 6º Os auditores da AUDIT deverão limitar o envio de novas intimações com prazo exíguo, especialmente as que tenham termo final em 20 de outubro de 2026.

§ 1º Se o envio for inevitável, o auditor responsável deverá justificá-lo individualmente no próprio processo, indicando:

I – o motivo pelo qual o expediente não pôde ser encaminhado com antecedência;

II – o prazo final a ser observado; e

III – a viabilidade de cumprimento da diligência e de intimação da parte no tempo restante.

§ 2º Os expedientes enviados sem a justificativa do § 1º serão devolvidos à AUDIT para regularização. A FTINT não responde por intimações que não puderem ser cumpridas por insuficiência de prazo atribuível à remessa tardia.

Art. 7º A Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, por meio de suas gerências, assegurará os veículos, os condutores, o combustível, os materiais de expediente e a capacidade de impressão necessários aos trabalhos, nos termos do art. 6º da Portaria nº 1014/IPER/PRESI/GPRES/2026.

Art. 8º A FTINT funcionará enquanto durar a CARCP, inclusive em eventual prorrogação, e apresentará relatório das atividades à AUDIT ao término de cada lote.

Art. 9º Ficam convalidados os atos de apoio operacional praticados a partir de 13 de outubro de 2026 no âmbito da força-tarefa instituída pelo Despacho nº 877/2026/IPER/PRESI/DIRAF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2026.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Almeida da Silva**, **Presidente do IPER**, em 19/10/2026, às 09:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24694006** e o código CRC **A59D3D32**.

JUCERR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 164/JUCERR/PRESI/DIRAF/DIVRH, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

"O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto N.º 790-P, publicado no Diário Oficial N.º 4929, 23 de MAIO de 2025"

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Inventariante, responsável pela realização do inventário dos bens permanentes sob guarda ou responsabilidade desta unidade orçamentária, bem como dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado desta Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR:

INTEGRANTES - COMISSÃO INVENTARIANTE

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	CPF	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	Rose Mary Gondim Rodrigues	383.538.902-59	47800072	Assistente Administrativa
Membro	Marco Antônio da Costa	572.626.912-87	0108101-2-04	Gerente de Integração e Projetos
Membro	Magnólia Pereira Santos	382.540.772-15	0118655-8-04	Gerente de Digitalização e Arquivamento

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

VICENTE RICARTE BEZERRA NETO

Presidente/JUCERR

RADIORAIMA - RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 049/PRES/2026 analisando o Processo Administrativo nº. (13401.000514/2026.31), onde foi regularmente revisado pelo Setor Jurídico e Controle Interno, o qual emitiu parecer favorável, atestando a legalidade da Contratação por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, oriunda da Diretoria Administrativa e Financeira, em conformidade com o inciso II, parágrafo primeiro, do art. 30 da Lei 13.303/2016. Certifica que foi estabelecida a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no valor de R$ R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa 26.518.403 HERCULES LUIZ RUSSI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.518.403/0001-10, cujo objeto: Contratação de profissional ou empresa especializada para visita técnica e prestação de serviços técnicos de diagnóstico, manutenção preventiva e/ou corretiva e reparo do sistema transmissor de radiodifusão da Rádio Roraima, incluindo avaliação técnica, identificação de falhas, execução dos serviços necessários e, quando necessário, reparo de peças, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas.

EXTRATO DE CONTRATO – Espécie: Contrato de Inexigibilidade n° 001/2026; /Contratante: Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA; /Contratada: 26.518.403 HERCULES LUIZ RUSSI/CNPJ 26.518.403/0001-10 /Processo Licitatório SEI nº13401.000514/2026.31; /Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N° 001/2026; /Objeto: Contratação de profissional especializado para visita técnica e prestação de serviços técnicos de diagnóstico, manutenção preventiva e/ou corretiva e reparo do sistema transmissor de radiodifusão da Rádio Roraima.;/Valor: R$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais);/ Vigência: Do dia 16 de outubro/2026 a dia 16 de março de 2026 ;/ Assinam: Pela RADIORAIMA: Diretor Presidente: IVO JOSÉ WANDERLEY GALLINDO FILHO,e pela contratada o Sr. HERCULES LUIZ RUSSI.

PORTARIA 111/DAF/2025 Boa Vista-RR, 16 de Outubro de 2026. O Presidente da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – Radioraima no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso IX, do Regimento Interno. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor DOURIVAL ANDRADE PONTES, CPF nº 157.996.463-04, como Fiscal de Contrato referente ao Processo n° 13401.000514/2026.31, Modalidade Inexigibilidade n° 001/2026/ Objeto: (Contratação de profissional ou empresa especializada para visita técnica e prestação de serviços técnicos de diagnóstico, manutenção preventiva e/ou corretiva e reparo do sistema transmissor de radiodifusão da Rádio Roraima, incluindo avaliação técnica, identificação de falhas, execução dos serviços necessários e, quando necessário, reparo de peças, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se conhecimento e cumpra-se. Ivo José Wanderley Gallindo Filho- Diretor Presidente RADIORAIMA.

UERR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 889/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Estatuto da UERR, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E, de 10 de outubro de 2017, bem como o Decreto nº 2.151-P, de 28 de dezembro de 2023, e com fundamento na Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cleice Carneiro Portela, CPF nº 780.519.832-20, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES III, Diretora de Departamento, no período de 19 a 26/10/2026, em substituição ao titular, Fábio Renatto Félix de Oliveira, durante sua liberação para atuar como colaborador no segundo turno das Eleições de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2026.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 890/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA -UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto Nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Nº 2151 -P de 28 de dezembro de 2923, com base na Lei no 1.660 de 10 de abril de 2022 e o Processo no 17291.05556/2026.76,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das atividades docentes, sem ônus para UERR e sem prejuízo em sua remuneração a servidora Márcia Teixeira Falcão, professora do Quadro Efetivo da UERR, matrícula 12211028, CPF 406.758.152-15, para participar como formadora/palestrante no evento: FORMAÇÃO EM ÉTICA NA PESQUISA COM SERES HUMANOS, no dia 19 de outubro de 2026, na Universidade do Estado do Amapá, em Macapá/AP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2026.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 891/UERR/CUNI/REIT/GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Brunna Feitosa Nascimento, CPF nº 005.189.422-01, Assessora Especial, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES III, Chefe do Controle Interno, durante o período de 19/10/2026 a 26/10/2026, em virtude da atuação da titular Ana Paula Matos Ribeiro junto às eleições promovidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2026.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No EDITAL Nº 49/2026/UERR/CUNI/REIT/PROPEI, publicado no DOE nº 5266 de 14/10/2026

Onde se lê:

(...)

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1 A pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio academico.uerr.edu.br/prematricula, a partir das 12 horas do dia 15 de outubro até 23 horas e 59 minutos do 19 dia de outubro de 2026.

(...)

3. DA MATRÍCULA

3.1 O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital ao seu respectivo curso será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico até dia de 15 de outubro de 2026.

(...)

Leia-se:

(...)

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1 A pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio academico.uerr.edu.br/prematricula, a partir das 14 horas do dia 16 de outubro até 23 horas e 59 minutos do 18 dia de outubro de 2026.

(...)

3. DA MATRÍCULA

3.1 O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital ao seu respectivo curso será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico até dia de 19 de outubro de 2026.

(...)

Boa Vista-RR,19 de outubro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Leila Chagas de Souza Costa

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria nº 071/2024

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No EDITAL N.º 54/2026 UERR/CONUNI/REIT/GAB, publicado no DOE nº 5261 de 06/10/2026,

ONDE SE LÊ:

[...]

ANEXO IV

EDITAL 54/2026 UERR/CUNI/REIT/GAB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR VISITANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE TÍTULOS

Nome: _____
CPF ou passaporte: _____
Inscrição: _____

Nº	Item	Qtd. declarada	Páginas do comprovante	Máximo
1	Pós-doutorado concluído em Medicina Veterinária ou área correlata, com duração mínima de 6 meses			8
2	Docência no ensino superior em graduação			8
3	Docência no ensino superior em pós-graduação stricto sensu			8
4	Gestão, coordenação ou implantação de curso de Medicina Veterinária			12
5	Orientação concluída de TCC em Medicina Veterinária ou área correlata			5
6	Orientação concluída de dissertação ou tese em Medicina Veterinária ou área correlata			10
7	Participação em banca de TCC, dissertação ou tese na área			7
8	Coordenação de projeto financiado por agência de fomento			6

Nome: _____
CPF ou passaporte: _____
Inscrição: _____

Nº	Item	Qtd. declarada	Páginas do comprovante	Máximo
9	Artigo A1 ou A2 no Qualis/CAPES da última classificação oficialmente divulgada até a publicação, na área de Medicina Veterinária			16
10	Artigo A3 ou A4 no mesmo Qualis/CAPES			9
11	Artigo B1, B2 ou B3 no mesmo Qualis/CAPES			6
12	Livro técnico-científico com ISBN e conselho editorial, como autor			4
13	Livro técnico-científico com ISBN e conselho editorial, como organizador			3
14	Capítulo de livro com ISBN e conselho editorial			4
15	Patente concedida, software registrado ou produto tecnológico validado			4

Declaro que as informações acima correspondem aos documentos enviados e que cada item foi indicado uma única vez. Estou ciente de que a pontuação declarada não vincula a Comissão de Seleção.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

[...]

LEIA-SE:

[...]

Nome: _____
CPF ou passaporte: _____
Inscrição: _____

Nº	Item	Qtd. declarada	Páginas do comprovante	Máximo
1	Pós-doutorado concluído em Medicina Veterinária ou área correlata, com duração mínima de 6 meses			8
2	Docência no ensino superior em graduação			8
3	Docência no ensino superior em pós-graduação stricto sensu			8
4	Gestão, coordenação ou implantação de curso de Medicina Veterinária			10
5	Orientação concluída de TCC em Medicina Veterinária ou área correlata			5
6	Orientação concluída de dissertação ou tese em Medicina Veterinária ou área correlata			8
7	Participação em banca de TCC, dissertação ou tese na área			5
8	Coordenação de projeto financiado por agência de fomento			6
9	Artigo A1 ou A2 no Qualis/CAPES da última classificação oficialmente divulgada até a publicação, na área de Medicina Veterinária			12
10	Artigo A3 ou A4 no mesmo Qualis/CAPES			9
11	Artigo B1, B2 ou B3 no mesmo Qualis/CAPES			6
12	Livro técnico-científico com ISBN e conselho editorial, como autor			4
13	Livro técnico-científico com ISBN e conselho editorial, como organizador			3
14	Capítulo de livro com ISBN e conselho editorial			4
15	Patente concedida, software registrado ou produto tecnológico validado			4

Declaro que as informações acima correspondem aos documentos enviados e que cada item foi indicado uma única vez. Estou ciente de que a pontuação declarada não vincula a Comissão de Seleção.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

[...]

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2026.

EDSON DAMAS DA SILVEIRA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Comunicado 158/2026/DCL/DCL-DI/DPG

EDITAL Nº 002/2026

COMUNICADO

RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES

III PRÊMIO DE JORNALISMO

PROCESSO Nº 001310/2026

A Diretoria de Compras e Licitações - DCL, da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR**, por solicitação feita pela Comissão Especial (evento sei 0874838) designada pela **Portaria 1218/2026/DPG-CG/DPG** (0825394), torna público aos interessados que o resultado das inscrições do **III PRÊMIO DE JORNALISMO da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR)**, conforme descrito abaixo:

I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. CATEGORIA JORNALISMO EM TEXTO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO EM TEXTO	SITUAÇÃO
ARTHUR RODRIGUES CHAVES	DEFERIDO
AYSHA REBEKA ESTRADA BELLIDO BAYDOUN	DEFERIDO
BRUNO RAPHAEL FIALHO CHAVES	DEFERIDO
ISAQUE LIMA SANTIAGO	DEFERIDO
LAUANY GONÇALVES COSTA	DEFERIDO
MARILENA BARBOSA DE FREITAS	DEFERIDO
TIAGO DA SILVA CÔRTES	DEFERIDO
VANESSA ABREU DE OLIVEIRA VIEIRA	DEFERIDO

2. CATEGORIA JORNALISMO EM ÁUDIO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO EM ÁUDIO	SITUAÇÃO
GERSIKA DO NASCIMENTO BEZERRA	DEFERIDO
LAUANY GONÇALVES COSTA	DEFERIDO
LUAN GUILHERME CORREIA SIMÕES	DEFERIDO
LUANA DE OLIVEIRA PINTO	DEFERIDO
MARIÂNGELA FERDINANDA PEREIRA MARINHO	DEFERIDO
TAIGO DE ARAÚJO BATISTA	DEFERIDO

3. CATEGORIA JORNALISMO EM VÍDEO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO EM VÍDEO	SITUAÇÃO
GABRIEL CAVALCANTE BARBOSA	DEFERIDO
LUCAS WILAME ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO
WÉLLIDA KARLA CAMPOS DE MORAIS	DEFERIDO

4. CATEGORIA FOTOJORNALISMO (ORDEM ALFABÉTICA):

FOTOJORNALISMO	SITUAÇÃO
AYSHA REBEKA ESTRADA BELLIDO BAYDOUN	DEFERIDO

Matéria a ser publicada no Diário Oficial Edital Nº 002-2026 (247025660) SEI 15101.009993/2026.61 / pg. 1

EDUARDO BEZERRA DE ANDRADE	DEFERIDO
GERSIKA DO NASCIMENTO BEZERRA	DEFERIDO
NILZETE DE PINHO FRANCO	DEFERIDO

5. CATEGORIA JORNALISMO UNIVERSITÁRIO (ORDEM ALFABÉTICA):

JORNALISMO UNIVERSITÁRIO	SITUAÇÃO
CAUÃ PLÁCIDO PERES	DEFERIDO
GUSTAVO PATRICIO DOS SANTOS PINHO	DEFERIDO
JOÃO HENRIQUE SILVA SANTOS	DEFERIDO
KAILANE TEIXEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
LAURA DA SILVA REINEHR	DEFERIDO
LUCIMAR GOMES SOBRAL	DEFERIDO
NÁGILA MARIANE BITTENCOURT SIMÃO (VÍDEO)	DEFERIDO

II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

As seguintes inscrições foram indeferidas com base nos subitens 6.1.1, 6.2.1 e 6.4.1 do **EDITAL Nº 002/2026** (0868427).

NOME	SITUAÇÃO
LUIZA DE LUCAS GALINDO MALAQUIAS (JORNALISMO EM TEXTO – PROFISSIONAL)	Indeferido – subitens 6.2.1 e 6.4.1 (matéria fora do período de veiculação: 06/09/2025 a 12/10/2026)
ELANE OLIVEIRA SILVA (JORNALISMO EM TEXTO – PROFISSIONAL)	Indeferido – subitens 6.2.1 e 6.4.1 (matéria fora do período de veiculação: 06/09/2025 a 12/10/2026)
LUIZA DE LUCAS GALINDO MALAQUIAS (JORNALISMO EM VÍDEO – PROFISSIONAL)	Indeferido – subitens 6.2.1 e 6.4.1 (matéria fora do período de veiculação: 06/09/2025 a 12/10/2026)
YAN BARROS ARAÚJO (JORNALISMO UNIVERSITÁRIO)	Indeferido – subitens 6.2.1 e 6.4.1 (matéria fora do período de veiculação: 06/09/2025 a 12/10/2026)
NÁGILA MARIANE BITTENCOURT SIMÃO (JORNALISMO UNIVERSITÁRIO – TEXTO)	Indeferido – subitem 6.1.1 (tema não relacionado à atuação da DPE-RR nos seus 26 anos)

Ricardo Pinheiro de Freitas
Chefe da Divisão de Elaboração de Editais,
Publicações e Apoio Operacional - DPE/RR

Em 19 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PINHEIRO DE FREITAS**, **Chefe da Divisão de Elaboração de Editais, Publicações e Apoio Operacional**, em 19/10/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0876358** e o código CRC **2864CEDC**.

001310/2026 0876358v2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA N. º 008/2026– DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2026- SINFRA/PMC

COMPRASGOV Nº. 90008/2026-DLC/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLATANÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS, MUNICÍPIO DE CANTÁ, CONVÊNIO Nº965302/2024-MCIDADES/CAIXA. O Agente de Contratação do Departamento de Licitações e Contratação – DLC torna público o Resultado do Julgamento da Proposta de Preços no certame licitatório em referência, informando que, após análise da proposta realizada pelo Setor de Engenharia, e Ata de Julgamento, concluiu-se que: Após análise da proposta da 2ª colocada apresentada na ordem de julgamento, verificou-se que a empresa abaixo apresentou proposta válida em razão de ter atendido a todos os requisitos do Edital. ORDEM: 02, LICITANTES: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.715.423/0001-65, VALOR GLOBAL: R$ 3.825.800,00 (três milhões, oitocentos e vinte cinco mil e oitocentos reais). Diante do exposto, fica declarada VENCEDORA do certame a empresa: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (2ª colocada), por ter atendido a todas as exigências do edital, com o valor global de R$ 3.825.800,00 (três milhões, oitocentos e vinte cinco mil e oitocentos reais). Após a divulgação do Comunicado do Resultado de Julgamento da Proposta, fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da publicação deste comunicado, para que os licitantes manifestem sua intenção de interpor recurso da decisão, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a preclusão do direito de recorrer, prosseguindo-se com as demais fases do certame. A intenção de interpor recurso deverá ser apresentada mediante documento formalizado, a ser protocolado no Departamento de Licitações e Contratação – DLC, localizado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhado por meio do e-mail licitacaocanta@gmail.com, sob pena de preclusão. Havendo a manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto do Edital, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, na forma do Edital. Cantá - RR, 19 de outubro de 2026. BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA Agente de Contratação – DLC/PMC Decreto nº 015/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. º 004/2026/DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO N. º 043/2026 – SEMPLAF/PMC

COMPRASGOV Nº 980028 - 36/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, informa o resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, referente ao Processo Licitatório Nº 043/2026-SEMPLAF/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÃO E CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPLAF, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, a empresa: ADM SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº: 07.568.886/0001-13, foi declarada vencedora, com proposta no valor global de R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais). Cantá - RR, 19 de outubro de 2026. BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA Pregoeiro - DLC/PMC Decreto n º 015/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 003/2026 Processo Licitatório nº: 072/2025 – SINFRA Concorrência nº: 010/2025 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ nº: 01.612.682/0001-56 Contratada: A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ nº: 48.236.310/0001-36 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, compreendendo o período de 24/09/2026 a 22/01/2027, com efeitos a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Data de Assinatura: 24 de setembro de 2026. Cantá/RR, 24 de setembro de 2026. ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025 Processo nº.: 012/2025 - SINFRA/PMC Concorrência nº.: 003/2025 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56 Contratada: COEMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº.: 04.236.920/0001-64 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período 10/11/2026 a 10/11/2027, com efeitos a partir de 10/11/2026 e o prazo de execução por mais 11 (onze) meses, com efeitos a partir de 18/10/2026 a 18/09/2027. Fundamentação: Lei 14.133/2021 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas. Data de Assinatura: 16/10/2026. Cantá/RR, 16 de outubro de 2026. ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o Pregão Presencial nº 004/2026 processo nº 064/2026 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições, compreendendo café da manhã, almoço e jantar, destinadas ao atendimento das necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação do Município de Iracema-RR. Início de apresentação de proposta e documentação dia 06/11/2026 as 08h:30min (horário local) EDITAL E ANEXOS, podem ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal de Iracema, situada na Rua Tancredo Neves, S/N, centro de Iracema-RR, no horário das 08:00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ. Os documentos também poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico: http://portal.iracema.rr.gov.br ou solicitados através do e-mail: cpliracemarr75@gmail.com.

Iracema-RR, 19 de outubro de 2026

BETINA SILVA E SILVA

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL torna se público o CONCORRENCIA PUBLICA ELETRÔNICA nº 001/2026 PROCESSO nº 068/2026 OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, início de apresentação de proposta e documentação dia 27/11/2026 ás 09h:30min (horário de Brasília). EDITAL E ANEXOS, no site do compras.gov.br UASG 980032, disponível na data de 20/10/2026.

Iracema-RR, 19 de outubro de 2026

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026-SEMSA

CONTRATO Nº 107/2026-SEMSA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80. Contratada: EMBRAITEC SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.116.500/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS/RR, COMPREENDENDO O SISTEMA E-SUS APS PEC E FERRAMENTAS COMPLEMENTARES PARA GESTÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e suas atualizações. Prazo de Vigências será de 12 (doze) meses. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Valor da contratação R$ 47.331,48 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). Data de Assinatura: 19/10/2026.

Rorainópolis (RR), 19 de outubro de 2026.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

OUTROS

ARTE RAPIDA PUBLICIDADADE

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº6/1986

Azulão Geração de Energia S.A. torna público que requereu da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, a,, para a atividade de Geração de Energia Termoelétrica a Gás Natural, com capacidade de 140,83 MW, em ciclo combinado; Linha de Transmissão (LT) em 230 kV, ligando a UTE Jaguatirica II à SE Boa Vista II, conectada ao Sistema Isolado de Roraima, localizada em Gleba Murupu, Região do Bom Intento, Fazenda Carolina - Remanescente (Gleba C) - Boa Vista/RR.

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº6/1986

Azulão Geração de Energia S.A. torna público que requereu da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº 054/2021, para a atividade de captação subterrânea (03 poços tubulares) localizados na UTE Jaguatirica II, Fazenda Carolina – Remanescente Gleba C, Gleba Murupu, Zona Rural - Boa Vista/RR.

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº6/1986

Azulão Geração de Energia S.A. torna público que recebeu da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº 129/2020, para a atividade de lançamento de efluentes com localização na UTE Jaguatirica II, Fazenda Carolina – Remanescente Gleba C, Gleba Murupu, Zona Rural - Boa Vista/RR.